



COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 27 de abril de 2012, às 10h30min, na sede social, na Avenida Barbacena, 1.200, 21º andar, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

01- exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, bem como dos respectivos documentos complementares;

02- destinação do lucro líquido do exercício de 2011, no montante de 2.415.450 mil, e do saldo de lucros acumulados de R\$128.979 mil, decorrente de realização de Reserva de Ajustes de Avaliação Patrimonial, de acordo com o disposto no artigo 192 da Lei 6.404/1976 e posteriores alterações;

03- definição da forma e data do pagamento dos dividendos obrigatórios e complementares, no montante de R\$1.294.041mil;

04- autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social de R\$3.412.072.910,00 para R\$4.265.091.140,00, com emissão de 170.603.646 novas ações, mediante a capitalização de R\$853.018.230,00, sendo R\$821.527.465,32 provenientes de parte da “Reserva de Retenção de Lucros” e R\$31.490.764,68 provenientes da incorporação das parcelas de números 13 a 16, pagas a título de principal, conforme Cláusula Quinta do Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar – CRC, distribuindo-se aos acionistas, em consequência, uma bonificação de 25%, em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 cada;

05- autorização para que a Diretoria Executiva tome as seguintes medidas relativas à bonificação de 25%, em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 cada, aos acionistas proprietários de ações integrantes do Capital Social de R\$3.412.072.910,00, cujos nomes figurarem no livro de Registro de Ações Nominativas na data da realização desta Assembleia Geral; à venda em bolsa os números inteiros de ações nominativas resultantes da soma de frações remanescentes, decorrentes da aludida bonificação, e divisão do produto líquido da venda, proporcionalmente, aos acionistas; ao estabelecimento de que todas as ações resultantes da citada bonificação farão jus aos mesmos direitos concedidos às ações que lhe deram origem; e, ao pagamento aos acionistas, proporcionalmente, do produto da soma das frações remanescentes juntamente com a primeira parcela dos dividendos relativos ao exercício de 2011;

06- consequente reforma do “caput” do artigo 4º do Estatuto Social, em decorrência do aumento do Capital Social acima mencionado;



07- eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato, e fixação de sua remuneração;

08- eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, em decorrência do final do mandato;

09- fixação da remuneração dos Administradores da Companhia;

10- orientação do voto do representante da Companhia na Assembleia Geral Ordinária da Cemig Distribuição S.A., também a realizar-se até 30-04-2012, quanto às seguintes matérias:

a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, bem como dos respectivos documentos complementares;

b) destinação do lucro líquido do exercício de 2011, no montante de R\$719.971 mil;

c) definição da forma e data do pagamento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, no montante de R\$683.972 mil;

c) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, se houver alteração na composição do Conselho de Administração da Cemig, em decorrência do final do mandato dos Conselheiros;

d) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato.

11- orientação do voto do representante da Companhia na Assembleia Geral Ordinária da Cemig Geração e Transmissão S.A., também a realizar-se até 30-04-2012, quanto às seguintes matérias:

a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, bem como dos respectivos documentos complementares;

b) destinação do lucro líquido do exercício de 2011, no montante de R\$1.269.012 mil, e do saldo de lucros acumulados, no montante de R\$109.184 mil;

c) definição da forma e data do pagamento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, no montante de R\$1.314.745 mil;

c) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, se houver alteração na composição do Conselho de Administração da Cemig em decorrência do final do mandato dos Conselheiros;

d) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato.

Na forma do artigo 3º da Instrução CVM nº 165, de 11-12-1991, o percentual mínimo para que seja requerida a adoção do voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto.



O acionista que desejar representar-se nas referidas Assembleias Gerais deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações e do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou depositando, preferencialmente até 25 de abril de 2012, os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, na Av. Barbacena, 1200, 19º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Belo Horizonte 15 de março de 2012.

Dorothea Fonseca Furquim Werneck
Presidente do Conselho de Administração

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAREM-SE, CUMULATIVAMENTE, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2012.

Senhores Acionistas:

O Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG:

Considerando:

- a) o artigo 192 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, os artigos 27 a 31 do Estatuto Social e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2011, com apresentação de lucro líquido de R\$2.415.450 mil e saldo de lucros acumulados de R\$128.979 mil, decorrente de realização de Reserva de Ajustes de Avaliação Patrimonial, compete ao Conselho de Administração propor à Assembleia Geral Ordinária a destinação do lucro da Companhia;
- b) a Cláusula Quinta – Incorporação do Capital - do Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar – CRC, celebrado em 31-05-1995, entre o Estado de Minas Gerais e a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, que determina que os valores efetivamente pagos pelo Estado de Minas Gerais, a título de principal, serão incorporados ao Capital Social da Companhia como “Doações e Subvenções para Investimentos”;
- c) os pagamentos efetuados pelo Estado de Minas Gerais relativos às parcelas de números 13 a 16 de amortização do Principal, ajustadas de acordo com o Quinto aditivo do Termo de Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar - CRC que totalizam R\$31.491 mil;
- d) o artigo 199 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, que estabelece que o saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o Capital Social e que, nos termos do artigo 169 da referida Lei, o Capital Social da Companhia pode ser aumentado mediante capitalização de reservas;
- e) que, em 31-12-2011, o valor da conta de “Reserva de Lucros” da Cemig apresentou um montante acumulado de R\$3.206.555 mil, já deduzido dos valores destinados ao pagamento de dividendos obrigatórios e extraordinários de 2011, valor próximo ao do Capital Social de R\$3.412.072.910,00 (três bilhões, quatrocentos e doze milhões, setenta e dois mil, novecentos e dez reais).
- f) que a Cemig Geração e Transmissão S.A. e a Cemig Distribuição S.A. são subsidiárias integrais da Companhia Energética de Minas Gerais e deverão realizar Assembleia Geral Ordinária até 30-04-2012;
- g) o disposto no artigo 21, § 4º, alínea “g”, do Estatuto Social da Cemig: “Artigo 21 - ... Parágrafo Quarto - Dependerão de deliberação da Diretoria Executiva, as seguintes matérias: ... g) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral de Acionistas, devendo as

deliberações observarem as disposições do presente Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico.”;

vem propor a V. Sas. o seguinte:

I) que, ao lucro líquido do exercício de 2011 e ao saldo de lucros acumulados, nos montantes acima mencionados, seja dada a seguinte destinação:

- 1) R\$109.210 mil, relativos a 4,52% do lucro líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com a alínea “a” do parágrafo único do artigo 28 do Estatuto Social, mas limitada a alocação ao percentual máximo de 20,00% do saldo do Capital Social, conforme artigo 193 da Lei 6.404/1976.
- 2) R\$1.294.041 mil sejam destinados como dividendos aos acionistas da Companhia, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 27-04-2012, conforme segue:
 - a) R\$1.207.725 mil, como dividendos obrigatórios, correspondentes a 50% do lucro líquido, em conformidade com a alínea “b” do parágrafo único do artigo 28 do Estatuto Social e a legislação aplicável;
 - b) R\$86.316 mil, como dividendos complementares em percentual superior ao mínimo obrigatório.
- 3) R\$1.141.178 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido, na conta de Reserva Estatutária, previsto na alínea “c” do parágrafo único do artigo 28 e do artigo 30 do Estatuto Social.

Os pagamentos dos dividendos serão realizados em duas parcelas, até 30-06-2012 e até 30-12-2012, que poderão ser antecipados, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva.

O Anexo 1 resume o cálculo dos dividendos propostos pela Administração, em conformidade com o Estatuto Social.

II) autorizar, verificar e aprovar o aumento do Capital Social de R\$3.412.072.910,00 (três bilhões, quatrocentos e doze milhões, setenta e dois mil, novecentos e dez reais) para R\$4.265.091.140,00 (quatro bilhões, duzentos e sessenta e cinco milhões, noventa e um mil, cento e quarenta reais), com emissão de 170.603.646 (cento e setenta milhões, seiscentos e três mil, seiscentas e quarenta e seis) novas ações, sendo 74.567.417 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais) cada uma e 96.036.229 (noventa e seis milhões, trinta e seis mil, duzentas e vinte e nove) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais) cada uma, mediante a capitalização de R\$853.018.230,00 (oitocentos e cinquenta e três milhões, dezoito mil, duzentos e trinta reais), sendo R\$821.527.465,32 (oitocentos e vinte e um milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) provenientes de parte da “Reserva de Retenção de Lucros” e R\$31.490.764,68 (trinta e um milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) provenientes da incorporação das parcelas de números 13 a 16, pagas a título de principal, conforme Cláusula Quinta do Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar – CRC, distribuindo-se aos acionistas, em consequência, uma bonificação de 25%, em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00;

III- a consequente reforma do “caput” do artigo 4º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º – O Capital Social da Sociedade é de R\$4.265.091.140,00 (quatro bilhões, duzentos e sessenta e cinco milhões, noventa e um mil, cento e quarenta reais), representado por:

- a) 372.837.085 (trezentos e setenta e dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 cada uma;
- b) 480.181.143 (quatrocentos e oitenta milhões, cento e oitenta e um mil, cento e quarenta e três) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 cada uma.”;

IV) que a Diretoria Executiva seja autorizada a tomar as seguintes medidas relativas à bonificação:

a) atribuir uma bonificação de 25%, em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais), aos acionistas proprietários de ações integrantes do capital de R\$3.412.072.910,00, cujos nomes figurarem no livro de “Registro de Ações Nominativas” na data da realização da Assembleia Geral que deliberar sobre a presente proposta;

b) vender em bolsa os números inteiros de ações nominativas resultantes da soma de frações remanescentes, decorrentes da aludida bonificação, e dividir o produto líquido da venda, proporcionalmente, aos acionistas;

c) estabelecer que todas as ações resultantes da citada bonificação farão jus aos mesmos direitos concedidos às ações que lhe deram origem;

d) pagar aos acionistas, proporcionalmente, o produto da soma das frações remanescentes juntamente com a primeira parcela dos dividendos relativos ao exercício de 2011.

V) que o representante da CEMIG na Assembleia Geral Ordinária da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., também a realizarem-se até 30-04-2011, votem favoravelmente às matérias da pauta, ou seja:

Cemig D:

a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, bem como dos respectivos documentos complementares;

b) destinação do lucro líquido do exercício de 2011, no montante de R\$719.971 mil;

c) definição da forma e data do pagamento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, no montante de R\$683.972 mil;

d) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, se houver alteração na composição do Conselho de Administração da CEMIG;

e) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato.

Cemig GT:

a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, bem como dos respectivos documentos complementares;

b) destinação do lucro líquido do exercício de 2011, no montante de R\$1.269.012 mil, e do saldo de lucros acumulados, no montante de R\$109.184 mil;

c) definição da forma e data do pagamento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, no montante de R\$1.314.745 mil;

d) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, se houver alteração na composição do Conselho de Administração da CEMIG;

e) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato.

Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses dos acionistas e da Empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada pelos senhores acionistas.

Belo Horizonte, 15 de março de 2012.

Dorothea Fonseca Furquim Werneck-Presidente

Guy Maria Villela Paschoal-Membro

Djalma Bastos de Moraes-Vice-Presidente

João Camilo Penna-Membro

Antônio Adriano Silva-Membro

Joaquim Francisco de Castro Neto-Membro

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz-Membro

Paulo Roberto Reckziegel Guedes-Membro

Eduardo Borges de Andrade-Membro

Saulo Alves Pereira Junior-Membro

Francelino Pereira dos Santos-Membro

Fernando Henrique Schüffner Neto - Membro

ANEXO 1

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS DIVIDENDOS PROPOSTOS COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

	31.12.2011
	R\$ mil
Cálculo dos Dividendos Mínimos Estatutários das Ações Preferenciais	
Valor Nominal das Ações Preferenciais	1.920.724
Percentual sobre o Valor Nominal das Ações Preferenciais	10,00%
Valor dos Dividendos de acordo com o 1º critério de pagamento	192.072
Valor do Patrimônio Líquido	11.744.948
Percentual das Ações Preferenciais sobre o Patrimônio Líquido (líquido de ações em tesouraria)	56,27%
Participação das Ações Preferenciais no Patrimônio Líquido	6.608.882
Percentual sobre o Valor do Patrimônio Líquido das Ações	3,00%
Valor dos Dividendos de acordo com o 2º critério de pagamento	198.266
Dividendos Estatutários Mínimos Obrigatórios das Ações Preferenciais	198.266
Dividendos Obrigatórios	
Lucro Líquido do Exercício	2.415.450
Dividendo Obrigatório – 50,00% do lucro líquido	1.207.725
Dividendos Líquidos Propostos-	1.294.041
Total do Dividendo para Ações Preferenciais	728.157
Total do Dividendo para Ações Ordinárias	565.884
Dividendo por ação – R\$	
Dividendos Mínimos Estatutários para as Ações Preferenciais	0,29
Dividendo Obrigatório	1,77
Dividendos Propostos	1,90

ANEXO 2

Proposta de Destinação do Lucro Líquido (nos termos do Anexo 9-1-II, da I-CVM-481/2009)

1. Informar o lucro líquido do exercício.
R\$2.415.450 mil.
2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.
R\$1.294.041 mil, equivalentes a R\$1,897076838 por ação, considerando-se o capital vigente antes da bonificação proposta para a AGO/E de 27/04/2012.
Não foram deliberados dividendos antecipados nem juros sobre capital próprio.
3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.
53,57%.
4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.
N/A (Não Aplicável).
5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:
Não foram deliberados dividendos antecipados nem juros sobre capital próprio.
 - a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.
Dividendos:
R\$728.441 mil para ações preferenciais e
R\$565.600 mil para ações ordinárias.
 - b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.
Os pagamentos dos dividendos serão realizados em duas parcelas, sendo 50% até 30-06-2012 e 50% até 30-12-2012, que poderão ser antecipados, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva.
Os valores das parcelas serão como segue:
Até 30-06-2012
Ações ON – R\$ 0,948538419 por ação
Ações PN – R\$ 0,948538419 por ação
Até 30-12-2012
Ações ON – R\$ 0,948538419 por ação
Ações PN – R\$ 0,948538419 por ação
 - c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.
Não é prevista incidência de atualização.
 - d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.
27/04/2012.
6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

Não Aplicável.

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.

Não Aplicável.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos.

Não Aplicável.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores.

Exercícios	2011	2010	2009	2008
Lucro Líquido (R\$)	3,54	3,31	3,00	3,80

OBS: O valor por ação é o mesmo tanto para as ações preferenciais quanto para as ordinárias

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Exercícios	2011	2010	2009	2008
Dividendos (R\$)	1,90	1,75	1,50	1,90
JCP (R\$)	-	-	-	-
Total (R\$)	1,90	1,75	1,50	1,90

OBS: O valor por ação é o mesmo tanto para as ações preferenciais quanto para as ordinárias

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:

a. Identificar o montante destinado à reserva legal.

R\$109.210 mil.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.

4,52% do lucro líquido, atingindo 20% do capital social, conforme limite previsto no artigo 193 da Lei das SA.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos.

Dividendos mínimos:

10% sobre o valor nominal das ações preferenciais ou 3% sobre a participação das ações preferenciais no Patrimônio Líquido, dos dois o maior.

Obs.: No caso de deliberação de distribuição de dividendos superiores ao mínimo, prevalece o maior.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.

O lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos mínimos.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.

Não Aplicável.

- d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.
Não Aplicável.
 - e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.
Não Aplicável.
10. Em relação ao dividendo obrigatório.
- a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.
50% do Lucro Líquido.
 - b. Informar se ele está sendo pago integralmente.
O dividendo obrigatório está sendo pago integralmente em duas parcelas: a primeira até 30/06/2012 e a segunda até 30/12/2012.
 - c. Informar o montante eventualmente retido.
Não aplicável.
11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia.
- a. Informar o montante da retenção.
Não aplicável.
 - b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos
Não aplicável.
 - c. Justificar a retenção dos dividendos.
Não aplicável.
12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências.
- a. Identificar o montante destinado à reserva.
Não aplicável.
 - b. Identificar a perda considerada provável e sua causa.
Não aplicável.
 - c. Explicar porque a perda foi considerada provável.
Não aplicável.
 - d. Justificar a constituição da reserva.
Não aplicável.
13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.
- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.
Não aplicável.
 - b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias.
 - a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.
**Alínea “c” do parágrafo único do artigo 28 e do artigo 30 do Estatuto Social.
Não Aplicável.**
 - b. Identificar o montante destinado à reserva
R\$1.141.178.
 - c. Descrever como o montante foi calculado
**Parcela do lucro remanescente após dedução do dividendo proposto e
constituição de Reserva Legal.**

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital.
 - a. Identificar o montante da retenção.
Não aplicável.
 - b. Fornecer cópia do orçamento de capital
Não aplicável

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais
 - a. Informar o montante destinado à reserva.
Não Aplicável.
 - b. Explicar a natureza da destinação.
Não Aplicável.

ANEXO 3

I – cópia do estatuto social contendo, em destaque, as alterações propostas

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Da denominação, constituição, objeto, sede e duração da Companhia

Artigo 1º - A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, constituída em 22 de maio de 1952, como sociedade por ações, de economia mista, será regida por este Estatuto e pela legislação aplicável, e destina-se a construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos; a desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; a prestar serviços de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; e a exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social, incluindo o desenvolvimento e a exploração de sistemas de telecomunicação e de informação.

Parágrafo Primeiro - As atividades previstas neste artigo poderão ser exercidas diretamente pela CEMIG ou por intermédio de sociedades por ela constituídas, ou de que venha a participar, majoritária ou minoritariamente, mediante deliberação do Conselho de Administração, nos termos das Leis Estaduais de nºs 828, de 14 de dezembro de 1951, 8.655, de 18 de setembro de 1984, 15.290, de 4 de agosto de 2004, e 18.695, de 05 de janeiro de 2010.

Parágrafo Segundo - Fica vedado qualquer ato ou decisão nas subsidiárias integrais e controladas da Cemig que possa afetar a condição do Estado de Minas Gerais como acionista controlador da Companhia, nos termos da Constituição do Estado de Minas Gerais e da legislação em vigor.

Parágrafo Terceiro – Como a Companhia negocia valores mobiliários no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal às disposições do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 da BM&FBOVESPA.

Artigo 2º - A Companhia terá sua sede e administração na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, Brasil, podendo abrir escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País e no exterior, mediante autorização da Diretoria Executiva.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II Do capital e das ações

~~Artigo 4º — O Capital Social da Sociedade é de R\$4.265.091.140,00 (quatro bilhões, duzentos e sessenta e cinco milhões, noventa e um mil, cento e quarenta reais) R\$3.412.072.910,00 (três bilhões, quatrocentos e doze milhões, setenta e dois mil, novecentos e dez reais), representado por:~~

- ~~a) 372.837.085 (trezentos e setenta e dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil e oitenta e cinco) 298.269.668 (duzentos e noventa e oito milhões, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 cada uma;~~
- ~~b) 480.181.143 (quatrocentos e oitenta milhões, cento e oitenta e um mil, cento e quarenta e três) 384.144.914 (trezentos e oitenta e quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentas e quatorze) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 cada uma.~~

Parágrafo Único - O direito de voto será reservado, exclusivamente, às ações ordinárias e cada ação terá direito a um voto nas deliberações da Assembleia.

Artigo 5º - As ações preferenciais gozarão de preferência na hipótese de reembolso de ações e terão um dividendo mínimo anual igual ao maior dos seguintes valores:

- a) 10% (dez por cento) calculado sobre seu valor nominal;
- b) 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido das ações.

Artigo 6º - As ações ordinárias e preferenciais concorrerão em iguais condições na distribuição de bonificações.

Parágrafo Único - A capitalização da correção monetária do capital social dependerá da decisão da Assembleia Geral, mas será sempre obrigatória quando alcançado o limite determinado no artigo 297 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Artigo 7º - Nos exercícios em que a Companhia não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas, o Estado de Minas Gerais assegurará às ações do capital da Companhia emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, um dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano, nos termos do artigo 9º da Lei Estadual nº 828, de 14 de dezembro de 1951, e da Lei Estadual nº 15.290, de 4 de agosto de 2004.

Artigo 8º - O capital subscrito pelo Estado de Minas Gerais, que terá, sempre e obrigatoriamente, a maioria das ações com direito a voto, será realizado de acordo com o disposto na legislação em vigor. O capital subscrito por outras pessoas naturais ou jurídicas será realizado conforme for estabelecido pela Assembleia Geral que deliberar sobre o assunto.

Parágrafo Primeiro - Para atender a deliberação das Assembleias Gerais, poderá a Diretoria suspender, obedecidas as regras da legislação vigente, os serviços de transferências e averbações.

Parágrafo Segundo - Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de aumentos de capital e na emissão de valores mobiliários da Companhia, na forma da legislação aplicável. Não será concedido o direito de preferência, no entanto, quando o aumento do capital social for integralizado com recursos de incentivos fiscais, obedecido o disposto no parágrafo único do artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CAPÍTULO III

Da Assembleia Geral

Artigo 9º - A Assembleia Geral dos acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses do ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que necessário, e será convocada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, observadas em sua convocação, instalação e deliberações as prescrições legais pertinentes.

Parágrafo Único - O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais na forma prevista no art. 126 da Lei nº 6.404, e alterações posteriores, exibindo, no ato, ou depositando previamente na sede social da Companhia, o comprovante de titularidade das ações expedido pela instituição financeira depositária acompanhado do documento de identidade e procuração com poderes especiais.

Artigo 10 - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será presidida por um acionista eleito pela Assembleia Geral, dentre os presentes, que escolherá um ou mais secretários.

CAPÍTULO IV **Da administração da Companhia**

Artigo 11 - A administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - A estrutura e a composição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Companhia serão idênticas nas Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., com as seguintes exceções: A Diretoria de Distribuição e Comercialização comporá exclusivamente a Subsidiária Integral Cemig Distribuição S.A. e a Diretoria de Geração e Transmissão comporá exclusivamente a Subsidiária Integral Cemig Geração e Transmissão S.A..

Parágrafo Segundo – Os cargos dos Conselhos de Administração das sociedades controladas e/ou coligadas da Companhia, cujo preenchimento couber à Companhia, serão indicados conforme determinação do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro – Os cargos dos comitês de apoio aos Conselhos de Administração das sociedades controladas e coligadas, cuja indicação couber à Companhia, serão preenchidos por Conselheiros das respectivas sociedades controladas ou coligadas. Será sempre indicado, como um dos membros dos referidos comitês, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, que atuará sempre de forma compartilhada com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores ou qualquer outro Diretor.

Parágrafo Quarto - O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, na administração da Companhia, das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., das demais subsidiárias integrais, das controladas e coligadas e nos consórcios dos quais participem, direta ou indiretamente, deverão observar o disposto no Plano Diretor da Companhia, em especial a política de dividendos nele prevista, conforme aprovados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Quinto - O Plano Diretor conterá o planejamento estratégico de longo prazo, fundamentos, metas, objetivos e resultados a serem perseguidos e atingidos pela Companhia e

sua política de dividendos, devendo respeitar os compromissos e requisitos previstos no § 7º abaixo.

Parágrafo Sexto - O Plano Diretor será revisado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração e será refletido em todos os planos, projeções, atividades, estratégias, investimentos e despesas da Companhia e suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios dos quais participe, direta ou indiretamente, incluindo o Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual, que deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Sétimo - Na condução da administração da Companhia e no exercício do direito de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e consórcios, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva observarão e cumprirão, fielmente, as seguintes metas:

a) manter o endividamento consolidado da Companhia em valor igual ou inferior a 2 (duas) vezes o LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) da Companhia;

b) manter uma relação consolidada de endividamento medida por dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 40% (quarenta por cento);

c) restringir o saldo consolidado dos recursos registrados em ativo circulante, inclusive para os fins do artigo 30 deste Estatuto, ao equivalente a, no máximo, 5% (cinco por cento) do LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortização) da Companhia;

d) limitar o montante consolidado dos recursos destinados a investimentos de capital e à aquisição de quaisquer ativos, por exercício social, ao equivalente a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortização) da Companhia;

e) investir somente em projetos de distribuição, geração e transmissão que ofereçam taxas internas de retorno real mínimas iguais ou superiores àquelas previstas no Plano Diretor da Companhia, ressalvadas as obrigações legais;

f) manter as despesas da Subsidiária Integral Cemig Distribuição S.A. e de qualquer controlada de distribuição em montantes não superiores aos montantes reconhecidos nos reajustes e revisões tarifárias;

g) manter as receitas da Subsidiária Integral Cemig Distribuição S.A. e de qualquer controlada de distribuição nos valores reconhecidos nos reajustes e revisões tarifárias.

Parágrafo Oitavo - As metas previstas no § 7º acima serão determinadas em bases consolidadas, considerando a Companhia e os seus investimentos permanentes nas Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., controladas, coligadas e consórcios.

Parágrafo Nono - As metas estabelecidas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do § 7º acima poderão ser ultrapassadas por motivos conjunturais, mediante justificativa e prévia e específica aprovação do Conselho de Administração, até os seguintes limites:

a) endividamento consolidado da Companhia em valor igual ou inferior a 2,5 (duas e meia) vezes o LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortização) da Companhia;

b) relação consolidada de endividamento medida por dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 50% (cinquenta por cento);

c) saldo consolidado dos recursos registrados em ativo circulante, inclusive para os fins do artigo 30 deste Estatuto, ao equivalente a, no máximo, 10% (dez por cento) do LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortização) da Companhia;

d) montante consolidado dos recursos destinados a investimentos de capital e à aquisição de quaisquer ativos, exclusivamente nos exercícios sociais de 2006 e 2007, limitado ao equivalente a, no máximo, 65% (sessenta e cinco por cento) e 55% (cinquenta e cinco por cento) do LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortização) da Companhia, respectivamente.

Seção I Do Conselho de Administração

Artigo 12 - O Conselho de Administração da Companhia será composto de 14 (quatorze) membros efetivos e igual número de suplentes, dentre os quais um será o seu Presidente e outro, o Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro - Os Conselheiros suplentes substituirão os respectivos titulares em suas eventuais ausências e impedimentos e, no caso de vacância, até que se proceda à respectiva substituição.

Parágrafo Segundo - O montante global ou individual da remuneração do Conselho de Administração será fixado pela Assembleia Geral, em conformidade com a legislação vigente.

Parágrafo Terceiro - Fica assegurado aos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias e aos acionistas titulares de ações preferenciais o direito de elegerem, em votação em separado, 1 (um) membro do Conselho de Administração, respectivamente, na forma da lei.

Parágrafo Quarto - Os Conselhos de Administração das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. serão constituídos, obrigatoriamente, pelos membros efetivos e suplentes eleitos para o Conselho de Administração da Companhia.

Parágrafo Quinto - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo Sexto - A posse dos membros do Conselho de Administração estará condicionada à prévia subscrição do “Termo de Anuência dos Administradores”, conforme disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Artigo 13 - Em caso de vaga no Conselho de Administração, a primeira Assembleia Geral Extraordinária procederá à eleição de novo membro, para o período que restava ao antigo Conselheiro.

Parágrafo Único - Na hipótese prevista neste artigo, cabe à minoria eleger o novo membro do Conselho de Administração se o antigo houver sido por ela eleito.

Artigo 14 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês para analisar os resultados da Companhia e de suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, além de deliberar sobre as demais matérias incluídas na ordem do dia conforme seu regimento interno e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, do seu Vice-Presidente, de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente ou seu Vice-Presidente, mediante aviso escrito enviado com antecedência de 5

(cinco) dias úteis, contendo a pauta de matérias a tratar. Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima mencionado, desde que inequivocamente cientes os demais integrantes do Conselho.

Parágrafo Segundo - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos dos Conselheiros presentes, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Artigo 15 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração conceder licença aos seus membros, competindo aos demais membros conceder licença ao Presidente.

Artigo 16 - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão escolhidos por seus pares, na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a eleição de seus membros, cabendo ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Artigo 17 - Caberá ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) eleger e destituir os Diretores da Companhia, observado o presente Estatuto;
- c) deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;
- d) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- e) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;
- f) convocar a Assembleia Geral;
- g) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;
- h) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;
- i) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas;
- j) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- k) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- l) autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures, notas promissórias, “commercial papers” e outros;

m) aprovar o Plano Diretor, o Plano Plurianual e Estratégico e o Orçamento Anual, bem como suas alterações e revisões;

n) anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o Orçamento Anual aprovado;

o) autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral de Acionistas;

p) aprovar as declarações de voto nas assembleias gerais e as orientações de voto nas reuniões dos conselhos de administração das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia, quando envolver participação no capital de outras sociedades ou consórcios, devendo as deliberações, em qualquer caso e não somente nas matérias relativas à participação no capital de outras sociedades ou consórcios, observar as disposições do presente Estatuto, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico.

q) aprovar a constituição de, e a participação no capital social em, quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;

r) aprovar a instituição de comitês, na forma do seu Regimento Interno, devendo cada respectivo comitê, previamente à deliberação do Conselho de Administração, dar o seu parecer, não vinculante, (i) sobre as matérias cuja competência lhe for atribuída pelo Regimento Interno e (ii) com relação a qualquer matéria, desde que solicitado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, para fins de interpretação desta cláusula, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado; e,

s) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mediante proposta da Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração, mediante resoluções específicas, poderá delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de distribuição e transmissão, nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo – Os limites financeiros para deliberação do Conselho de Administração serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

Seção II

Diretoria Executiva

Artigo 18 - A Diretoria Executiva será constituída de 11 (onze) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, composta de: um Diretor-Presidente; um Diretor Vice-Presidente; um Diretor de Finanças e Relações com Investidores; um Diretor de Gestão Empresarial; um Diretor de Distribuição e Comercialização; um Diretor de Geração e Transmissão; um Diretor Comercial; um Diretor de Desenvolvimento de Negócios; um Diretor de Gás; um Diretor Jurídico; e, um Diretor de Relações Institucionais e Comunicação.

Parágrafo Primeiro - O mandato dos Diretores será de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos até que seus sucessores, devidamente

eleitos, sejam empossados. A posse dos membros da Diretoria Executiva estará condicionada à prévia subscrição do “Termo de Anuência dos Administradores”, conforme disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Segundo - O montante global ou individual da remuneração da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza, será fixado pela Assembleia Geral, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo Terceiro - Os Diretores exercerão seus cargos em regime de tempo integral e de dedicação exclusiva ao serviço da Companhia, sendo permitido o exercício concomitante e não remunerado em cargos de administração de subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia, a critério do Conselho de Administração, competindo-lhes porém, obrigatoriamente, o exercício dos cargos correspondentes nas Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A.

Parágrafo Quarto - Os Diretores, não empregados, terão direito a uma licença anual remunerada, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, de forma não cumulativa, acrescida de um terço da remuneração mensal em vigor, que lhes será concedida pelo Diretor-Presidente, cuja licença será concedida pelo Conselho de Administração.

Artigo 19 - Em caso de ausência, licença, renúncia ou vaga do Diretor-Presidente, o cargo será exercido pelo Diretor Vice-Presidente, pelo período que durar a ausência ou licença e, nos casos de vaga, impedimento ou renúncia, até o provimento do cargo pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo ausência, licença, renúncia ou vaga de qualquer dos demais membros da Diretoria Executiva, poderá ela, mediante a aprovação da maioria de seus membros, atribuir a outro Diretor o exercício das funções respectivas, pelo período que durar a ausência ou licença, e, nos casos de vaga, impedimento ou renúncia, até que o cargo seja provido pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - O Diretor-Presidente ou o membro da Diretoria Executiva eleito na forma deste artigo exercerá o cargo pelo tempo de mandato que restava ao Diretor substituído.

Artigo 20 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor-Presidente ou por 2 (dois) Diretores, mediante aviso com antecedência mínima de 2 (dois) dias, o qual, entretanto, será dispensado no caso de estarem presentes todos os Diretores. Salvo disposto em contrário neste Estatuto, as deliberações da Diretoria Executiva serão adotadas pelo voto da maioria de seus membros, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade, em caso de empate, com comunicação ao Conselho de Administração de sua utilização.

Artigo 21 - Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidos o Plano Diretor, o Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual, elaborados e aprovados de acordo com este Estatuto.

Parágrafo Primeiro - O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia refletirá o Plano Diretor e conterá os planos e as projeções para o prazo de 5 (cinco) exercícios financeiros, devendo ser atualizado, no máximo, a cada ano, e abordará em detalhe, entre outros:

- a) as estratégias e ações da Companhia, incluindo qualquer projeto relacionado ao seu objeto social;
- b) os novos investimentos e oportunidades de negócios, incluindo os das subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia, assim como dos consórcios de que participe;
- c) os valores a serem investidos ou de outra forma contribuídos a partir de recursos próprios ou de terceiros;
- d) as taxas de retorno e lucros a serem obtidos ou gerados pela Companhia.

Parágrafo Segundo - O Orçamento Anual refletirá o Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e, por conseguinte, o Plano Diretor, e deverá detalhar as receitas e as despesas operacionais, os custos e investimentos, o fluxo de caixa, o montante a ser destinado ao pagamento de dividendo, as inversões com recursos próprios ou de terceiros e outros dados que a Diretoria Executiva considerar necessários.

Parágrafo Terceiro - O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão preparados e atualizados anualmente, até o término de cada exercício social, para vigorar no exercício social seguinte. Serão elaborados com a coordenação do Diretor-Presidente e do Diretor de Finanças e Relações com Investidores, respectivamente, e, no que tange às coligadas e controladas, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e sempre, em todos os aspectos, com a participação de todas as Diretorias da Companhia. O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão submetidos ao exame da Diretoria Executiva e, após, à aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto - Dependerão de deliberação da Diretoria Executiva, as seguintes matérias:

- a) aprovar o plano de organização da Companhia e emissão das normas correspondentes, bem como as respectivas modificações;
- b) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Plano Plurianual e Estratégico, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;
- c) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Orçamento Anual, o qual deverá refletir o Plano Plurianual e Estratégico então vigente, assim como suas revisões;
- d) deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstos no Orçamento Anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), com a consequente readequação das metas aprovadas, respeitado o Plano Plurianual e Estratégico e o Orçamento Anual;
- e) aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- f) autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no Orçamento Anual aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe, ressalvado o disposto na alínea “o” do inciso IV do artigo 22;
- g) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores,

as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral de Acionistas, devendo as deliberações observarem as disposições do presente Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;

h) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) e inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

i) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

j) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mediante proposta do Diretor de Finanças e Relações com Investidores;

k) aprovar a designação de empregados para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Diretor interessado, observado o disposto na alínea “h” do inciso I do artigo 22;

l) autorizar os gastos com pessoal e os acordos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembleia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o Orçamento Anual aprovado;

m) examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer Diretoria, observado o disposto no artigo 17, alínea “j”, e artigo 21, § 4º, alínea “h”.

Parágrafo Quinto - A prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos será efetuada pelo Diretor-Presidente, conjuntamente com um Diretor, ou por mandatário devidamente constituído.

Parágrafo Sexto - A outorga de procurações deverá ser realizada pelo Diretor-Presidente, conjuntamente com um Diretor, ressalvada a competência definida na alínea “c”, inciso I, do artigo 22, para a qual será exigida apenas a assinatura do Diretor-Presidente.

Parágrafo Sétimo – Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

Artigo 22 - Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições dos membros da Diretoria Executiva:

I - Do Diretor-Presidente:

a) superintender e dirigir os trabalhos da Companhia;

b) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;

c) representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;

d) assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;

- e) apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária;
- f) admitir e demitir pessoal da Companhia;
- g) conduzir as atividades de auditoria interna, ouvidoria, secretaria geral e planejamento estratégico;
- h) propor à Diretoria Executiva, para aprovação, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- i) propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, da Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, ouvido o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, e das controladas e coligadas da Companhia e dos consórcios de que a Companhia participe, ouvido o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais prevalece o disposto no § 4º do artigo 12 e § 3º do artigo 18 do presente Estatuto.

II- Do Diretor Vice-Presidente:

- a) substituir o Diretor-Presidente nas suas ausências, licenças, impedimentos temporários, renúncia ou vaga;
- b) promover a melhoria das políticas de responsabilidade social e de sustentabilidade da Companhia;
- c) definir as políticas e diretrizes de meio ambiente, de desenvolvimento tecnológico, de alternativas energéticas e de normalização técnica;
- d) coordenar a estratégia de atuação da Companhia em relação à responsabilidade social, ao meio ambiente, ao processo tecnológico e a gestão estratégica de tecnologia;
- e) coordenar a implantação e a manutenção dos sistemas de qualidade da Companhia;
- f) promover a implementação de programas voltados para o desenvolvimento tecnológico da Companhia;
- g) monitorar a condução dos planos para o atendimento das diretrizes ambientais, tecnológicas e da melhoria da qualidade.

III- Do Diretor de Finanças e Relações com Investidores:-

- a) prover os recursos financeiros necessários à operação e expansão da Companhia, conforme Orçamento Anual, conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento, bem como os serviços correlatos;
- b) coordenar a elaboração e a consolidação do Orçamento Anual da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia
- c) proceder à avaliação econômico-financeira dos projetos de investimento da Companhia, exceto aqueles de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;
- d) acompanhar o desempenho econômico-financeiro dos projetos de investimento, conforme metas e resultados aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração;
- e) contabilizar e controlar as operações econômico-financeiras da Companhia, incluindo suas subsidiárias integrais e demais controladas;
- f) determinar o custo do serviço e estabelecer política de seguros, conforme delineado no Plano Plurianual e Estratégico da Companhia;
- g) detalhar a programação financeira de curto, médio e longo prazos, conforme previsto no Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e no Orçamento Anual;
- h) controlar o capital social da Companhia, bem como propor à Diretoria Executiva, para deliberação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral,

observado o disposto neste Estatuto, a política de governança com o mercado e de dividendos da Companhia e suas subsidiárias integrais e controladas e sugerir o mesmo para as empresas coligadas;

i) coordenar a elaboração e a negociação das tarifas de fornecimento e de distribuição de energia elétrica e das receitas de transmissão, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel;

j) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições;

k) representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais;

l) promover a gestão financeira da Companhia e das suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que a Companhia participe, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto neste Estatuto;

m) realizar o controle dos resultados econômico-financeiros das participações da Companhia nas subsidiárias integrais, controladas e coligadas;

n) propor à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no presente Estatuto, (i) os aportes de capital nas subsidiárias integrais; e, (ii) os aportes de capital, o exercício de direito de preferência e a celebração de acordos de votos, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, nas controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;

o) participar das negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários de todas as empresas nas quais a Companhia detenha qualquer participação;

p) coordenar, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;

q) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho financeiro das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia.

IV - Do Diretor de Gestão Empresarial:

a) prover pessoal adequado à Companhia;

b) definir a política de recursos humanos da Companhia, orientar e promover sua aplicação;

c) orientar e conduzir as atividades relacionadas a estudos organizacionais e sua documentação;

d) definir, conduzir e supervisionar a política de telecomunicações e informática da Companhia;

e) projetar, implantar e manter os sistemas de telecomunicações e de informática da Companhia;

f) definir políticas e normas sobre serviços de apoio, tais como transportes, comunicação administrativa, vigilância e de adequação dos locais de trabalho do pessoal;

g) prover a Companhia de recursos e serviços de infra-estrutura e de apoio administrativo;

h) coordenar as políticas, processos e meios de segurança patrimonial, segurança do trabalho e vigilância aprovados pela Companhia;

- i) conduzir as negociações dos acordos coletivos de trabalho, em conformidade com as diretrizes e limites aprovados pelo Conselho de Administração, encaminhando as propostas negociadas para aprovação da Diretoria Executiva;
- j) administrar o processo de contratação de obras e serviços e de aquisição e alienação de materiais e imóveis;
- k) proceder ao controle de qualidade do material adquirido e da qualificação dos prestadores de serviços contratados;
- l) administrar e controlar o estoque de material, promover a triagem e a recuperação do material usado, bem como promover a venda de material excedente, inservível e de sucata;
- m) promover e implementar programas de incremento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria continuada de fornecedores de materiais e serviços de interesse da Companhia, isoladamente ou em cooperação com outras Diretorias ou órgãos de fomento e entidades de classe, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- n) conduzir programas de gestão empresarial e de ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- o) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor inferior a R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais);
- p) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva, para aprovação, dentre empregados da Companhia, da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., as indicações para os cargos de membros efetivos e suplentes do Comitê de Administração do Prosaúde Integrado;
- q) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva para aprovação, dentre os empregados da Companhia e das demais companhias envolvidas nas negociações, as indicações de empregados para compor o Comitê de Negociação Sindical, assim como a designação de seu coordenador;
- r) apresentar à Diretoria Executiva as avaliações advindas de programa de desenvolvimento de sucessão de lideranças, implantado pela Companhia, visando subsidiar as deliberações da Diretoria Executiva acerca das indicações de empregados para cargos gerenciais.

V - Do Diretor de Distribuição e Comercialização:

- a) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de distribuição da Companhia;
- b) elaborar o planejamento do sistema de distribuição da Companhia;
- c) gerenciar a implantação das instalações de distribuição, incluindo a elaboração e a execução do projeto, a construção e a montagem;
- d) operar e manter o sistema elétrico de distribuição e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;
- e) gerenciar as políticas de segurança de trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;
- f) propor e implementar as políticas de atendimento aos consumidores atendidos por esta Diretoria;
- g) desenvolver programas e ações junto aos consumidores cativos com demanda inferior a 500 kW, visando ao melhor aproveitamento da utilização da energia elétrica;
- h) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para consumidores cativos, com demanda inferior a 500 kW;
- i) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- j) representar a Companhia perante a Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica–Abradee e demais entidades do setor de distribuição;

k) propor as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de distribuição e gerir a segurança patrimonial dessas instalações;

l) buscar a melhoria contínua dos processos de operação e manutenção, através da utilização de novas tecnologias e métodos, visando à melhoria de qualidade e redução dos custos das referidas atividades;

m) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

VI - Do Diretor de Geração e Transmissão:

a) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de transmissão;

b) elaborar o planejamento da geração e da transmissão;

c) operar e manter os sistemas de geração e transmissão e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;

d) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;

e) desenvolver e conduzir as ações hidrometeorológicas de interesse da Companhia;

f) gerir as operações decorrentes da interligação do sistema elétrico de transmissão da Companhia com os de outras empresas, bem como a conexão de agentes à rede básica da Companhia;

g) representar a Companhia junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico–ONS, à Associação Brasileira das Geradoras de Energia Elétrica–Abrage e demais entidades representativas dos setores de geração e transmissão de energia elétrica;

h) gerir os laboratórios e oficinas centrais da Companhia;

i) coordenar e implantar projetos de reforma, modernização, melhoria, reativação e desativação nas instalações de geração e transmissão;

j) propor e implementar as medidas que visem a assegurar a conectividade dos diversos agentes do setor elétrico, ligados ao sistema de transmissão da Companhia;

k) propor e implementar as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de geração e transmissão e gerir a segurança industrial dessas instalações;

l) gerenciar e promover a política de segurança do trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;

m) gerenciar a implantação dos empreendimentos de expansão de geração, transmissão e co-geração, promovendo o projeto, a construção e a montagem, e assegurando o desempenho físico-financeiro desses empreendimentos;

n) fornecer apoio técnico às negociações para viabilização dos empreendimentos de expansão da geração, transmissão e co-geração e participar da negociação de documentos dos consórcios de empreendedores e de sociedades de propósitos específicos;

o) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

VII - Do Diretor Comercial:

a) elaborar pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia;

b) coordenar o planejamento e a execução da compra de energia para atender ao mercado da Companhia e a venda de energia proveniente de fontes de geração próprias;

c) coordenar a compra e venda de energia nas suas diferentes formas e modalidades, compreendendo a importação, exportação e a participação em todos os segmentos de mercados especializados de energia;

d) coordenar a prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados à comercialização de energia a qualquer agente autorizado;

- e) representar a Companhia junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica–CCEE, responsabilizando-se pelas operações realizadas no âmbito daquela Câmara, e representar a Companhia perante as demais entidades de comercialização de energia elétrica;
- f) coordenar o estabelecimento dos preços de compra e venda de energia elétrica, e propor à Diretoria Executiva para aprovação;
- g) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para os consumidores, individualmente, ou grupos de consumidores, atendidos em tensão maior ou igual a 2,3 kV e demanda contratada igual ou maior que 500 kW, assim como grupos empresariais;
- h) identificar, medir e gerenciar os riscos associados à comercialização de energia;
- i) negociar e gerenciar a comercialização de transporte e conexão de qualquer acessante ao sistema de distribuição;
- j) negociar e gerenciar os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico–ONS e de conexão do Sistema de Distribuição com as transmissoras;
- k) gerenciar a comercialização, em interação com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, dos créditos de carbono da Companhia;
- l) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

VIII - Do Diretor de Desenvolvimento de Negócios:

- a) promover a busca, a análise e o desenvolvimento de novos negócios da Companhia nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, petróleo e gás, assim como em outras atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- b) promover as análises de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental dos novos negócios para a Companhia, em interação com as Diretorias relacionadas aos referidos negócios;
- c) coordenar as negociações e implementar as parcerias, consórcios, sociedades de propósito específico e demais formas de associação com empresas públicas ou privadas necessárias ao desenvolvimento de novos negócios, bem como a negociação de contratos e documentos societários dos empreendimentos;
- d) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia; e, com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, do Orçamento Anual no que tange às coligadas e controladas;
- e) coordenar a participação da Companhia nos processos licitatórios para obtenção de outorga de concessões em todas as áreas de sua atuação;
- f) buscar, coordenar, avaliar e estruturar as oportunidades de aquisição de novos ativos em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- g) coordenar a participação da Companhia nos leilões de novos negócios promovidos por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, inclusive agências reguladoras;
- h) promover a busca e a análise, no âmbito da Companhia, das oportunidades de negócios relacionados ao aproveitamento de créditos de carbono;
- i) elaborar o planejamento e o Programa de Investimentos de novos negócios em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- j) representar a Companhia junto às entidades de planejamento da expansão do setor elétrico nas suas áreas de atuação;
- k) acompanhar, na Companhia, o planejamento energético do País.

l) propor, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração, premissas para os novos investimentos a serem feitos pela Companhia (TIR, *pay back*, custo de capital, e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários);

m) propor, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no presente Estatuto, as matérias referentes a aportes de capital, exercício de direito de preferência e celebração de acordos de votos nas controladas e coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;

n) coordenar, no âmbito da Companhia, as negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários das controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia;

o) acompanhar e supervisionar a gestão e o desenvolvimento das controladas e coligadas, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto neste Estatuto;

p) coordenar, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;

q) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia;

r) representar a Companhia, nos termos do § 3º do artigo 11 deste Estatuto, nos comitês de apoio aos Conselhos de Administração de suas controladas e coligadas;

s) coordenar os assuntos referentes aos novos negócios e à gestão de participações da Companhia, suas controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia, em interação com as demais Diretorias da Companhia.

IX – Do Diretor de Gás:

a) coordenar, em nome da Companhia e de suas subsidiárias integrais e controladas, todas as atividades relacionadas à exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de petróleo e gás ou de subprodutos e derivados diretamente ou através de terceiros;

b) propor à Diretoria Executiva diretrizes, normas gerais e planos de operação, prospecção, exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de atividades dos negócios de petróleo e gás;

c) desenvolver pesquisas, análises e estudos de investimentos e novas tecnologias relacionadas a petróleo e gás e, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, estudos e desenvolvimentos de negócios no referido setor;

d) desenvolver normatização para projetos no campo de petróleo e gás;

e) propor à Diretoria Executiva plano plurianual de investimentos e despesas da Gasmig;

f) propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores e com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, o plano plurianual de investimentos e despesas de outras sociedades de propósitos específicos associadas às atividades de petróleo e gás;

g) consolidar a gestão das políticas de segurança de trabalho da Gasmig e de outras sociedades de propósitos específicos, no âmbito das atividades de petróleo e gás, em consonância com as diretrizes gerais ditadas pela Companhia, através da Diretoria de Gestão Empresarial;

h) desenvolver pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia no âmbito das atividades de petróleo e gás;

i) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;

j) representar a Companhia nas diversas entidades que congregam as empresas do setor de petróleo e gás.

X- Do Diretor Jurídico:

a) coordenar as atividades jurídicas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976, compreendendo: a organização e a supervisão dos serviços jurídicos das companhias nas áreas contenciosa e consultiva, em todos os ramos do direito; o estabelecimento das diretrizes, a emissão de orientações jurídicas e a atuação preventiva nos assuntos legais de interesse das companhias; a adoção de medidas que visem à integração e sinergia das áreas jurídicas das companhias; a promoção da defesa dos interesses das companhias em juízo e administrativamente; e, a definição de estratégias jurídicas e processuais a serem adotadas pelas companhias;

b) apoiar as demais áreas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976, nos assuntos legais e jurídicos;

c) propor e implementar as diretrizes para as contratações de serviços jurídicos externos, coordenando e supervisionando a sua execução;

d) coordenar as informações relativas aos processos judiciais, administrativos e serviços de advocacia consultiva da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976; e periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre a estratégia processual e jurídica adotada, bem como o andamento e evolução de tais processos.

XI - Do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação:

a) coordenar a representação da Companhia e das suas subsidiárias integrais, no âmbito das suas atribuições regulatórias junto às agências reguladoras, Ministério das Minas e Energia, fóruns e associações do setor;

b) coordenar o relacionamento institucional da Companhia e das suas subsidiárias integrais, incluindo os principais fóruns de legislação e desenvolvimento de políticas públicas associadas ao setor energético;

c) coordenar os procedimentos de fiscalização e notificações decorrentes das agências reguladoras referentes à Companhia e suas subsidiárias integrais, juntamente, com as Diretorias envolvidas;

d) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a divulgação de informações institucionais e corporativas da Companhia e das suas subsidiárias integrais;

e) coordenar o acompanhamento das proposições legislativas e regulatórias, bem como as manifestações da Companhia e das suas subsidiárias integrais juntamente com as Diretorias envolvidas;

f) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo;

g) coordenar e alinhar as ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais para preservar a cultura e os valores da Companhia junto aos acionistas, empregados, comunidades, clientes, fornecedores, governo e formadores de opinião, garantindo o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Companhia;

h) coordenar os esforços e ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais, visando manter e fortalecer a marca e sustentar a agregação de valores nos relacionamentos com os públicos relevantes da Empresa de forma a garantir uma reputação forte e positiva;

- i) coordenar as ações de definição e implementação do uso da marca da Companhia e das suas subsidiárias integrais, para assegurar o valor e fortalecimento da Companhia;
- j) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória da Companhia e suas subsidiárias integrais, zelando pelo acervo físico da Companhia e das suas subsidiárias integrais;
- k) coordenar o controle e divulgação de informações institucionais e corporativas;
- l) coordenar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, a aplicação dos recursos para projetos culturais, especialmente os de responsabilidade social, com recursos de leis de incentivo;
- m) coordenar a divulgação de programas de eficiência energética e outros voltados para comunidades carentes.

Parágrafo Primeiro - As competências de representação perante órgãos técnicos, administrativos e associações outorgadas aos Diretores nos termos deste artigo não exclui a competência de representação do Diretor-Presidente, nem a necessidade de observância das disposições previstas no presente Estatuto no que diz respeito à prévia obtenção das autorizações dos órgãos da Administração para contrair obrigações em nome da Companhia.

Parágrafo Segundo - As competências de celebração de contratos e demais negócios jurídicos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia outorgadas aos Diretores nos termos deste artigo não excluem a competência da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, conforme o caso, nem a necessidade de observância das disposições previstas no presente Estatuto no que diz respeito aos limites financeiros e à prévia obtenção das autorizações dos órgãos da Administração, quando for o caso.

Parágrafo Terceiro - Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no presente Estatuto, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

Parágrafo Quarto - Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no presente Estatuto.

Parágrafo Quinto - Compete a cada Diretor, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

Parágrafo Sexto - O limite financeiro estabelecido na alínea “o” do inciso IV deste artigo será corrigido, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGPM, da Fundação Getúlio Vargas.

CAPÍTULO V

Do Conselho Fiscal

Artigo 23 - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará de modo permanente e será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, os quais serão eleitos anualmente, quando da Assembleia Geral, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal elegerá, dentre os seus membros, o seu Presidente, que convocará e conduzirá as reuniões.

Artigo 24 - No caso de renúncia do cargo, falecimento ou impedimento, será o membro efetivo do Conselho Fiscal substituído pelo seu respectivo suplente, até que seja eleito o novo membro, o qual deverá ser escolhido pela mesma parte que indicou o substituído.

Artigo 25 - Competem ao Conselho Fiscal as atribuições fixadas na Lei de Sociedades por Ações, bem como, no que não conflitar com a legislação brasileira, aquelas requeridas pelas leis dos países em que as ações da Companhia são listadas e negociadas, na forma do seu Regimento.

Artigo 26 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, em consonância com a legislação vigente.

CAPÍTULO VI Do Exercício Social

Artigo 27 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras, de acordo com a legislação pertinente, podendo ser levantados balanços semestrais ou intermediários referentes a períodos menores.

Artigo 28 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.

Parágrafo Único - O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:

- a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei;
- b) 50% (cinquenta por cento) será distribuído, como dividendo obrigatório, aos acionistas da Companhia, observadas as demais disposições do presente Estatuto e a legislação aplicável;
- c) o saldo, após a retenção prevista em orçamento de capital e/ou investimento elaborado pela administração da Companhia, com observância do Plano Diretor da Companhia e da política de dividendos nele prevista e devidamente aprovado, será aplicado na constituição de reserva de lucros destinada à distribuição de dividendos extraordinários, nos termos do artigo 30 deste Estatuto, até o limite máximo previsto no artigo 199 da Lei de Sociedade por Ações.

Artigo 29 - Os dividendos serão distribuídos obedecida a ordem abaixo:

- a) o dividendo anual mínimo assegurado às ações preferenciais;
- b) o dividendo às ações ordinárias, até um percentual igual àquele assegurado às ações preferenciais.

Parágrafo Primeiro - Uma vez distribuídos os dividendos previstos nas alíneas “a” e “b” do *caput* deste artigo, as ações preferenciais concorrerão em igualdade com as ações ordinárias na eventual distribuição de dividendos adicionais.”.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, a título de juros sobre o capital próprio, à conta de lucros acumulados, de reservas de lucros ou de lucros apurados em balanços semestrais ou intermediários.

Parágrafo Terceiro - As importâncias pagas ou creditadas a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com a legislação pertinente, serão imputadas aos valores do dividendo obrigatório ou do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.

Artigo 30 - Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a cada dois anos, a partir do exercício social de 2005, ou em menor periodicidade se a disponibilidade de caixa da Companhia o permitir, a Companhia utilizará a reserva de lucros prevista na alínea “c” do artigo 28 deste Estatuto para a distribuição de dividendos extraordinários, até o limite do caixa disponível, conforme determinado pelo Conselho de Administração com observância do Plano Diretor da Companhia e da política de dividendos nele prevista.

Artigo 31 - Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.

Parágrafo Único - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.

Artigo 32 - É assegurada a participação dos empregados nos lucros ou resultados da Companhia, mediante critérios autorizados pela Diretoria Executiva com base nas diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração e limites estabelecidos pela Assembleia Geral, na forma da legislação específica.

Artigo 33 - Compete à Assembleia Geral fixar, anualmente, os limites de participação dos administradores nos lucros da Companhia, observado o disposto no parágrafo único do artigo 190 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CAPÍTULO VII

Da Responsabilidade dos Administradores

Artigo 34 - Os Administradores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente Estatuto.

Artigo 35 - A Companhia assegurará aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva a defesa em processos judiciais e administrativos, ativa e passivamente, durante ou após os respectivos mandatos, por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções próprias e que não contrariarem disposições legais ou estatutárias.

Parágrafo Primeiro - A garantia prevista no *caput* deste artigo estende-se aos empregados que legalmente atuarem por delegação dos Administradores da Companhia.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá contratar seguro de responsabilidade civil para a cobertura das despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes

dos processos judiciais e administrativos de que trata o caput deste artigo, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro - Se o membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, o Diretor ou o empregado for condenado, com decisão transitada em julgado, deverá ressarcir a Companhia de todos os custos, despesas e prejuízos a ela causados.

II – relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas no Estatuto Social analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos.

Justificativas:

- a) a Cláusula Quinta – Incorporação do Capital - do Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar – CRC, celebrado em 31 de maio de 1995, entre o Estado de Minas Gerais e a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, determina que os valores efetivamente pagos pelo Estado de Minas Gerais a título de principal serão incorporados ao Capital Social da Companhia como “Doações e Subvenções para Investimentos”;
- b) os pagamentos efetuados pelo Estado de Minas Gerais relativos às parcelas de números 13 a 16 de amortização do Principal, ajustadas de acordo com o Quinto aditivo do Termo de Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar - CRC totalizam R\$31.491 mil;
- c) o artigo 199 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, estabelece que o saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o Capital Social e que, nos termos do artigo 169 da referida Lei, o Capital Social da Companhia pode ser aumentado mediante capitalização de reservas;
- d) em 31-12-2011, o valor da conta de “Reserva de Lucros” da Cemig apresentou um montante acumulado de R\$3.206.555 mil, já deduzido dos valores destinados ao pagamento de dividendos obrigatórios e extraordinários de 2011, valor próximo ao do Capital Social de R\$3.412.072.910,00 (três bilhões, quatrocentos e doze milhões, setenta e dois mil, novecentos e dez reais).

Efeitos Jurídicos e Econômicos: Não há.

ANEXO 4

Comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia, exigidos pelo item 10 do Formulário de Referência, em cumprimento ao art. 9º, III da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.

10.1 Os diretores devem comentar:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores da Companhia são da opinião de que o ano de 2011 foi de grandes conquistas e vai entrar para a história da Cemig, que completa 60 anos em 2012. O grande volume de investimentos, com a aquisição de novas empresas, somado à valorização das ações, o pagamento expressivo de dividendos e a apresentação do maior lucro desde a sua fundação os permitem concluir que conseguiram agregar valor de forma extraordinária em 2011.

Nesse contexto, os Diretores da Companhia destacam o comportamento das ações. Em um ano marcado pelas incertezas no mercado internacional e de redução no crescimento interno, as ações PN e ON da Cemig tiveram valorização de 37,2% e 48,6%, respectivamente, em comparação a uma desvalorização do Ibovespa no mesmo período de 18,11%.

Além da valorização das nossas ações, os Diretores da Companhia apontam que foram pagos dividendos aos acionistas em um valor superior a R\$2 bilhões. Quando se soma ao pagamento de dividendos a valorização das ações, há um retorno aos acionistas em um percentual superior a 11%.

No que se refere aos resultados financeiros, os Diretores da Companhia sustentam que foi apresentado em 2011 o maior lucro da história da Companhia, R\$2,4 bilhões, e uma geração de caixa, medida pelo Lajida, de R\$ 5,4 bilhões, dentro das projeções financeiras da Companhia divulgadas aos acionistas no encontro anual, no mês de maio, em Belo Horizonte.

Os Diretores da Companhia também destacam os investimentos em 2011: foi feita uma aquisição relevante no setor de transmissão, de R\$1,1 bilhão, referente à participação acionária em ativos do Grupo Abengoa. Com essa aquisição, a Companhia se consolidou como o 3º maior grupo de transmissão do Brasil, com participação direta e indireta de 12,9% no mercado de transmissão em todo o País.

No setor de geração, foi adquirida uma participação de 9,7% na Usina de Belo Monte, a maior usina em construção no País, com capacidade instalada de 11.233 MW. Somada a participação de 10,0% na Usina de Santo Antônio, os Diretores da Companhia afirmam que a Companhia está atuando de forma significativa na região amazônica, a nova fronteira dos grandes projetos hidrelétricos brasileiros. Essas participações confirmam o compromisso da Cemig em priorizar as fontes renováveis de energia em sua matriz energética.

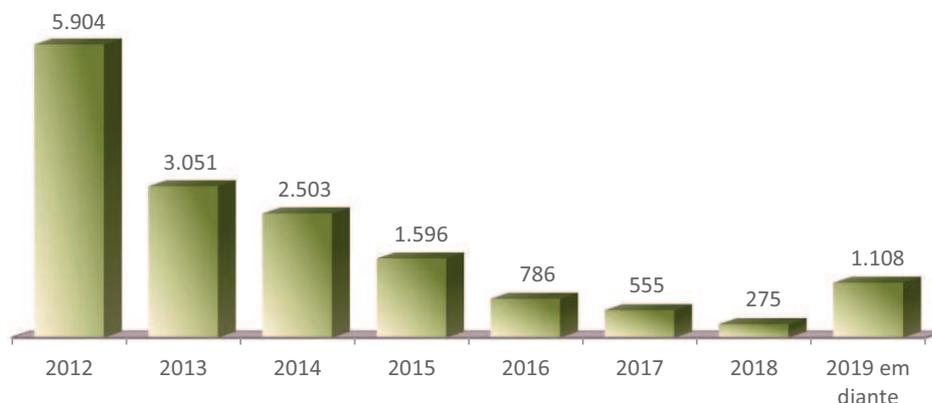
Também foi aumentada a participação na Light S.A. (“Light”). A Companhia começou o ano com 26,1% de participação direta ou através de empresas controladas e terminou o ano com 32,5%, um investimento estratégico no setor de distribuição no Rio de Janeiro, uma das sedes da Copa do Mundo e sede das Olimpíadas de 2016, o que consolida a Cemig como o maior grupo de distribuição de energia do Brasil. Destaca-se a aquisição de participação da Light na Renova Energia, primeira e única empresa dedicada a geração de energia alternativa listada na BM&FBovespa. Os investimentos não ocorreram somente através de aquisições, vale também destacar a Cemig Distribuição S.A. (“Cemig Distribuição”), que investiu em 2011 o valor de R\$1,2 bilhão na sua rede de energia elétrica no Estado de Minas Gerais, melhorando a confiabilidade do sistema e expandindo a sua rede para atendimento aos seus mais de 7 milhões de consumidores.

Os Diretores da Companhia sustentam que a liquidez da empresa é adequada, dada a posição de caixa no nível de R\$2.862 milhões em 31 de dezembro de 2011. O caixa montava R\$2.980 milhões em 31 de dezembro de 2010 e R\$4.425 milhões em 31 de dezembro de 2009.

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia tem uma estrutura de capital equilibrada, representada, em 31 de dezembro de 2011, por um endividamento de R\$15,8 bilhões, sendo 50% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 50% representado por dívidas de longo prazo. Essa concentração no curto prazo decorreu do reconhecimento de 12% da dívida (23% da dívida da Cemig GT) no passivo circulante, por não se ter obtido, antes do encerramento das Demonstrações Contábeis, o consentimento formal (“waiver”) de que os credores não irão exercer os direitos de exigirem o pagamento, imediato ou antecipado, da dívida em função da quebra de covenant ocorrida (waiver foi obtido em 14 de março de 2012). Em 31 de dezembro de 2010, a estrutura de capital da Companhia contemplava um endividamento de aproximadamente R\$13,2 bilhões, sendo 17% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 83% representado por dívidas de longo prazo. Já em 31 de dezembro de 2009, havia um endividamento de aproximadamente R\$ 11,3 bilhões, sendo 38% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 62% representado por dívidas de longo prazo. Em vista disso, o endividamento da Companhia tem prazo compatível com a sua expectativa de geração de caixa, o que confere à Companhia liquidez e flexibilidade operacional.

O endividamento da Companhia, em 31 de dezembro de 2011, tem seu cronograma de amortizações satisfatoriamente escalonado ao longo dos anos, com prazo médio de 3,1 anos, embora haja uma concentração de dívida vencendo em 2013, conforme gráfico abaixo, embora haja uma concentração de dívida vencendo em 2012, conforme gráfico abaixo, que foi parcialmente refinanciada, em março de 2012, com uma operação de longo prazo envolvendo o mercado de capitais local. Nos demais anos, os pagamentos são de até R\$2.900 milhões, aproximadamente, refletindo o esforço empreendido pela Companhia no alongamento do perfil da sua dívida.

**Cronograma de Amortizações da Dívida
Posicionamento em Dezembro/2011 (R\$ milhões)**



O custo médio da dívida da Companhia tem se mantido em níveis adequados ao longo dos anos (7,21% ao ano, a preços constantes, em 31 de dezembro de 2011, e 6,76% ao ano, em 31 de dezembro de 2010), reflexo da concentração da dívida em contratos indexados em taxa de juros DI – Depósito Interfinanceiro (“CDI”). Em 31 de dezembro de 2011, os principais indexadores das dívidas da Companhia são: CDI (59% do total), IPCA (14% do total) e URTJ (13% do total). A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito satisfatória da Companhia, destacada pela posição bastante confortável em relação aos parâmetros usualmente praticados no mercado financeiro para os indicadores ali referidos:

	31 de dezembro de		
	2011	2010	2009
EBITDA / Juros	4,08	4,22	5,05
Dívida Líquida / EBITDA	2,41	2,26	1,70
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida)	52%	47%	40%

Fonte: Companhia

b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela alavancagem medida pela relação entre o endividamento e a capitalização (Patrimônio Líquido mais dívida líquida). O Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2011 era de R\$11.745 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$12.917 milhões. Já em 31 de dezembro de 2010, era de R\$11.476 milhões e de R\$10.247 milhões, respectivamente, e em 31 de dezembro de 2009 era de R\$11.166 milhões e de R\$6.868 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que a relação dívida líquida/(patrimônio líquido mais dívida líquida) tem se situado em níveis adequados, sendo 52% em 31 de dezembro de 2011, 47% em 31 de dezembro de 2010 e 40% em 31 de dezembro de 2009.

- i) hipóteses de resgate;
- ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

Não há possibilidade de resgate de ações de emissão da Companhia, além das legalmente previstas.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia destacam a capacidade de geração de caixa da Companhia. Até 31 de dezembro de 2011, foram gerados pelas atividades operacionais o expressivo montante de R\$3.898 milhões de disponibilidades. Em 2010, foram gerados R\$3.376 milhões de disponibilidades, enquanto que em 2009 foram gerados R\$2.570 milhões.

O caixa da Companhia era de R\$2.862 milhões em 31 de dezembro de 2011, R\$2.980 milhões em 31 de dezembro de 2010 e R\$4.425 milhões em 31 de dezembro de 2009.

Por outro lado, a dívida líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2011 era de R\$12.917 milhões, em 31 de dezembro de 2010 era de R\$10.247 milhões e em 31 de dezembro de 2009 a dívida líquida era de R\$6.868 milhões. O indicador de 2011 indica que cerca de 2,5 anos de geração de caixa operacional (EBITDA) seriam suficientes para quitar o saldo devedor e os indicadores de 2010 e 2009 indicam que cerca de 2 anos de geração de caixa operacional (EBITDA) seriam suficientes para quitar o saldo devedor. Tais índices trazem conforto para a Administração e para os investidores em relação à capacidade da Companhia de honrar os seus compromissos financeiros.

Os Diretores da Companhia entendem que a dívida total está perfeitamente escalonada ao longo dos anos, embora haja uma concentração de dívida vencendo em 2012, o que não representa risco de refinanciamento. Há que se destacar que a Companhia tem sido bem sucedida em acessar o mercado de capitais, seja para financiar seus investimentos ou para refinarçar sua dívida. Exemplo disso foram as seguintes emissões de títulos:

Pela Cemig Distribuição:

- 1ª emissão de debêntures simples, em 01/06/2006, no valor de R\$250,5 milhões destinados à permuta da 1ª emissão de debêntures da CEMIG
- 1ª emissão Notas Promissórias, em 27/07/2006, no valor de R\$300 milhões destinados à recomposição de caixa referente às dívidas vencidas desde janeiro/2006 e o pagamento de dívidas vincendas no restante do ano;
- 2ª emissão Notas Promissórias, em 02/01/2007, no valor de R\$200 milhões destinados a recomposição do caixa da Companhia utilizado nos pagamentos de dívidas ocorridos a partir de agosto/2006 até o recebimento dos recursos e ao pagamento das dívidas vincendas até o final do ano;
- 3ª emissão Notas Promissórias, em 12/06/2007, no valor de R\$400 milhões destinados para (i) recomposição do caixa utilizado nos pagamentos de principal de dívidas da Companhia, pagamentos estes ocorridos entre janeiro de 2007 e a data da liberação dos recursos, estimados em R\$297 milhões, dos quais se destaca o pagamento do principal da 2ª Emissão de Notas Promissórias, no valor de R\$200 milhões; e (ii) pagamento de principal das dívidas vincendas até o final do ano, limitado a R\$103 milhões;

- 2ª emissão de debêntures simples, em 12/12/2007, no valor de R\$400 milhões destinados ao pagamento parcial do saldo devedor remanescente das notas promissórias emitidas no âmbito da 3ª emissão pública de notas promissórias da Companhia;
- 4ª emissão Notas Promissórias, em 28/12/2011, no valor de R\$100 milhões destinados à reforço de capital de giro.

Pela Cemig Geração e Transmissão:

- 1ª emissão Notas Promissórias, em 26/07/2006, no valor de R\$900 milhões destinados à recomposição de caixa referente às dívidas vencidas desde janeiro/2006 e o pagamento de dívidas vincendas no restante do ano, sendo tais dívidas referentes a dívidas com bancos, com a Eletrobrás e com a Fundação Forluminas, bem como ao resgate parcial da 2ª série da 1ª emissão de debêntures da CEMIG;
- 1ª emissão de debêntures simples, em 01/11/2006, no valor de R\$294,7 milhões destinados à permuta da 1ª emissão de debêntures da CEMIG;
- 2ª emissão Notas Promissórias, em 21/12/2007, no valor de R\$200 milhões destinados a recomposição de caixa utilizado nos pagamentos de principal da dívida da Companhia ocorridos desde janeiro de 2007 e das dívidas vincendas até o final do ano, sendo tais dívidas referentes a dívidas com bancos e com a Eletrobrás;
- 3ª emissão Notas Promissórias, em 30/10/2009, no valor de R\$2.700 milhões destinados para aportes de capital, recomposição de caixa e investimentos;
- 2ª emissão de debêntures simples, em 15/01/2010, no valor de R\$2.700 milhões destinados à rolagem da 3ª emissão de Notas Promissórias;
- 4ª emissão Notas Promissórias, em 13/01/2012, no valor de R\$1.000 milhões destinados à rolagem da 1ª série da 2ª emissão de debêntures simples da Companhia;
- 3ª emissão de debêntures simples, em 15/02/2012, no valor de R\$1.350 milhões, destinados ao pré-pagamento da 4ª emissão de Notas Promissórias e ao reforço de capital de giro.

O passivo circulante era de R\$12.169 milhões em 31 de dezembro de 2011, R\$6.403 milhões em 31 de dezembro de 2010 e R\$10.280 milhões em 31 de dezembro de 2009. As principais obrigações referem-se aos empréstimos, financiamentos, fornecedores, impostos, dividendos e encargos regulatórios.

Dessa forma, os Diretores da Companhia consideram que a Companhia tem alta capacidade de pagamento em relação aos seus compromissos financeiros, mantendo o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas e empregados e também garantir os seus investimentos e aquisições futuras.

d. Fontes de Financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em Ativos Não-circulantes Utilizadas

Ao final do ano, como forma de recompor o caixa em função de investimentos realizados ao longo de 2011 e buscando assegurar recursos de financiamento para viabilizar uma aquisição de ativos prevista para o primeiro semestre de 2012, a Cemig emitiu Notas Promissórias no valor de R\$1 bilhão com prazo de 360 dias, confirmando a receptividade de que a empresa desfruta no mercado de capitais local.

A Cemig D também recorreu ao mercado de capitais ao final de 2011, emitindo R\$100 milhões em Notas Promissórias para reforço de capital de giro. Ao longo do ano, foram captados outros R\$410 milhões em empréstimos e mais R\$116 milhões em financiamentos da Eletrobrás para o Programa Reluz, Programa Cresce Minas e Programa Luz para Todos. Além disso, a empresa contou com R\$291 milhões em recursos a fundo perdido no âmbito do Programa Luz para Todos (recursos da CDE e do Estado de Minas Gerais) e de subvenção econômica relacionada com a política tarifária aplicável a consumidores de baixa renda com os recursos da CODEMIG para o Centro Administrativo.

A Cemig GT, por outro lado, valeu-se de sua confortável posição de caixa para pagar o seu serviço de dívida, num montante de R\$1.219 milhões (sendo R\$689 milhões de principal), sem, praticamente, recorrer a novas captações, como forma de otimizar sua alavancagem. Porém, numa visão consolidada, o endividamento da empresa foi afetado pelos financiamentos contratados pelas suas subsidiárias para custear os investimentos em geração, principalmente na UHE Santo Antônio e UHE Belo Monte, e em transmissão, destacando-se a emissão de Notas Promissórias da TAESA, no valor de R\$1,17 bilhão (afetando o endividamento da Cemig GT em R\$663 milhões), para a aquisição dos ativos da Abengoa.

Em 2010, foram captados R\$904 milhões na Cemig Distribuição S.A., sendo R\$370 milhões através de operações de empréstimo garantido por duplicatas de venda de energia, R\$279 milhões através de rolagem de dívidas bancárias, R\$66 milhões através de financiamentos da Eletrobrás para o Programa Reluz, Programa Cresce Minas e Programa Luz para Todos e R\$189 milhões por meio de recursos a fundo perdido no âmbito do Programa Luz para Todos (recursos da CDE), dos convênios para o Polo de Citricultura e o Planoroeste e da subvenção econômica relacionada com a política tarifária aplicável a consumidores de baixa renda.

Foram captados pela Cemig GT individualmente, não considerando a consolidação de dados, R\$2.949 milhões, sendo R\$2.700 milhões através de uma emissão de debêntures para a quitação das notas promissórias de mesmo valor utilizadas na aquisição das ações da Terna Participações S.A. e outros investimentos, R\$242 milhões através de rolagem de dívidas bancárias e R\$7 milhões através de contratos celebrados com a FINEP para a realização de estudos de inventário de usinas. Para uma visão consolidada da Cemig GT, vale registrar a contratação de cerca de R\$1.061 milhões em financiamentos por parte de suas controladas e coligadas (valor proporcional à participação acionária da Cemig GT).

Além disso, a CEMIG, empresa holding, captou junto ao mercado de capitais um montante de R\$350 milhões através de sua 3ª emissão de notas promissórias, com prazo de 360 dias, utilizando os recursos para a recomposição de seu caixa ao final do ano.

Em 2009, foram captados R\$119 milhões na Cemig D, sendo R\$91 milhões através de operações de rolagem de dívidas bancárias, no âmbito da Resolução 2827 do BACEN, e R\$28 milhões através de financiamentos da Eletrobrás, para o Programa Reluz. Além disso, foram prorrogados vencimentos de dívidas, no montante de R\$56 milhões, através de aditivos a contratos existentes.

Na Cemig GT, foram captados individualmente, R\$3.494 milhões, sendo R\$ 663 milhões através de operações de rolagem de dívidas bancárias, R\$130 milhões através de contratos celebrados com o BNDES e com a FINEP, para investimento na UHE Baguari e a realização de estudos de inventário de usinas, respectivamente, e R\$ 2.700 milhões através da emissão de Notas Promissórias, para utilização dos recursos na aquisição das ações da Terna Participações S.A. e outros investimentos. Além disso, foram prorrogados vencimentos de dívidas, no montante de R\$63 milhões, através de aditivos a contratos existentes.

e. Fontes de Financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em Ativos Não-circulantes que Pretende Utilizar para Cobertura de deficiências de Liquidez

Deve-se atentar para o fato de ser a Companhia uma subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”), uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, estar sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas exceções da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Banco Central do Brasil, restam à Companhia as seguintes opções de captação:

- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, *commercial papers*, *eurobonds*, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos de órgãos de fomento; e
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros

Os Diretores da Companhia entendem que a importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o custo do capital. Além disso, permite à Companhia acessar uma seleção maior de alternativas de investimento aceitáveis.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da Companhia.

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- *Aproveitar as condições favoráveis de mercado.* Momentos de grande liquidez nos mercados de dívida, que oferecem recursos abundantes e mais baratos, devem ser aproveitados para alavancar a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.
- *Manter alongado o cronograma de amortização da dívida.* Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo. Entretanto, o prazo mais longo possível pode não ser o ideal em certas situações, por estar, eventualmente, associado a um custo financeiro maior.
- *Reduzir o custo financeiro.* Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ela é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados;
- *Otimizar a exposição à moeda estrangeira.* Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Companhia. A CEMIG, por ter sua remuneração tarifária basicamente atrelada ao IGP-M, deve depositar nesse indexador a maior fatia da composição da dívida. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que a parcela que não contar com a proteção de *hedge* não represente risco financeiro material para a Companhia.
- *Manter coerência com o Plano Diretor da CEMIG.* A CEMIG tem em seu Estatuto Social a expressa obrigação de manter determinados indicadores financeiros limitados a números que denotam a sua saúde financeira. Tais limites foram definidos no bojo do Plano Diretor da CEMIG, como forma de se garantir aos acionistas que os investimentos para a expansão da companhia serão realizados preservando-se a sua sustentabilidade. Tais limites são: Dívida / EBITDA menor ou igual a 2 e Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) menor ou igual a 40%, entre outros. A Companhia contribui para a manutenção dos indicadores dentro dos limites.
- *Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de rating e dos credores.* Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes pois definem parâmetros para atestar a qualidade de crédito da Companhia e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de empréstimo/financiamento preveem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhe o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição

financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de investimento”, ou seja, investimento de baixo risco, para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), órgão regulador das atividades da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da transmissão.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2011, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$15,8 bilhões, sendo R\$12,9 bilhões a dívida líquida. Já em 31 de dezembro de 2010, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$13,2 bilhões, sendo R\$10,2 bilhões a dívida líquida, e em 31 de dezembro de 2009, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 11,3 bilhões, sendo R\$6,9 bilhões a dívida líquida.

A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito satisfatória da Companhia, sendo que a elevação do endividamento de 2009 para 2010 deveu-se ao financiamento do processo de aquisição de ativos:

	31 de dezembro de		
	2011	2010	2009
Endividamento do Patrimônio Líquido	2,18	1,92	1,71
Dívida Líquida / EBITDA	2,41	2,26	1,70
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida)	52%	47%	40%

Fonte: Companhia

i. Contratos de Empréstimo e Financiamento Relevantes

A Companhia celebrou diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida.

Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos consolidados pela Companhia, em 31 de dezembro de 2011 (valores expressos em R\$ mil):

FINANCIADORES	Vencimento Principal	Encargos Financeiros anuais (%)	Moedas	Consolidado		
				2011		
				Circulante	Não Circulante	Total
MOEDA ESTRANGEIRA						
ABN AMRO Real S.A. (3)	2013	6	US\$	23.541	23.448	46.989
Banco do Brasil – A. – Bônus Diversos (1)	2024	Diversas	US\$	7.481	27.345	34.826
BNP Paribas	2012	5,89	EURO	1.387	-	1.387
KFW	2016	4,50	EURO	1.606	6.422	8.028
Tesouro Nacional (10)	2024	Diversas	US\$	3.670	13.223	16.893
Banco Inter Americano del Desarrollo (7)	2026	2,12	US\$	1.448	34.081	35.529
BNP 36 MM - Euros	2014	0,04	Eur	217	27.665	27.882
Merril Lynch - Us\$ 50 MM	2016	0,03	Us\$	112	30.458	30.570
BID (16)	2022	Libor + Spread 1,7 a 2,2%aa	BID (16)	2.969	49.933	52.902

BID (16)	2023	Libor + Spread 1,5 a 1,88%aa	BID (16)	7.061	85.500	92.561
Outros	2019	Diversas	Diversas	8.034	3.306	11.340
Dívida em Moeda Estrangeira				57.526	301.381	358.907
MOEDA NACIONAL						
Banco do Brasil S.A.	2012	109,80 do CDI	R\$	591.951	-	591.951
Banco do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	29.525	27.319	56.844
Banco do Brasil S.A.	2013	107,60 do CDI	R\$	10.566	126.000	136.566
Banco do Brasil S.A.	2014	104,10 do CDI	R\$	1.024.881	200.000	1.224.881
Banco do Brasil S.A.	2013	10,83	R\$	(4.576)	711.372	706.796
Banco do Brasil S.A.	2014	98,5%do CDI	R\$	(2.603)	439.240	436.637
Banco do Brasil S.A.	2012	106,00 do CDI	R\$	99.779	-	99.779
Banco Itaú – BBA S.A	2013	CDI + 1,70	R\$	123.331	35.506	158.837
Banco Itaú – BBA S.A	2014	CDI + 1,70	R\$	1.219	1.736	2.955
Banco Votorantim S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	28.086	25.329	53.415
BNDES	2026	TJLP+2,34	R\$	8.027	103.651	111.678
Bradesco S.A.	2014	CDI + 1,70	R\$	640	910	1.550
Bradesco S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	103.868	94.313	198.181
Bradesco S.A.	2011	105,50 do CDI	R\$	-	-	-
Bradesco S.A.	2012	106,00 do CDI	R\$	990.142	-	990.142
Debêntures (6)	2011	104,00 do CDI	R\$	-	-	-
Debêntures (6)	2014	IGP-M + 10,50	R\$	21.087	351.610	372.697
Debêntures – Governo do Estado de M.G. (6) (9)	2031	IGP-M	R\$	-	46.896	46.896
Debêntures (6)	2017	IPCA + 7,96	R\$	1.678	500.970	502.648
Debêntures (6)	2012	CDI+ 0,90	R\$	1.754.714	-	1.754.714
Debêntures (6)	2015	IPCA + 7,68	R\$	1.367.937	-	1.367.937
ELETROBRÁS	2013	FINEL + 7,50 a 8,50	R\$	12.887	12.716	25.603
ELETROBRÁS	2023	UFIR, RGR + 6,00 a 8,00	R\$	73.506	354.732	428.238
Santander do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	20.533	19.918	40.451
UNIBANCO S.A	2013	CDI + 1,70	R\$	83.951	77.321	161.272
UNIBANCO S.A (2)	2013	CDI + 1,70	R\$	21.688	18.397	40.085
Itaú e Bradesco (4)	2015	CDI + 1,70	R\$	199.917	620.079	819.996
Banco do Brasil S.A. (8)	2020	TJLP + 2,55	R\$	2.732	20.036	22.768
UNIBANCO S.A (8)	2020	TJLP + 2,55	R\$	864	4.904	5.768
Debêntures I e IV (5) (6)	2015	TJLP + 4,00	R\$	6	16	22
Debêntures V (5) (6)	2014	CDI + 1,50	R\$	63.799	177.960	241.759
Debêntures VI (5) (6)	2011	115% do CDI	R\$	-	-	-
Debêntures VII (5) (6)	2016	CDI + 1,35	R\$	4.022	210.378	214.400
Debêntures LIGHT ENERGIA I (5) (6)	2016	CDI + 1,45	R\$	1.521	55.553	57.074
Debêntures LIGHT ENERGIA II (5) (6)	2019	1,18% do CDI	R\$	62	137.425	137.487
CCB Bradesco S.A (5)	2017	CDI + 0,85	R\$	28.042	121.778	149.820
ABN AMRO Real S.A. (5)	2014	CDI + 0,95	R\$	1.025	25.980	27.005
BNDES – (5)	2019	TJLP	R\$	52.508	319.221	371.729
DEBENTURES (6) (10)	2016	CDI+1,30%	R\$	3.161	10.120	13.281
DEBENTURES (6) (10)	2016	CDI+1,30%	R\$	20.992	67.156	88.148
DEBENTURES (6) (10)	2016	CDI+1,30%	R\$	39.787	127.248	167.035
DEBENTURES (6) (10)	2016	112,5% do CDI	R\$	6.920	28.204	35.124
BNDES (11)	2033	TJLP + 2,40	R\$	1.251	348.254	349.505
Debêntures (11)	2013	IPCA	R\$	135.450	71.644	207.094
BNDES – Repasse (11)	2033	TJLP	R\$	1.686	353.097	354.783
AMAZONIA - FNO	2031	10% a.a	R\$	92	54.715	54.807
BNDES – Principal Subcrédito A/B/C/D (10)	2015	Diversas	R\$	237	66.695	66.932
BNDES (12)	2024	TJLP +2,15	R\$	3.054	36.907	39.961
CEF S.A (13)	2022	TJLP + 3,50	R\$	6.941	57.843	64.784
CEF S.A (14)	2021	TJLP + 3,50	R\$	5.685	46.424	52.109
CEF S.A (15)	2022	TJLP + 3,50	R\$	9.294	85.973	95.267
BNDES (16)	2019	Diversas	R\$	35.000	175.744	210.744
Sindicato de Bancos (16)	2015	CDI + 0,90%	R\$	9.264	9.198	18.462
CEF S.A (16)	2016	117,5 do CDI	R\$	2.375	8.210	10.585
DEBENTURES (16)	2017	Diversas	R\$	17.855	814.379	832.234
NOTAS PROMISSORIAS (ITAU)	2012	Diversas	R\$	669.132	-	669.132
BNDES (17)	2016	TJLP + 3,12	R\$	27.551	103.674	131.225
BNDES (18) Cemig Telecom	2017	Diversas	R\$	9.111	42.861	51.972
BNDES	2028	URTJ+1,97	R\$	1.550	48.038	49.588
Outros	2025	Diversas	R\$	39.831	258.978	298.809
Divida em Moeda Nacional				7.763.534	7.656.628	15.420.162
Total Geral Consolidado				7.821.060	7.958.009	15.779.069

- (1) As taxas de juros variam: 2,00 a 8,00 % ao ano; Libor semestral mais spread de 0,81 a 0,88 % ao ano;
- (2) Empréstimo da controladora;
- (3) Foi contratado “swap” com troca de taxa. Seguem a taxa do empréstimo e financiamento considerando os swap: CDI + 1,50% a.a.;
- (4) Refere-se às quotas seniores dos fundos de direitos creditórios. Vide Nota Explicativa nº12 Demonstrações Contábeis consolidadas;
- (5) Empréstimos, financiamentos e debêntures da RME (Light) e PARATI;
- (6) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, sem garantia nem preferência, nominativa e escritural;
- (7) Financiamento da Transchile;
- (8) Financiamento de Cachoeirão;
- (9) Contratos ajustados a valor presente, conforme alterações da Lei das Sociedades Anônimas, Lei 11.638/07;
- (10) Empréstimos e financiamentos consolidados do Grupo TBE;
- (11) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Madeira Energia;
- (12) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Hidrelétrica Pipoca S.A.;
- (13) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Praia de Morgado S.A
- (14) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto PraiaS de Parajuru S.A.;
- (15) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto de VDR S.A
- (16) Empréstimo realizado pela controlada Taesa;
- (17) Empréstimo e financiamento da Gasmig
- (18) Empréstimo realizado pela Cemig Telecom Ativas;

Em 31 de dezembro de 2010, o saldo devedor da CEMIG, numa visão consolidada (considerando a participação em controladas e coligadas), com relação aos contratos financeiros era de R\$13,2 bilhões. Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos consolidados pela Companhia em 31 de dezembro de 2010 (valores expressos em R\$ mil):

FINANCIADORES	Vencimento Principal	Encargos Financeiros anuais (%)	Moedas	Consolidado				
				2010			2009	01/01/2009
				Circulante	Não Circulante	Total	Total	Total
MOEDA ESTRANGEIRA								
ABN AMRO Real S.A. (3)	2013	6	US\$	20.942	41.655	62.597	87.205	117.025
ABN AMRO Real S.A. (4)	2009	6,35	US\$	-	-	-	-	17.391
Banco do Brasil – A. – Bônus Diversos (1)	2024	Diversas	US\$	8.797	42.238	51.035	66.775	93.868
Banco do Brasil S.A. (5)	2009	3,9	JPY	-	-	-	-	100.160
BNP Paribas	2012	5,89	EURO	2.568	1.241	3.809	7.146	12.919
BNP Paribas	2010	Libor + 1,875	US\$	-	-	-	-	41.235
KFW	2016	4,5	EURO	1.470	7.347	8.817	11.577	17.087
UNIBANCO S.A. (6)	2009	6,5	US\$	-	-	-	-	11.044
UNIBANCO S.A. (7)	2009	5,5	US\$	-	-	-	-	4.796
UNIBANCO S.A. (8)	2009	5	US\$	-	-	-	-	20.141
Tesouro Nacional (10)	2024	Libor + Spread	US\$	3.451	15.963	19.414	13.010	39.909
Santander do Brasil S.A. (13)	2009	7	US\$	-	-	-	9.583	6.118
Banco do Brasil S.A. (13)	2009	8,66	US\$	-	-	-	2.429	3.217
Banco Inter Americano del Desarrollo (13)	2026	4,2	US\$	1.154	32.719	33.873	31.583	43.018
Outros	2025	Diversas	Diversas	8.273	3.449	11.722	11.789	18.946
Dívida em Moeda Estrangeira				46.655	144.612	191.267	251.266	546.874
MOEDA NACIONAL								
Banco Credit Suisse First Boston S.A.	2010	106,00 do CDI	R\$	-	-	-	75.156	75.241
Banco do Brasil S.A.	2012	109,8 do CDI	R\$	305.523	582.000	887.523	884.836	121.038
Banco do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	30.425	54.638	85.063	112.767	114.321
Banco do Brasil S.A.	2013	107,60 do CDI	R\$	9.276	126.000	135.276	133.978	137.596
Banco do Brasil S.A.	2014	104,10 do CDI	R\$	23.789	1.200.000	1.223.789	1.219.007	1.229.705
Banco do Brasil S.A.	2013	10,83	R\$	36.953	593.541	630.494	-	-
Banco Itaú – BBA S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	84.620	150.432	235.052	311.459	316.213
Banco Itaú – BBA S.A.	2014	CDI + 1,70	R\$	1.270	2.605	3.875	3.880	3.968
Banco Votorantim S.A.	2010	113,50 do CDI	R\$	-	-	-	54.427	54.456
Banco Votorantim S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	26.362	50.658	77.020	102.460	103.000
BNDES	2026	TJLP+2,34	R\$	8.055	111.281	119.336	124.159	-
Bradesco S.A.	2014	CDI + 1,70	R\$	1	1.365	1.366	1.821	2.079
Bradesco S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	107.660	188.626	296.286	392.289	398.942
Bradesco S.A. (23)	2010	113,00 do CDI	R\$	-	-	-	2.742.383	-
Bradesco S.A.	2011	105,50 do CDI	R\$	350.890	-	350.890	-	-
Debêntures (12)	2009	CDI + 1,20	R\$	-	-	-	-	357.472
Debêntures (12)	2011	104,00 do CDI	R\$	243.038	-	243.038	242.181	243.950
Debêntures – Governo do Estado de M.G. (12) (15)	2031	IGP-M	R\$	-	37.083	37.083	37.053	32.936
Debêntures (12)	2014	IGP-M + 10,50	R\$	20.198	334.440	354.638	318.699	324.641
Debêntures (12)	2017	IPCA + 7,96	R\$	1.720	470.613	472.333	445.946	427.784
Debêntures	2012	CDI + 0,90	R\$	160.042	1.565.932	1.725.974	-	-
Debêntures	2015	IPCA + 7,68	R\$	87.431	1.197.429	1.284.860	-	-
ELETROBRÁS	2013	FINEL + 7,50 a 8,50	R\$	12.591	24.133	36.724	48.265	60.799
ELETROBRÁS	2023	UFIR, RGR + 6,00 a 8,00	R\$	61.997	311.368	373.365	353.341	369.632
Santander do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	20.805	39.836	60.641	80.656	81.119
UNIBANCO S.A.	2009	CDI + 2,98	R\$	-	-	-	-	107.081
UNIBANCO S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	86.236	154.643	240.879	318.878	322.636
Banco do Nordeste do Brasil	2010	TR + 7,30	R\$	-	-	-	37.851	104.950
UNIBANCO S.A. (2)	2013	CDI + 1,70	R\$	22.709	36.794	59.503	78.547	80.328
Itaú e Bradesco (9)	2015	CDI + 1,70	R\$	172.138	718.379	890.517	951.006	990.280
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	2025	10	R\$	689	8.401	9.090	9.731	10.372
Banco do Brasil S.A. (14)	2020	TJLP + 2,55	R\$	2.732	22.768	25.500	28.232	28.794
UNIBANCO S.A. (14)	2020	TJLP + 2,55	R\$	712	5.748	6.460	7.152	4.062
Debêntures I e IV (10)	2010/2015	TJLP + 4,00	R\$	5	17	22	1.063	6.047
Debêntures V (10)	2014	CDI + 1,50	R\$	20.740	189.547	210.287	124.539	245.722
Debêntures VI (10)	2011	115% do CDI	R\$	78.642	-	78.642	38.890	-
CCB Bradesco S.A. (10)	2017	CDI + 0,85	R\$	2.956	117.286	120.242	59.738	116.004
ABN AMRO Real S.A. (10)	2010	CDI + 0,95	R\$	690	20.851	21.541	10.765	20.980
Banco Itaú – BBA S.A. (16)	2022	TJLP + 4,55	R\$	485	4.789	5.274	6.769	3.454
BNDES – FINEM (10)	2019	TJLP	R\$	34.386	155.300	189.686	71.554	108.266
Banco Regional do Desenvolvimento	2022	TJLP + 4,55	R\$	532	4.742	5.274	6.709	3.253

do Extremo (16)								
UNIBANCO S.A (16)	2022	TJLP + 4,55	R\$	163	1.599	1.762	2.261	1.323
Unibanco S.A. (16)	2022	IGPM + 9,85	R\$	388	3049	3437	4.364	2.239
BNDES (17)	2033	TJLP + 2,40	R\$	-	262.420	262.420	134.660	-
Debêntures (17)	2013	IPCA	R\$	-	182.188	182.188	161.824	-
BNDES – Repasse (17)	2033	TJLP	R\$	-	316.159	316.159	108.562	-
BNDES – Principal Subcrédito A/B/C/D (16)	2022	Diversas	R\$	43.112	322.465	365.577	273.913	155.484
BNDES (18)	2024	TJLP + 2,50	R\$	2.758	39.361	42.119	25.248	-
CEF S.A (19)	2022	TJLP + 3,50	R\$	6.496	60.632	67.128	64.170	-
CEF S.A (20)	2021	TJLP + 3,50	R\$	5.327	48.830	54.157	56.122	-
CEF S.A (21)	2022	TJLP + 3,50	R\$	7.992	88.609	96.601	88.957	-
BNDES (22)	2018	Diversas	R\$	2.047	12.100	14.147	303.833	-
Sindicato de Bancos (22)	2010	CDI + 1,50	R\$	9.328	18.368	27.696	180.472	-
CEF S.A (22)	2016	117,5 do CDI	R\$	2.384	10.520	12.904	-	-
DEBENTURES(22)	2017	CDI+1,6	R\$	16.865	802.200	819.065	-	-
BNDES (24)	2016	TJLP + 3,12	R\$	27.657	130.716	158.373	123.052	-
BNDES (25) CEMIG TELECOM	2017	Diversas	R\$	786	47.753	48.539	-	-
Outros	2025	Diversas	R\$	14.310	51.098	65.408	78.056	31.697
Divida em Moeda Nacional				2.155.911	10.879.312	13.035.223	11.041.681	6.797.864
Total Geral Consolidado				2.202.566	11.023.924	13.226.490	11.292.947	7.344.738

(3) As taxas de juros variam: 2,00 a 8,00 % ao ano;
Libor semestral mais spread de 0,81 a 0,88 % ao ano;

(4) Empréstimo da controladora;

(3) a (8) Foram contratados "swaps" com troca de taxa. Seguem as taxas dos empréstimos e financiamentos considerando os swaps: (3) CDI + 1,50% a.a.; (4) CDI + 2,12% a.a.; (5) 11,00% do CDI; (6) CDI + 2,98% a.a.; (7) e (8) CDI + 3,01% a.a.;

(19) Refere-se às quotas seniores dos fundos de direitos creditórios.

(20) Empréstimos, financiamentos e debêntures da RME (Light);

(21) Empréstimos e financiamentos consolidados das empresas transmissoras adquiridas em agosto de 2006;

(22) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, sem garantia nem preferência, nominativa e escritural.

(23) Financiamento da Transchile.

(24) Financiamento de Cachoeirão;

(25) Contratos ajustados a valor presente, conforme alterações da Lei das Sociedades Anônimas, Lei 11.638/07;

(26) Empréstimos e financiamentos consolidados do grupo TBE;

(27) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Madeira Energia;

(28) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Hidrelétrica Pipoca S.A.;

(29) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Praia de Morgado S.A.;

(20) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Praia de Parajuru S.a.;

(21) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto de VDR S.A.;

(22) Empréstimo realizado pela controlada TAESA;

(23) 3ª Emissão de Nota Promissória da Cemig GT;

(24) Empréstimo e financiamento da GASMIG;

(25) Empréstimo realizado pela CEMIG TELECOM- ATIVAS;

Em 31 de dezembro de 2009, o saldo devedor da CEMIG, numa visão consolidada (considerando a participação em controladas e coligadas), com relação aos contratos financeiros era de R\$11,3 bilhões. Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos consolidados pela Companhia em 31 de dezembro de 2009 (valores expressos em R\$ mil):

FINANCIADORES	Vencimento Principal	Encargos Financeiros anuais (%)	Moedas	Consolidado 2009		
				Circulante	Não Circulante	Total
MOEDA ESTRANGEIRA						
ABN AMRO Real S.A. (3)	2013	6,00	US\$	21.910	65.295	87.205
ABN AMRO Real S.A. (4)	2009	6,35	US\$	-	-	-
Banco do Brasil –A. – Bônus Diversos (1)	2024	Diversas	US\$	9.286	57.489	66.775
Banco do Brasil S.A. (5)	2009	3,90	JPY	-	-	-
BNP Paribas	2012	5,89	EURO	2.957	4.189	7.146
BNP Paribas	2010	Libor + 1,875	US\$	10.169	-	10.169
KFW	2016	4,50	EURO	1.654	9.923	11.577
UNIBANCO S.A (6)	2009	6,50	US\$	-	-	-
UNIBANCO S.A (7)	2009	5,50	US\$	-	-	-
UNIBANCO S.A (8)	2009	5,00	US\$	-	-	-
Tesouro Nacional (10)	2024	Libor + Spread	US\$	1.820	11.190	13.010
Santander do Brasil S.A. (13)	2009	7,00	US\$	9.583	-	9.583
Banco do Brasil S.A. (13)	2009	8,66	US\$	2.429	-	2.429
Banco Inter Americano del Desarrollo (13)	2026	4,20	US\$	84	31.499	31.583
Outros	2025	Diversas	Diversas	7.678	4.111	11.789
Divida em Moeda Estrangeira				67.570	183.696	251.266
MOEDA NACIONAL						
Banco Credit Suisse First Boston S.A.	2010	106,00 do CDI	R\$	75.156	-	75.156
Banco do Brasil S.A.	2012	110,00 do CDI	R\$	41.162	79.214	120.376
Banco do Brasil S.A.	2012	110,00 do CDI	R\$	261.674	502.786	764.460
Banco do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	30.809	81.958	112.767
Banco do Brasil S.A.	2013	107,60 do CDI	R\$	7.978	126.000	133.978
Banco do Brasil S.A.	2014	104,10 do CDI	R\$	19.007	1.200.000	1.219.007
Banco Itaú – BBA S.A	2013	CDI + 1,70	R\$	85.811	225.648	311.459

Banco Itaú – BBA S.A	2014	CDI + 1,70	RS	407	3.473	3.880
Banco Votorantim S.A.	2010	113,50 do CDI	RS	54.427	-	54.427
Banco Votorantim S.A.	2013	CDI + 1,70	RS	26.473	75.987	102.460
BNDES	2026	TJLP+2,34	RS	5.247	118.912	124.159
Bradesco S.A.	2014	CDI + 1,70	RS	456	1.365	1.821
Bradesco S.A.	2013	CDI + 1,70	RS	109.349	282.940	392.289
Bradesco S.A. (23)	2010	113,00 do CDI	RS	2.742.383	-	2.742.383
Debêntures (12)	2009	CDI + 1,20	RS	-	-	-
Debêntures (12)	2011	104,00 do CDI	RS	3.365	238.816	242.181
Debêntures – Governo do Estado de M.G. (12)	2031	IGP-M	RS	-	37.053	37.053
Debêntures (12)	2014	IGP-M + 10,50	RS	18.151	300.548	318.699
Debêntures (12)	2017	IPCA + 7,96	RS	1.488	444.458	445.946
ELETOBRÁS	2013	FINEL + 7,50 a 8,50	RS	12.323	35.942	48.265
ELETOBRÁS	2023	UFIR, RGR + 6,00 a 8,00	RS	45.529	307.812	353.341
Santander do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	RS	20.900	59.756	80.656
UNIBANCO S.A	2009	CDI + 2,98	RS	-	-	-
UNIBANCO S.A	2013	CDI + 1,70	RS	86.915	231.963	318.878
Banco do Nordeste do Brasil	2010	TR + 7,30	RS	37.851	-	37.851
UNIBANCO S.A (2)	2013	CDI + 1,70	RS	23.358	55.189	78.547
Itaú e Bradesco (9)	2015	CDI + 1,70	RS	146.553	804.453	951.006
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	2025	10,00	RS	692	9.039	9.731
Banco do Brasil S.A. (14)	2020	TJLP + 2,55	RS	2.731	25.501	28.232
UNIBANCO S.A (14)	2020	TJLP + 2,55	RS	715	6.437	7.152
Debêntures I e IV (10)	2010/2015	TJLP + 4,00	RS	1.052	11	1.063
Debêntures V (10)	2014	CDI + 1,50	RS	11.202	113.337	124.539
Debêntures VI (10)	2011	115% do CDI	RS	311	38.579	38.890
CCB Bradesco S.A (10)	2017	CDI + 0,85	RS	1.092	58.646	59.738
ABN AMRO Real S.A. (10)	2010	CDI + 0,95	RS	10.765	-	10.765
Banco Itaú – BBA S.A (16)	2022	TJLP + 4,55	RS	575	6.194	6.769
BNDES – FINEM (10)	2019	TJLP	RS	11.003	60.551	71.554
Banco Regional do Desenvolvimento do	2022	TJLP + 4,55	RS	571	6.138	6.709
UNIBANCO S.A (16)	2022	TJLP + 4,55	RS	192	2.069	2.261
Unibanco S.A. (16)	2022	IGPM + 9,85	RS	408	3.956	4.364
BNDES (17)	2033	TJLP + 2,40	RS	-	134.660	134.660
Debêntures (17)	2013	IPCA	RS	-	161.824	161.824
BNDES – Repasse	2033	TJLP	RS	-	108.562	108.562
BNDES – Principal Suberedito A/B/C/D (11)	2022	Diversas	RS	44.489	229.424	273.913
BNDES (18)	2024	TJLP + 2,50	RS	-	25.248	25.248
CEF S.A (19)	2022	TJLP + 3,50	RS	4.789	59.381	64.170
CEF S.A (20)	2021	TJLP + 3,50	RS	5.026	51.096	56.122
CEF S.A (21)	2022	TJLP + 3,50	RS	6.541	82.416	88.957
BNDES (22)	2018	Diversas	RS	35.169	268.664	303.833
Sindicato de Bancos (22)	2010	CDI + 1,50	RS	180.472	-	180.472
BNDES (24)	2016	TJLP + 3,12	RS	4.940	118.112	123.052
Outros	2025	Diversas	RS	32.615	45.441	78.056
Dívida em Moeda Nacional				4.212.122	6.829.559	11.041.681
Total Geral Consolidado				4.279.693	7.013.254	11.292.947

- (1) As taxas de juros variam: 2,00 a 8,00 % ao ano;
libor semestral mais spread de 0,81 a 0,88 % ao ano;
- (2) Empréstimo da controladora;
- (3) a (8) Foram contratados “swaps” com troca de taxa. Seguem as taxas dos empréstimos e financiamentos considerando os swaps:
- (3) CDI + 1,50% a.a.; (4) CDI + 2,12% a.a.; (5) 111,00% do CDI; (6) CDI + 2,98% a.a.; (7) e (8) CDI + 3,01% a.a.;
- (9) Refere-se às quotas seniores dos fundos de direitos creditórios.
- (10) Empréstimos, financiamentos e debêntures da Light;
- (11) Empréstimos e financiamentos consolidados das empresas transmissoras do grupo TBE;
- (12) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, sem garantia nem preferência, nominativa e escritural;
- (13) Financiamento da Transchile;
- (14) Financiamento de Cachoeirão;
- (15) Contratos ajustados a valor presente, conforme alterações da Lei das Sociedades Anônimas, Lei 11.638/07;
- (16) Empréstimos e financiamentos consolidados da Lumitrans, subsidiária da EATE;
- (17) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Madeira Energia;
- (18) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Hidrelétrica Pipoca S.A.;
- (19) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Praia de Morgado S.A.;
- (20) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Praia de Parajuru S.A.;
- (21) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto de VDR S.A.;
- (22) Empréstimo realizado para a controlada em conjunto TAESA;
- (23) 3ª Emissão de Nota Promissória da Cemig GT;
- (24) Empréstimos e financiamentos da GASMIG.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii . Grau de Subordinação da Dívida

Cerca de 38% da dívida consolidada pela Companhia contam com garantia corporativa da empresa *holding* CEMIG e cerca de 14% da dívida é garantido por recebíveis.

iv. Restrições impostas à Companhia

Em alguns contratos financeiros firmados com o Banco ItaúBBA e ABN (Santander), há covenants financeiros que restringem o endividamento da empresa, conforme demonstrado a seguir:

Banco ItaúBBA:

Ebitda/Despesas financeiras líquidas:	maior ou igual a 2,8
Dívida/(patr.liq.+dívida):	menor ou igual a 53%
Dívida/Ebitda:	menor ou igual a 3,36
Dívida curto prazo/Ebitda:	menor ou igual a 90%
Investimento/Ebitda:	menor ou igual a 60%

Banco ABN (Santander):

Ebitda/Juros:	maior ou igual a 3
Dívida/Ebitda:	menor ou igual a 2,5

Há nos contratos financeiros da Cemig D e da Cemig GT cláusulas padrão restringindo o pagamento de dividendos, caso a empresa esteja inadimplente, restringindo a alienação de ativos que comprometam o desenvolvimento de suas atividades e restringindo a alienação do controle acionário da Companhia.

A emissão de títulos e valores mobiliários pela CEMIG D requer a autorização prévia do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, bem como dos agentes repassadores de seus financiamentos.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Os financiamentos contratados pela Cemig D junto à Eletrobrás têm como limites de utilização a capacidade de comprovação da aplicação dos recursos nos prazos contratados.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2011 em comparação a 2010 são como segue:

- Aumento de 35,10% nos depósitos vinculados a litígio em função do depósito judicial do PASEP/COFINS incidente sobre o ICMS. A companhia vem questionando judicialmente

a questão, sendo os valores a pagar registrados na rubrica de Impostos, Taxas e Contribuições.

- Aumento de 24,64% nos ativos financeiros da concessão registrados no Curto e Longo Prazo, no montante de R\$1.957 milhões, em função da aquisição de participação nos ativos de transmissão do grupo Abengoa (detalhes no item 10.2), com a consolidação dos ativos financeiros da controlada em conjunto, atualização do ativo financeiro de transmissão constituído em exercícios anteriores e adições de ativos financeiros de distribuição em função do volume do programa de investimentos da Companhia.
- Registro de Investimentos em 2011 no valor de R\$177 milhões referente a aquisição de participação na empresa Norte Energia, empresa detentora da concessão da usina de Belo Monte (detalhes no item 10.2).
- Aumento de 19,30% na dívida com empréstimos e financiamentos da Companhia, no valor de R\$2.553 milhões, em função dos empréstimos obtidos em 2011 no valor de R\$3.608 milhões, adicionando-se R\$648 milhões de financiamentos consolidados de empresa adquirida em 2011, em comparação a amortização de financiamentos de R\$2.219 milhões.

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2010 em comparação a 2009 são como segue:

- Redução de 32,66% no caixa consolidado, R\$2.980 milhões em 2010 comparados com R\$4.425 milhões em 2009, decorrente substancialmente do pagamento de dividendos extraordinários em 2010, no montante de R\$900 milhões, maior volume de recursos utilizados no pagamento de financiamentos, R\$4.775 milhões em 2010 comparados com R\$1.016 milhões em 2009.
- Aumento de 32,82% nos ativos financeiros da concessão registrados no Longo Prazo em função da aquisição de participação adicional adquirida na Taesa (detalhes no item 10.2), com a consolidação dos ativos financeiros da controlada em conjunto.
- Redução em 2010 do saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures registrados no curto prazo, R\$2.202 milhões em 2010 comparados a R\$6.659 milhões em 2009. No ano de 2009 a Companhia não atendeu a determinadas cláusulas restritivas de seus contratos de empréstimos e financiamentos, sendo obtido o consentimento dos seus credores após a data de 31 de dezembro de 2009. Dessa forma, em atendimento as novas normas contábeis, todos os empréstimos com cláusulas restritivas foram transferido em 2009 do curto para o longo prazo e reclassificados novamente para o longo prazo em 2010.

10.2 - Os diretores devem comentar:

a) Resultados das operações do emissor:

Resultado do exercício de 2011 em comparação ao exercício de 2010

A Cemig apresentou, no exercício de 2011, um resultado de R\$2.415 milhões em comparação ao resultado de R\$2.258 milhões no exercício de 2010, representando um aumento de 6,95%.

Receita operacional

A composição das receitas operacionais é como segue:

R\$ milhões	2011	2010 (Reclassificado)	Varição %
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	16.841	14.821	13,63
Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição – TUSD	1.974	1.658	19,06
Receita de Uso da Rede de Transmissão	1.473	1.197	23,06
Receita de Construção	1.533	1.342	14,23
Outras Receitas operacionais	990	924	7,14
Deduções à receita operacional	(6.997)	(6.095)	14,80
Receita Operacional líquida	<u>15.814</u>	<u>13.847</u>	<u>14,21</u>

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com Fornecimento Bruto de Energia Elétrica foi de R\$16.841 milhões em 2011 em comparação a R\$14.821 milhões em 2010, o que representa um aumento de 13,63%.

Consumidores Finais

A receita com Energia Vendida a Consumidores Finais, excluindo consumo próprio, foi de R\$14.959 milhões em 2011 comparados a R\$13.219 milhões em 2010, uma variação de 13,16%.

Os principais itens que afetaram o resultado são como segue:

- aumento de 6,95% no volume de energia faturada a consumidores finais (excluindo consumo próprio);
- reajustes tarifários na Cemig Distribuição, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 1,67% e 7,24%, a partir de 8 de abril de 2010 e 2011, respectivamente;
- reajustes tarifários na Light, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 2,20% e 7,82% a partir de 7 de novembro de 2010 e 2011, respectivamente;
- reajustes dos contratos de venda de energia a consumidores livres, indexados, na maior parte, à variação do IGP-M.

O desempenho das principais classes de consumo está descrito a seguir:

Residencial:

O consumo residencial representa 15,3% da energia total transacionada pela Cemig em 2011 e o crescimento de 8,0% no ano está associado à ligação de novas unidades consumidoras e ao incremento de consumo de bens e serviços pelas famílias em função de condições favoráveis da economia brasileira, com a manutenção do vigor do mercado de trabalho e o crescimento da massa salarial associados à expansão da oferta de crédito.

Industrial:

A energia utilizada pelos clientes livres e cativos corresponde a 37,1% do volume transacionado em 2011, com aumento de 4,8% em relação a 2010 devido à expansão da atividade industrial com o crescimento das exportações e à produção destinada ao atendimento da demanda interna, apesar dos sinais de desaceleração no segundo semestre do ano.

Comercial:

Esta classe consumiu 10,0% da energia transacionada e cresceu 12,2% no ano de 2011, comportamento associado ao nível aquecido de demanda interna, ou seja, pelo consumo entre os vários setores econômicos e pelo consumo final das famílias e dos indivíduos.

Rural:

O consumo rural cresceu 7,3% em 2011, com a ligação de 121.057 propriedades rurais e o aumento da demanda de energia para irrigação em função de condições climáticas atípicas ao longo do ano, com baixos níveis de precipitação no período úmido e temperaturas acima da média esperada para o período seco.

Demais Classes:

As demais classes de consumidores – Poder Público, Iluminação Pública, Serviço Público e Consumo Próprio, com participação de 5,8% da energia transacionada, cresceram em conjunto 9,2% no ano de 2011.

Receita com suprimento

A quantidade de energia vendida a outras concessionárias aumentou em 1,78%, 14.457.890 MWh em 2011 comparados a 14.204.530 MWh em 2010, sendo verificado um aumento de 7,24% no preço médio de venda de energia, R\$109,08/MWh em 2011 na comparação com R\$101,72/MWh em 2010. Dessa forma, ocorreu um aumento de 9,13% na Receita com Suprimento a outras concessionárias, R\$1.577 milhões em 2011 na comparação com R\$1.445 milhões em 2010.

Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição – TUSD

A receita de TUSD, da Cemig Distribuição e Light, correspondeu a R\$1.974 milhões em 2011 comparados a R\$1.658 milhões em 2010, um aumento de 19,06%. Esta Receita advém dos encargos

cobrados dos consumidores livres, sobre a energia vendida por outros Agentes do Setor Elétrico e seu aumento decorre dos reajustes tarifários ocorridos na tarifa e principalmente do maior transporte de energia para os consumidores livres, consequência da recuperação da atividade industrial e migração de clientes cativos para o Mercado Livre.

Receita de uso da rede de transmissão

A Receita de Uso da Rede de Transmissão foi de R\$1.473 milhões em 2011, comparada a R\$1.197 milhões em 2010, representando um aumento de 23,06%.

Para as concessões antigas, a Receita de Uso da Rede refere-se à tarifa cobrada dos agentes do setor elétrico, incluindo os consumidores livres ligados na alta tensão, pela utilização da rede básica de transmissão, de propriedade da Companhia, associada ao Sistema Interligado Brasileiro, deduzindo-se os valores recebidos que são utilizados para amortização do ativo financeiro.

Para as concessões novas, inclui a parcela recebida dos agentes do setor elétrico referente à operação e manutenção das linhas de transmissão e também o ajuste a valor presente do ativo financeiro de transmissão constituído, em sua maior parte, durante o período de construção dos empreendimentos de transmissão. As taxas utilizadas para a atualização do ativo correspondem à remuneração do capital aplicado nos empreendimentos, variando em conformidade ao modelo do empreendimento e do custo do capital da investidora.

O aumento nesta receita em 2011 decorre principalmente da atualização monetária do ativo de transmissão da Taesa, com um impacto no resultado da Cemig de R\$178 milhões. Essa atualização foi decorrente da divulgação do índice de atualização da tarifa da Taesa a partir de julho de 2011, no percentual de 9,77%.

Outras receitas operacionais

As outras receitas da Companhia são como segue:

	Consolidado	
	2011	2010 (Reclassificado)
Fornecimento de Gás	579	398
Serviço Taxado	14	16
Serviço de Telecomunicações	158	131
Prestações de Serviços	105	179
Aluguel e Arrendamento	77	60
Outras	57	140
	990	924

Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita

Os impostos incidentes sobre a receita operacional foram de R\$6.997 milhões em 2011 comparados a R\$6.095 milhões em 2010, representando um aumento de 14,8%. As principais variações, nas deduções à Receita, são como segue:

Conta de Consumo de Combustível - CCC

Os gastos com à CCC foram de R\$718 milhões em 2011 comparados a R\$532 milhões em 2010, representando um aumento de 34,96%. Refere-se aos Custos de Operação das Usinas Térmicas dos Sistemas Interligado e Isolado Brasileiro, rateados entre os Concessionários de Energia Elétrica, por meio de Resolução da ANEEL.

Este é um Custo não controlável, sendo que no negócio de distribuição, a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente e para a parcela referente aos serviços de transmissão de energia elétrica, a Companhia é, apenas, repassadora do encargo, uma vez que a CCC é cobrada dos consumidores livres na fatura de uso da rede básica e repassada à Eletrobrás. A variação neste custo decorre, principalmente, da alteração na metodologia de cálculo do encargo, que passou a suprir a diferença entre o custo total da geração de energia nos sistemas isolados e o custo médio da energia comercializada no Ambiente de Contratação Regulada (ACR).

Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

Os gastos com a CDE foram de R\$516 milhões em 2011, comparados a R\$423 milhões em 2010, representando um aumento de 21,99%. Os pagamentos são definidos por meio de Resolução da ANEEL.

Este é um Custo não controlável, sendo que na atividade de distribuição a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Para a parcela referente aos serviços de transmissão de energia elétrica, a Companhia é, apenas, repassadora do encargo, uma vez que a CDE é cobrada dos consumidores livres na fatura de uso da rede básica e repassada à Eletrobrás.

As demais deduções à Receita referem-se a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, as variações decorrem, substancialmente, da evolução da Receita.

Vide a composição dos impostos incidentes sobre a receita na Nota Explicativa nº 24 das Demonstrações Contábeis consolidadas de 2011.

Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro)

Os Custos e Despesas Operacionais, excluindo Resultado Financeiro, representaram em 2011 o montante de R\$11.401 milhões comparados a R\$10.200 milhões em 2010, com aumento de 11,77%. Vide as principais despesas e custos na Nota Explicativa nº 25 das Demonstrações Contábeis Consolidadas de 2011.

As principais variações nas Despesas estão descritas a seguir:

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com Energia Elétrica Comprada para Revenda foi de R\$4.278 milhões em 2011 comparados a R\$3.722 milhões em 2010, representando um aumento de 14,94%. O aumento nos custos decorre basicamente da maior atividade de comercialização de energia pela Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig Geração e Transmissão”) e aumento da participação na Light em 2011, com a maior consolidação das suas operações. Este é um Custo não controlável, na atividade de distribuição, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na Nota Explicativa nº 25 das Demonstrações Contábeis Consolidadas de 2011.

Encargos de Uso da Rede de Transmissão

A despesa com Encargos de Uso da Rede de Transmissão foi de R\$830 milhões em 2011 comparados a R\$729 milhões em 2010, um aumento de 13,85%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos, pelos agentes de Distribuição e Geração de energia elétrica, pela utilização das instalações, componentes da rede básica, conforme definido por meio de Resolução pela ANEEL. Este é um custo não controlável pela Companhia, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Depreciação/Amortização

A despesa com Depreciação e Amortização apresentou um aumento de 4,80%, na comparação entre os períodos: R\$939 milhões em 2011, comparada a R\$896 milhões em 2010. Este resultado decorre, substancialmente do aumento nos ativos da concessão em função do maior programa de investimentos, principalmente no negócio de distribuição.

Obrigações Pós-emprego

A despesa com Obrigações Pós-emprego foi de R\$124 milhões em 2011 comparados a R\$107 milhões em 2010, representando um aumento de 15,89%. Esta despesa representa a atualização da obrigação calculada em conformidade a laudo atuarial elaborado por consultores externos. O aumento significativo decorre da maior participação na controlada Light.

Provisões Operacionais

As provisões operacionais foram de R\$257 milhões em 2011 comparados a R\$138 milhões em 2010, um aumento de 86,23%. Esta variação decorre, principalmente, dos seguintes itens:

- aumento de 55,24% na provisão para créditos de liquidação duvidosa (R\$163 milhões em 2011 contra R\$105 milhões em 2010).
- variação na provisão para processos administrativos da ANEEL (Provisão de R\$4 milhões em 2011 contra uma reversão de R\$47 milhões em 2010 referente a um processo extinto pela Aneel referente ao subsídio de baixa renda).
- variação na provisão para contingências judiciais (Provisão de R\$48 milhões em 2011 contra uma reversão de R\$54 milhões em 2010).
- Em contrapartida, ocorreram provisões referentes a ações cíveis de majoração tarifária de R\$9 milhões em 2011 contra R\$139 milhões provisionados em 2010. Os valores provisionados em

2010 decorrem substancialmente de celebração de acordo para encerrar processo judicial com consumidor industrial referente ao reajuste tarifário determinado pela portaria DNAEE 045/86.

Vide mais detalhes na Nota Explicativa nº 25 às Demonstrações Contábeis Consolidadas de 2011.

Gás Comprado para Revenda

O custo com compra de gás para revenda foi de R\$329 milhões em 2011 comparados a R\$225 milhões em 2010, representando um aumento de 46,22%. Esta variação deve-se, principalmente, ao aumento na quantidade comprada, nos períodos comparados em função de maior comercialização de gás pela Gasmig, em 2011, consequência da maior atividade industrial.

Serviços de terceiros

A despesa com Serviços de Terceiros foi de R\$1.031 milhões em 2011 comparados a R\$923 milhões em 2010, representando um aumento de 11,70%. As principais variações decorrem do maior volume de serviços de comunicação, leitura de medidores e entrega de faturas de energia e consultoria, sendo os aumentos decorrentes em sua maior parte de reajuste nos contratos de prestação de serviços. O detalhamento dos serviços de terceiros está demonstrado na Nota Explicativa nº 25 das Demonstrações Contábeis Consolidadas de 2011.

Participação de Empregados e Administradores no Resultado

A despesa com Participação de Empregados e Administradores no Resultado foi de R\$221 milhões em 2011 comparados a R\$325 milhões em 2010, representando uma redução de 32,00%. Os valores registrados decorrem de acordo coletivo específico assinado com as entidades sindicais em novembro de 2010 e 2011, devendo ser ressaltado que nos valores registrados em 2010 encontra-se registrado o valor adicional de R\$30 milhões, ainda decorrente de Acordo Coletivo de Trabalho em 2009.

LAJIDA (metodologia de cálculo não revisada pelos auditores independentes)

LAJIDA - R\$ milhões	2011	2010	Var%
Resultado do Exercício	2.415	2.258	6,95
+ Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	941	564	66,84
+ Resultado Financeiro	1.056	825	28,00
+ Amortização e Depreciação	939	896	4,80
= LAJIDA	<u>5.351</u>	<u>4.543</u>	<u>17,79</u>
Itens não recorrentes:			
+ Acordo judicial com cliente industrial	-	178	-
+ ICMS consumidor Baixa Renda	-	26	-
= LAJIDA AJUSTADO	<u>5.351</u>	<u>4.747</u>	<u>12,72</u>

O aumento do Lajida em 2011, em comparação ao mesmo período de 2010, deve-se ao aumento de 14,21% na receita em comparação ao aumento de 12,40% nos custos e despesas operacionais, não incluindo a depreciação.

Os principais efeitos não recorrentes que impactaram no Lajida de 2010 são como segue:

- Reconhecimento de uma Despesa, em 2010, na Cemig Distribuição, no montante de R\$178 milhões, decorrente de acordo referente à ação ajuizada por consumidor industrial, relativa ao ressarcimento do aumento de tarifa, introduzido pelo DNAEE, durante o Plano Cruzado;
- Reconhecimento de Despesa com ICMS, em 2010, referente à subvenção de desconto na tarifa de Consumidor de Baixa Renda, no montante de R\$26 milhões, em decorrência de adesão à Programa de Anistia, implementado pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado em 2011 foi uma Despesa Financeira Líquida de R\$1.056 milhões comparados a uma Despesa Financeira Líquida de R\$825 milhões em 2010. Os principais fatores que impactaram o Resultado Financeiro estão relacionados a seguir:

- Aumento na Despesa de Encargos de Empréstimos e Financiamentos: R\$1.311 milhões em 2011 comparados a R\$1.075 milhões em 2010, devido, principalmente, à maior variação do CDI, principal indexador dos contratos de empréstimos e financiamentos, refletindo o processo de aumento da taxa SELIC ocorrida principalmente no 1º semestre de 2011.
- Aumento na Despesa de Variação Monetária de Obrigação Pós- Emprego: R\$163 milhões em 2011 comparados a R\$142 milhões em 2010 devido, principalmente, à maior variação do IPCA, índice de atualização do contrato de dívida entre a Cemig e a Forluz.
- Receita com Variação Monetária sobre Depósito Judicial: R\$68 milhões em 2011 decorrentes da atualização de crédito tributário referente a ação judicial ITCD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação) em função da decisão transitada em julgado favorável à Cemig.
- Receita com Variação Monetária sobre FINSOCIAL: R\$68 milhões em 2011 decorrentes de crédito atualizado junto à Receita Federal do Brasil que foram indevidamente recolhidos nos períodos entre 1989 e 1991, tendo em vista decisão transitada em julgado favorável à Cemig.
- Despesa com Atualização Monetária da AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital): R\$66 milhões em 2011 decorrente atualização do montante histórico de R\$27 milhões devolvidos a Secretaria de Estado da Fazenda.

Vide a composição das Receitas e Despesas Financeiras na Nota Explicativa nº 26 das Demonstrações Contábeis Consolidadas de 2011.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 2011, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$941 milhões em relação ao Resultado de R\$3.356 milhões antes dos efeitos fiscais, representando um percentual de 28,03%. A Companhia apurou em 2010 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$564 milhões em relação ao Resultado de R\$2.822 milhões, representando um percentual de 19,99%. Estas taxas efetivas de impostos estão conciliadas com as taxas nominais na Nota Explicativa nº 10 das Demonstrações Contábeis Consolidadas de 2011.

Deve ser ressaltado que nos exercícios de 2011 e 2010 a Companhia registrou créditos tributários que não estavam registrados nas Demonstrações Contábeis, nos valores de R\$120 milhões e R\$289 milhões, respectivamente.

Resultado do exercício de 2010 em comparação ao exercício de 2009

A Cemig apresentou, no exercício de 2010, um lucro líquido de R\$2.258 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$2.134 milhões no exercício de 2009, representando um aumento de 5,81%.

Receita operacional

A Composição das receitas operacionais é como segue:

R\$ milhões	2010 (Reclassificado)	2009 (reclassificado)	Variação %
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	14.821	15.008	(1,25)
Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição – TUSD	1.658	1.332	24,47
Receita de Uso da Rede de Transmissão	1.197	903	32,56
Receita de Construção	1.342	1.291	3,95
Outras Receitas operacionais	924	652	41,72
Deduções à receita operacional	(6.095)	(5.737)	6,24
Receita Operacional líquida	<u>13.847</u>	<u>13.449</u>	<u>2,96</u>

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A Receita com Fornecimento Bruto de Energia Elétrica foi de R\$14.821 milhões em 2010 em comparação a R\$15.008 milhões em 2009, o que representa uma redução de 1,25%.

Consumidores Finais

A Receita com energia vendida a consumidores finais, excluindo consumo próprio, foi de R\$13.219 milhões em 2010 comparados a R\$13.233 milhões em 2009, uma variação negativa de 0,11%.

Os principais itens que afetaram o resultado são como segue:

- aumento de 6,06% no volume de energia faturada a consumidores finais (excluindo consumo próprio);
- redução de 3,35% na tarifa média em 2010, R\$282,01 em comparação a R\$291,79 em 2009. Esse redução decorre do maior volume de itens regulatórios incluídos na tarifa em 2009, como por exemplo, a Recomposição Tarifária Extraordinária e custos não gerenciáveis da distribuidora - CVA.

Receita com suprimento

A quantidade de energia vendida a outras concessionárias aumentou em 2,49%, 14.204.530 MWh em 2010 comparados a 13.859.700 MWh em 2009. sendo, entretanto verificada uma redução no preço médio de venda de energia, R\$101,72/MWh em 2010 na comparação com R\$117,87/MWh em 2009. Essa redução foi decorrente principalmente dos contratos de venda de energia através dos leilões de ajuste para

as distribuidoras, realizados exclusivamente em 2009, com um preço médio de R\$145,00 por MWh. Dessa forma, ocorreu uma redução de 11,57% na Receita com Suprimento a outras concessionárias, R\$1.444 milhões em 2010 na comparação com R\$1.633 milhões em 2009.

Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição – TUSD

A receita de TUSD, da Cemig Distribuição e Light, correspondeu a R\$1.658 milhões comparados a R\$1.332 milhões em 2009, um aumento de 24,47%. Esta Receita advém dos encargos cobrados dos consumidores livres, sobre a energia vendida por outros Agentes do Setor elétrico e seu aumento decorre de maior transporte de energia para os consumidores livres, consequência da recuperação da atividade industrial e migração de clientes cativos para o Mercado livre.

Receita de uso da rede de transmissão

A Receita de Uso da Rede apresentou um crescimento de 72,20% correspondente a R\$611 milhões (R\$1.555 milhões em 2010 comparados a R\$903 milhões em 2009).

Esta receita representa a disponibilização da rede de transmissão ao sistema interligado da Cemig GT e também das transmissoras controladas em conjunto, entre os quais destacamos o grupo de transmissoras conhecidas como TBE e Taesa.

O aumento nesta receita em 2010 decorre principalmente da aquisição de participação na Taesa em outubro de 2009 e maio de 2010 através de oferta pública de ações, o que impactou favoravelmente na consolidação dessas receitas em 2010.

Outras receitas operacionais

As outras receitas da Companhia são como segue:

	Consolidado IFRS	
	2010 (reclassificado)	2009 (reclassificado)
Fornecimento de Gás	398	307
Serviço Taxado	16	17
Serviço de Telecomunicações	131	115
Prestações de Serviços	179	129
Aluguel e Arrendamento	60	72
Outras	140	12
	<u>924</u>	<u>652</u>

Impostos incidentes sobre a Receita Operacional

Os impostos incidentes sobre a receita operacional foram de R\$6.095 milhões em 2010 comparados a R\$5.737 milhões em 2009, representando um aumento de 6,24%. As principais variações, nas deduções à Receita, são como segue:

Conta de Consumo de Combustível - CCC

Os gastos com à CCC foram de R\$532 milhões em 2010 comparados a R\$493 milhões em 2009, representando um aumento de 7,91%. Refere-se aos Custos de Operação das Usinas térmicas dos Sistemas interligado e isolado brasileiro, rateados entre os Concessionários de energia elétrica, por meio de Resolução da ANEEL.

Este é um Custo não controlável, sendo que na atividade de distribuição a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Para a parcela referente aos serviços de Transmissão de energia elétrica, a Companhia é, apenas, repassadora do encargo, uma vez que a CCC é cobrada dos consumidores livres na fatura de uso da rede básica e repassada à Eletrobrás.

Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

Os gastos com a CDE foram de R\$423 milhões em 2010, comparados a R\$408 milhões em 2009, representando um aumento de 3,68%. Os pagamentos são definidos por meio de Resolução da ANEEL. Este é um Custo não controlável, sendo que na atividade de distribuição a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Para a parcela referente aos serviços de transmissão de energia elétrica, a Companhia é, apenas, repassadora do encargo, uma vez que a CDE é cobrada dos consumidores livres na fatura de uso da rede básica e repassada à Eletrobrás.

As demais deduções à Receita referem-se a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, as variações decorrem, substancialmente, da evolução da Receita.

Vide a composição dos impostos incidentes sobre a receita na nota explicativa nº 23 das demonstrações contábeis consolidadas de 2010.

Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro)

Os Custos e Despesas Operacionais, excluindo Resultado Financeiro, representaram em 2010 o montante de R\$10.200 milhões comparados a R\$9.758 milhões em 2009, com aumento de 4,53%. Este resultado decorre, principalmente, dos aumentos nos Custos não controláveis com energia comprada para revenda. Vide mais informações na Nota Explicativa nº 24 das demonstrações contábeis Consolidadas de 2010.

As principais variações nas Despesas estão descritas a seguir:

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A Despesa com Energia Elétrica Comprada para Revenda foi de R\$3.722 milhões em 2010 comparados a R\$3.199 milhões em 2009, representando um aumento de 16,35% em função principalmente de uma maior compra de energia pelas distribuidoras no ambiente regulado. Este é um custo não controlável pela Companhia, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide a composição dessa despesa na nota explicativa nº 24 das demonstrações contábeis consolidadas de 2010.

Encargos de Uso da Rede de Transmissão

A Despesa com Encargos de Uso da Rede de Transmissão foi de R\$729 milhões em 2010 comparados a R\$853 milhões em 2009, uma redução de 14,54%.

Esta Despesa refere-se aos encargos devidos, pelos agentes de Distribuição e Geração de energia elétrica, pela utilização das instalações, componentes da rede básica, conforme definido por meio de Resolução pela ANEEL. Este é um custo não controlável pela Companhia, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Pessoal

A Despesa com Pessoal foi de R\$1.211 milhões em 2010 comparados a R\$1.318 milhões em 2009, uma redução de 8,12%. Este resultado decorre, substancialmente, da Despesa com o Programa de Desligamento Voluntário implementado em 2009, com uma despesa naquele ano de R\$206 milhões contra R\$40 milhões em 2010 (ajuste na provisão reconhecida no ano anterior), associado à redução da quantidade de empregados (controladora, Cemig GT e D), que passou de 9.746 em 2009 para 8.859 em 2010.

Depreciação/Amortização

A Despesa com Depreciação e Amortização não apresentou variação entre 2010 e 2009, sendo de R\$896 milhões.

Obrigações Pós-emprego

A Despesa com Obrigações Pós-emprego foi de R\$107 milhões em 2010 comparados a R\$150 milhões em 2009, representando uma redução de 28,67%. Estas Despesas representam, basicamente, os juros incidentes sobre as Obrigações Atuariais da CEMIG, líquidos do rendimento esperado dos ativos dos Planos, estimados por Atuário externo. A redução dessa despesa decorre da maior expectativa de rendimento dos ativos do Plano em 2010 em relação às obrigações.

Resultado financeiro

Os principais impactos na Companhia estão descritos abaixo:

O resultado em 2010 foi uma Despesa Financeira Líquida de R\$825 milhões comparada a uma Despesa Financeira Líquida de R\$354 milhões em 2009. Os principais fatores que impactaram o Resultado Financeiro estão relacionados a seguir:

- Aumento na Despesa de Encargos de Empréstimos e Financiamentos: R\$1.075 milhões em 2010 comparados a R\$799 milhões em 2009. Este aumento decorre da entrada de novos recursos de financiamento, destacando-se a emissão pela Cemig Geração e Transmissão, em outubro de 2009, de Notas Promissórias (“Commercial Papers”), no montante de R\$2.700.000, liquidadas em março de 2010 através da captação de recursos, por meio de emissão de debêntures, em março de 2010, no mesmo valor;
- Aumento na Despesa de Variação Monetária de Empréstimos e Financiamentos, em moeda nacional: R\$144 milhões em 2010 comparados a R\$9 milhões em 2009. Este aumento decorre, substancialmente, do maior volume de recursos captados e da variação dos índices inflacionários, indexadores dos Contratos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures da Companhia,

principalmente o IGPM que passou de uma variação negativa de 1,72% em 2009 para uma variação positiva de 11,32% em 2010.

Despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia apurou em 2010 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$564 milhões em relação ao lucro de R\$2.822 milhões, representando um percentual de 19,99%. Em 2009, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$1.131 milhões em relação ao lucro de R\$3.337 milhões antes dos efeitos fiscais, representando um percentual de 33,89%.

O menor percentual de impostos em 2010 em relação ao lucro deve-se a créditos fiscais que foram reconhecidos em 2010, no valor de R\$289 milhões. Esses créditos referem-se a prejuízos fiscais que não estavam registradas nas demonstrações contábeis e foram reconhecidos em 2010 em função de comprovação da sua realização através das projeções de resultados da Companhia.

Liquidez e Recursos de Capital

Nosso negócio é de capital intensivo. Historicamente, temos necessidade de capital para financiamento da construção de novas instalações de geração e da expansão e modernização das instalações de geração, transmissão e distribuição existentes.

Nossas exigências de liquidez também são afetadas por nossa política de dividendos. Financiamos nossa liquidez e necessidades de capital principalmente com caixa gerado por operações e, em menor escala, com fundos provenientes de financiamento. Acreditamos que nossas atuais reservas de caixa, geradas por operações e recursos previstos provenientes de financiamentos, serão suficientes durante os próximos 12 meses para atender nossas necessidades de liquidez.

Caixa e Equivalentes a Caixa

O caixa e equivalentes a caixa em 31 de dezembro de 2011 totalizaram R\$2.862 milhões, em comparação com R\$2.980 milhões em 31 de dezembro de 2010. Em 31 de dezembro de 2011, nem o nosso caixa, nem nossos equivalentes a caixa foram mantidos em outras moedas que não o real.

Fluxo de Caixa Proveniente de Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado por atividades operacionais em 2011 e 2010 totalizou R\$3.898 milhões e R\$3.376 milhões, respectivamente. O aumento no caixa gerado por atividades operacionais em 2011 em comparação com 2010 deveu-se, substancialmente, ao maior resultado de 2011 em comparação ao resultado de 2010, ajustado pelos itens que não afetam o caixa.

Fluxo de Caixa Proveniente de Atividades de Investimento

O caixa líquido usado nas atividades de investimento em 2011 e 2010 totalizou, respectivamente, R\$4.017 milhões e R\$4.444 milhões. A redução nos valores utilizados em atividades de investimento em 2011 comparado com 2010 se deveu principalmente aos maiores investimentos em ativos de transmissão de energia no ano anterior, sendo que em 2011 os gastos foram mais concentrados na atividade de distribuição, mas devendo ser mencionado à aquisição também em ativos de transmissão do grupo Abengoa.

Fluxo de Caixa Proveniente de Atividades de Financiamento

Estamos empenhados em prolongar nosso perfil de dívidas por meio de veículos de financiamento de longo prazo a baixas taxas de juros, sendo os vencimentos e obrigações destes compatíveis com a natureza de nossos negócios, que é de capital intensivo. Procuramos equilibrar as proporções de financiamentos de curto e longo prazo e não aumentar nossa exposição a taxas de curto prazo, nem sofrer qualquer pressão de liquidez. Maiores detalhes de nossa política de captação podem ser vistos no item seguinte deste relatório, Política de Captação de Recursos e Gestão da Dívida.

O fluxo de caixa proveniente em atividades de financiamento durante 2011 totalizou R\$1,3 milhão, sendo as saídas de caixas originadas da amortização de R\$2.218 milhões de financiamentos denominados em real e em moedas estrangeiras e o pagamento de R\$2.036 milhões em dividendos e juros sobre o capital próprio, sendo compensado quase na sua totalidade pelos financiamentos obtidos de R\$4.255 milhões.

O fluxo de caixa consumido nas atividades de financiamento durante 2010 totalizou R\$377 milhões, sendo captações de recursos no montante de R\$6.227 milhões e em contrapartida amortização de empréstimos e financiamentos e pagamentos de juros sobre o capital próprio nos montantes de R\$4.775 milhões e R\$1.829 milhões, respectivamente.

b) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Na atividade de distribuição os principais impactos no resultado decorreram dos reajustes tarifários, conforme abaixo:

- reajustes tarifários na Cemig Distribuição, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 1,67% e 7,24%, a partir de 8 de abril de 2010 e 2011, respectivamente;
- reajustes tarifários na Light, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 2,20% e 7,82% a partir de 7 de novembro de 2010 e 2011, respectivamente;

Para as atividades de geração a energia vendida aos consumidores livres tem os seus contratos indexados, na maior parte, à variação do IGP-M, sendo que os contratos de venda de energia ao mercado regulado tem a sua atualização pelo IPCA do IBGE.

Na atividade de transmissão, os contratos são atualizados em sua maior parte também pela variação do IGP-M.

O resultado financeiro da Companhia é impactado principalmente pela variação do CDI, tendo em vista que 58,77% da dívida da Companhia está vinculada a estes indexadores.

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a . introdução ou alienação de segmento operacional

Não ocorreram no exercício de 2011, 2010 e 2009.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Novas aquisições

Aquisição complementar de ações da Light em 2010

Foi realizado, em 25 de março de 2010, o pagamento referente à aquisição pela Cemig de ações ordinárias de emissão da Light, de titularidade da Andrade Gutierrez Concessões (“AGC”), representando 12,50% do capital total e votante da Light. O preço pago pela Cemig referente à compra das ações foi de R\$718.518, correspondendo a R\$29,54 por ação. Valor resultante da correção do preço estipulado no Contrato pelo, divulgado pela CETIP - Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos, desde 1º de dezembro de 2009 até a presente data, e da dedução dos dividendos de R\$2,12, por ação, declarados pela Light na Assembleia Geral Ordinária, concluída em 24 de março de 2010.

Foi realizado em 17 de novembro de 2010 o pagamento de ações ordinárias de emissão da Light, de titularidade da AGC representando 0,53% do capital total e votante da Light, para a Cemig. O valor referente à venda das ações foi de R\$30.471.

A Companhia apurou um ágio, nestas operações, no valor de R\$359.184, decorrente da mais valia da concessão.

Aquisição complementar de ações da Light em abril de 2011

A controlada em conjunto Parati, adquiriu em 12 de abril de 2011, 54,08% do capital social total da Redentor, pelo valor total de R\$403.350, correspondendo a um preço por ação de R\$6,87. A Redentor possui 13,03% de participação no capital total e votante da Light.

Como a transação resultou na transferência do controle da Redentor, a Parati realizou oferta pública para a aquisição das ações remanescentes da Redentor.

Em 30 de setembro de 2011 foi liquidado o leilão com o pagamento de R\$7,20 por ação, no valor de R\$333.775, representando 93,04% das ações em circulação que estavam com os minoritários. Esta aquisição representou 42,72% do total de ações do Capital Social, e teve o preço de R\$6,87, mesmo custo por ação pago ao acionista controlador em 12 de abril de 2011, atualizado pela variação da taxa SELIC daquela data até 30 de setembro de 2011.

Está prevista a realização de uma nova OPA – Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e de Saída de Novo Mercado que deve ocorrer no primeiro semestre de 2012, para aquisição das ações ordinárias remanescentes no mercado, representativas de 3,20% do capital social.

Aquisição complementar de ações da Light em julho de 2011

Em 7 de julho de 2011, a Parati, adquiriu 100% das participações na Luce, proprietária de 75% das quotas do FIP Luce, que por sua vez é detentor indireto, através da Luce Empreendimentos e Participações S.A., de aproximadamente, 9,77% do capital total e votante da Light.

O valor pago pela referida aquisição foi de R\$515.946. Em decorrência desta transação e conforme previsto no Acordo de Quotistas do FIP Luce, a Braslight, detentora dos 25% restantes das quotas do FIP Luce, passou a ter uma opção de venda de sua participação à Parati, que, caso fosse exercida, deveria ocorrer em um prazo máximo de 60 dias.

Em 15 de julho de 2011, a Parati, através da Luce, foi notificada pela Braslight, que exerceu a Opção de Venda de sua participação de 25% no FIP Luce, o que ocorreu em 28 de julho de 2011. O valor pago à Braslight pela referida aquisição foi de R\$171.982.

Com estas aquisições, a Parati passou a deter 25,68% do capital votante da Light. A Cemig participa em 25% da Parati e o Redentor Fundo de Investimento em Participações em 75%.

Foi outorgada na Assembleia Geral Extraordinária da Cemig, datada de 24 de março de 2011, uma opção de venda ao Redentor, que terá o direito de vender a totalidade das ações da Parati pertencentes ao FIP Redentor, ao final do 60º mês da data de subscrição das ações. O valor do exercício corresponderá ao valor pago na subscrição das ações, adicionado de outros gastos para constituição e administração do fundo e deduzido dos dividendos e benefícios recebidos pelo FIP Redentor, atualizado pela variação do CDI + 0,9% a.a.

Aquisição de participação acionária – Renova

A Companhia, por meio da Light, aprovou em 09 de julho de 2011 uma parceria com a Renova Energia, empresa negociada em bolsa e que investe em pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) e usinas eólicas.

A Light, na qualidade de novo investidor, e a Renova, na qualidade de parte investida, celebraram o Acordo de Investimento por intermédio do qual a Light ingressará no Capital Social da Renova através da subscrição de novas ações ordinárias a serem por ela emitidas, correspondentes a um aumento de capital na Renova no montante de R\$360.000, nos seguintes termos:

Por meio do referido Investimento, a Light passará a deter 35,1% das ações ordinárias da Renova e 26,2% do seu capital total. Todos os acionistas com participações acionárias individuais superiores a 5% (cinco por cento) do Capital Social da Light se comprometeram a ceder gratuitamente seus direitos de preferência no aumento de Capital da Renova em favor da Light.

O Investimento não implica em alienação de controle pela RR Participações S.A. (acionista controladora da Renova) para fins do artigo 254-A da Lei das S.A, tampouco aquisição do controle da Renova pela Light.

Aquisição de participação acionária – CR Zongshen E- Power Fabricadora de Veículos S.A. (E-Power)

Em 9 de setembro de 2011, a Light concluiu os procedimentos necessários para a aquisição de 20% das ações ordinárias nominativas de emissão da E-Power, pelo valor de R\$120. Por meio de acordo de acionistas foi estabelecido o controle em conjunto entre a Companhia e a CR Zongshen Fabricadora de Veículos S.A.. Não houve diferença entre o valor justo e o valor pago.

Aquisição de participação acionária – ABENGOA

Em 2 de junho de 2011, a controlada em conjunto Taesa celebrou contratos de compra e venda de ações com o Grupo Abengoa sendo o primeiro relativo a 100% de uma concessão e o segundo, à participação de 50% em sociedade com a Abengoa composta por quatro ativos de transmissão de energia elétrica. A Taesa adquiriu: (i) 50% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. no Capital Social da Abengoa Participações Holding S.A. que, por sua vez, é titular de 100% (cem por cento) de participação no Capital Social total das transmissoras STE – Sul Transmissora de Energia S.A., ATE Transmissora de Energia S.A., ATE II Transmissora de Energia S.A., ATE III Transmissora de Energia S.A.; e, (ii) 100% das ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. e pela Abengoa Construção Brasil Ltda. no Capital Social da NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A. A operação aumentou a participação da Taesa no mercado de transmissão de energia elétrica de 6,5% para 8,6%, em termos de RAP. A Companhia pagou por esta aquisição, com os recursos oriundos de sua 4ª

emissão de notas promissórias, englobando os dois Contratos de Compra e Venda de Ações, o valor total de R\$1,17 bilhão em 29 de novembro de 2011, quando da conclusão da operação.

Aquisição da Norte Energia S.A.

Os Conselhos de Administração da Cemig e da Light aprovaram, em outubro de 2011, a aquisição de 9,77% do Capital Social da NESA, empresa detentora da concessão para construção e operação da UHE Belo Monte. A aquisição foi realizada através da Amazônia, empresa na qual a Light detém 51% das ações ON e a Cemig Geração e Transmissão detém 49% das ações ON e 100% das ações PN. O preço total pago em 01 de novembro de 2011 pela aquisição das ações da NESA foi de R\$88.424, e se refere ao reembolso dos valores aportados até o momento pelos vendedores, corrigidos pelo IPCA até 26 de outubro de 2011.

Aquisição complementar de participação na Gasmig

O Conselho de Administração autorizou, em 27 de dezembro de 2011, a aquisição de ações preferenciais nominativas, representativas de 4,38% do capital total da Gasmig, pertencentes ao Governo do Estado de Minas Gerais, pelo valor de R\$67.223, correspondente a um preço por ação de aproximadamente R\$3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), a ser ajustado ao valor de um Laudo de Avaliação Independente, que será elaborado por instituição especializada, a ser escolhida e contratada pela Cemig.

A aquisição estará condicionada, ainda, à conclusão perfeita e completa da transferência da participação acionária na Gasmig, atualmente em nome da MGI-Minas Gerais Participações S.A., para o Estado, de modo a inexistir qualquer ônus sobre essa transação para a Cemig.

Aquisição de participação na EATE e ETEP

Em 2011, a Companhia adquiriu da Eletrobrás ações preferenciais da EATE e ETEP correspondentes a 11,45% e 8,02% do capital dessas empresas. Foram pagos por essas participações adicionais R\$91.060 e R\$13.145, respectivamente, correspondendo ao valor total de R\$104.205. O deságio na aquisição de participação nas empresas, no valor de R\$99.771, corresponde à diferença entre o valor pago e o valor contábil da participação no Patrimônio Líquido da EATE e ETEP e decorre da mais valia das concessões. A amortização dos ágios ocorrerá durante o período remanescente de vigência das concessões.

Aquisição de participação complementar na Transmissora Aliança de Energia Elétrica – TAESA.

Aquisição de participação complementar na Transmissora Aliança de Energia Elétrica -TAESA

A Cemig GT realizou, no dia 6 de maio de 2010, a Oferta Pública de Aquisições de ações e units, em poder dos minoritários, por meio da Transmissora Alterosa de Energia Elétrica. A operação culminou na aquisição de 24,42% das ações, até então em posse dos acionistas minoritários, pelo montante de R\$ 1.002 mil, equivalentes a R\$ 15,57 por ação. O ágio apurado na negociação foi de R\$ 523 mil.

Com esta Operação, a Cemig GT, juntamente com o Fundo de Investimentos em Participação Coliseu, concluiu o processo de aquisição da Transmissora Aliança de Energia Elétrica - TAESA (antiga Terna Participações). Parte dos acionistas minoritários não aderiu à Oferta Pública de Aquisições de ações, permanecendo 4,72% das ações da TAESA em circulação no Mercado.

Aquisição de participação acionária – Ativas Data Center S.A.

Em 8 de julho de 2010, a Cemig Telecomunicações S.A. assinou Contrato de Compra e Venda de Ações com a Ativas Participações S.A., visando a compra de 49% do capital votante da empresa Ativas Data Center S.A, cujo objetivo social é a prestação de serviços de fornecimento de infraestrutura de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação, para atendimento a médias e grandes corporações. O investimento inicial foi de R\$ 6.753 mil.

c. eventos ou operações não usuais:

Não ocorreram.

10.4 Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis:

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis em 2011.

As primeiras Demonstrações Contábeis da Companhia preparadas de acordo com as IFRS foram em 2010.

As políticas contábeis foram aplicadas na preparação das Demonstrações Contábeis para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2010, nas informações comparativas apresentadas para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2009 e na preparação do balanço patrimonial de abertura em IFRS para a posição financeira em 1º de janeiro de 2009 (data de transição da Companhia).

Na preparação de sua demonstração de posição financeira de abertura em IFRS, a Companhia ajustou valores anteriormente apresentados em Demonstrações Contábeis preparadas de acordo com a prática contábil anteriormente adotada. Uma explicação de como a transição da prática contábil anteriormente adotada para IFRS afetou a posição financeira e o desempenho financeiro da Companhia.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os principais efeitos nas demonstrações contábeis da Companhia em função da adoção em 2010 dos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis de n°s 15 a 43, das Interpretações Técnicas de n°s 1 a 16 e das Orientações Técnicas de n°s 3 a 5 além das normas IFRS estão descritos a seguir:

a) Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) e Orientação OCPC 05 – Contratos de Concessão

Esta Interpretação especifica condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance:

- o concedente controla ou regulamenta quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço;
- o concedente controla, por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma qualquer, participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

Quando da análise dos contratos de concessão da Companhia, constatou-se que as condições acima mencionadas se aplicam para os contratos de distribuição, transmissão de energia e de alguns contratos de geração eólica, não se aplicando aos contratos de

geração hidráulica e térmica.

De acordo com a Interpretação, quando um concessionário é remunerado pelos usuários dos serviços públicos, em decorrência da obtenção do direito de cobrá-los a um determinado preço e período pactuado com o Poder Concedente, o valor despendido pelo concessionário na aquisição desse direito é reconhecido no Ativo Intangível.

Por outro lado, quando o responsável pela remuneração dos investimentos feitos pelo concessionário for o Poder Concedente e o contrato estabelecer que há o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro Ativo Financeiro, independentemente do uso efetivo da infraestrutura (demanda) ao longo do prazo de concessão, é necessário o reconhecimento do Ativo Financeiro.

Considerando as características das concessões de distribuição da Companhia, foi utilizado na adoção inicial o modelo bifurcado, com o desmembramento da infraestrutura de concessão entre Ativo Intangível e Ativo Financeiro.

Aplicação na atividade de distribuição de energia e gás:

Na atividade de distribuição a infraestrutura recebida ou construída é recuperada por meio de dois fluxos de caixa: (a) parte por meio do consumo de energia e gás efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia e gás consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do poder concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Dessa forma, a Companhia mensurou o valor dos ativos, anteriormente registrados no Imobilizado, que não estarão integralmente depreciados até o final da concessão, registrando esse valor como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro Ativo Financeiro diretamente do poder concedente. A diferença entre o valor anteriormente registrado no Imobilizado e o Ativo Financeiro constituído foi transferida para o Ativo Intangível.

Na Cemig Distribuição, apesar da existência de cláusula de renovação nos atuais contratos de concessão da Companhia por mais 20 anos, essa renovação não foi considerada para fins de bifurcação dos ativos, sendo utilizada a data de vencimento do atual contrato, em fevereiro de 2016, em atendimento ao CPC 04. Para a controlada Light, foi utilizada como data de vencimento da concessão o ano de 2026.

Os valores registrados no Ativo Intangível serão amortizados em conformidade com a vida útil dos ativos, foi até a data de vencimento da concessão utilizando-se como base a estimativa elaborada pela ANEEL.

Conforme definido pela Interpretação, considerando que as empresas de distribuição atuam essencialmente como responsáveis primárias em relação aos serviços de construção e instalação, é necessário o reconhecimento de receita e despesa de construção relacionadas a esses serviços. Tendo em vista o modelo regulatório brasileiro, onde as empresas distribuidoras têm a sua remuneração baseada na operação e manutenção dos ativos e a construção de novas instalações é essencialmente terceirizada, a Companhia entende que a margem de lucro nessa atividade de construção é imaterial, motivo pelo qual considerou como nula para fins de elaboração das demonstrações contábeis.

Para as contribuições do consumidor, registradas como conta redutora do ativo, foram adotados os seguintes procedimentos:

- o saldo inicial de obrigações especiais registrado na data de transição deve ser amortizado até o vencimento da concessão e, caso seja estimado saldo remanescente, este deve ser classificado como Ativo Financeiro, em conta redutora;
- a parcela do saldo inicial que deve ser amortizado entre a data da transição da norma contábil e o vencimento da concessão deve ser classificada como ativo intangível, em conta redutora.

Em função do critério utilizado de realizar a bifurcação dos ativos entre Financeiro e Intangível tendo como base os valores contábeis então constantes do Imobilizado, a alteração mencionada não alterou o Patrimônio Líquido da Companhia em 1º de janeiro de 2009.

Aplicação na atividade de transmissão:

Na atividade de transmissão, a infraestrutura recebida ou construída é recuperada por meio de dois fluxos de caixa: (a) parte a ser recebida diretamente dos usuários delegados pelo poder concedente (geradoras, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores) por meio do faturamento mensal da receita anual permitida (RAP) durante o prazo de concessão; e (b) parte como indenização (para os casos que existe o direito contratual) dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do poder concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Tendo em vista que não existe risco de demanda na atividade de transmissão, pois a receita decorre apenas da disponibilização da rede, sendo que para a infraestrutura não utilizada até o final da concessão existe um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, a infraestrutura utilizada na concessão foi integralmente registrada como um Ativo Financeiro.

Os critérios de aplicação da ICPC 01 na atividade de transmissão para as concessões antigas, referentes aos ativos da Cemig GT, e para as concessões de transmissão novas, referentes aos ativos das demais empresas controladas em conjunto, são como segue:

Concessões de transmissão novas:

Para as novas concessões de transmissão, os cálculos foram feitos de forma retroativa ao início de vigência do contrato de concessão, sendo os custos relacionados à construção da infraestrutura registrados no resultado quando da sua apuração e registrando-se uma receita de construção a valor justo, que inclui, para alguns contratos, margem de lucro.

Deve ser ressaltado que o registro no resultado dos custos de infraestrutura somente ocorreu para os ativos que serão utilizados durante a concessão. A parcela dos ativos que não será utilizada durante a concessão foi registrada como um ativo financeiro, pois existe um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente ao final da vigência do contrato.

Também para as novas concessões foi registrada no ativo, durante o período da construção, a receita de transmissão a ser recebida durante todo o período da concessão, a valor justo.

Após a adoção inicial, os ativos financeiros das concessões novas passaram a gerar uma receita financeira pela atualização da receita registrada com base na taxa efetiva de retorno.

Os impactos no Patrimônio Líquido em função da adoção do ICPC 01 para as novas concessões de transmissão estão demonstrados nesta Nota Explicativa.

Concessões de transmissão antigas:

Para as concessões de transmissão antigas, a Companhia considera que em função do volume e idade dos ativos não haveria condições de aplicar a ICPC 01 de forma retroativa. Dessa forma, foram utilizados na adoção os saldos contábeis dos ativos.

Os ativos, anteriormente registrados no Imobilizado, foram integralmente alocados como um Ativo Financeiro. Os impactos no Patrimônio Líquido em função da adoção do ICPC 01 para as novas concessões de transmissão estão demonstrados nesta Nota Explicativa, sendo que para as concessões de transmissão antigas não ocorreu impacto no patrimônio líquido de 1º de janeiro de 2009, tendo em vista que foram utilizados na adoção os saldos contábeis originalmente registrados.

Aplicação na atividade de geração eólica:

A interpretação técnica ICPC 01 (IFRIC 12) é aplicável para a atividade de geração eólica em função da infraestrutura ser utilizada durante a concessão, ou seja, os ativos são, em sua maior parte, integralmente amortizados durante o período de vigência da concessão. Adicionalmente, o preço de venda da energia é definido em conformidade ao Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA, ou seja, a venda da energia proveniente das usinas eólicas não é realizada em mercado de livre negociação.

Dessa forma, os saldos dos ativos, anteriormente registrados no Ativo Imobilizado, foram transferidos para o Ativo Intangível.

Os cálculos foram feitos de forma retroativa ao início de vigência do contrato de concessão, sendo os custos relacionados à construção da infraestrutura registrados no resultado quando da sua apuração e registrando-se uma receita de construção a valor presente que inclui os impostos incidentes sobre a receita e margem de lucro.

b) Pronunciamento CPC 27 (IAS 16) e Interpretação Técnica ICPC 10 – Ativo Imobilizado

A Companhia fez uma avaliação do valor justo dos seus ativos de geração mais antigos, registrados nas controladas e controladas em conjunto Cemig GT, Sá Carvalho, Rosal, Horizontes, Light e Cemig PCH, sendo contratada empresa especializada para avaliação dos ativos de geração e definição do seu valor justo pelo custo de reposição. Não foi alterada a vida útil dos ativos, tendo em vista que a Companhia adotou aquelas estimadas pela ANEEL.

A nova avaliação dos ativos de geração implicou em um aumento no valor desses ativos, com o registro em conta específica do Patrimônio Líquido de cada uma das controladas em conta denominada “Ajustes de Avaliação Patrimonial”, no montante de R\$1.495.823, líquido dos efeitos fiscais, com o ajuste também reflexo no Patrimônio Líquido da CEMIG em 1º de janeiro de 2009.

c) Orientação OCPC 05 – Contratos de Concessão - Outorgas Onerosas

Na obtenção das concessões para construção de alguns empreendimentos de geração de energia, a Companhia se comprometeu a efetuar pagamentos ao Poder Concedente ao longo do prazo de vigência do contrato como compensação pela exploração.

As concessões a serem pagas ao Poder Concedente preveem parcelas mensais com diferentes valores ao longo do tempo. Para fins contábeis e de reconhecimento de custos,

a Companhia reconhecia as despesas incorridas de forma linear, tendo como base o valor nominal corrigido.

Entretanto, a partir de 1º de janeiro de 2009, a Companhia alterou, de forma retroativa, a prática contábil para registro dessas outorgas onerosas, por entender que representam um ativo intangível relacionado ao direito de exploração, sendo registradas a partir da assinatura dos contratos pelo valor presente da obrigação de pagamento.

O Ativo Intangível é amortizado a partir da entrada em operação da usina, sendo que a obrigação registrada a valor presente no passivo também é atualizada mensalmente com base nas premissas financeiras que foram utilizadas para registro inicial dessa obrigação.

d) Pronunciamento CPC 20 (IAS 23) - Encargos Capitalizados

A Companhia reavaliou os critérios para capitalização dos custos de empréstimos que são atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo, sendo estabelecida uma taxa média ponderada para a capitalização dos custos dos empréstimos que estão em vigência e que não estão vinculados diretamente a um ativo qualificável.

Esse procedimento implicou na transferência de despesas para as obras em montantes superiores aos apurados de acordo com a prática contábil anterior, quando eram transferidos apenas os custos dos empréstimos e financiamentos que eram diretamente vinculados às obras, e os custos dos demais empréstimos e financiamentos eram integralmente registrados no resultado.

e) Pronunciamento CPC 27 (IAS 16) e ICPC 01 (IFRIC 12) – Rateio da Taxa de Administração

Até o exercício de 2009, a legislação do setor elétrico determinava que poderia ser apropriado mensalmente ao custo do imobilizado em curso até 8% dos gastos diretos de pessoal e serviços de terceiros, na proporção dos investimentos realizados, por meio de critério de rateio.

Esse procedimento está em desacordo com os novos pronunciamentos contábeis, sendo que a Companhia realizou o estorno desses valores que haviam sido incluídos no custo dos seus ativos em 2009 no montante de R\$29.792.

f) Pronunciamento CPC 33 (IAS 19) - Obrigações Pós-Emprego

A Companhia registra, desde o exercício de 2000, os custos, as contribuições e o passivo atuarial relacionados à suplementação de aposentadoria e aos outros benefícios pós-emprego.

Apesar do Pronunciamento CPC 33 não apresentar alterações significativas no cálculo atuarial das obrigações pós-emprego em relação aos critérios anteriores, é exigido que na adoção do Pronunciamento sejam registradas as perdas atuariais acumuladas ainda não reconhecidas de períodos anteriores no saldo de abertura de 1º de janeiro de 2009 e que se encontravam somente divulgadas em nota explicativa.

Dessa forma, a Companhia registrou uma obrigação adicional no valor de R\$642.574 em contrapartida ao Patrimônio Líquido referente as perdas atuariais ainda não reconhecidas em 1º de janeiro de 2009.

Adicionalmente, e exclusivamente para as obrigações pós-emprego com aposentadoria, tendo em vista que a Companhia tem uma dívida pactuada com o Fundo de Pensão para a amortização de obrigações atuariais e que essa dívida é superior a obrigação definida pelo

atuário em conformidade ao CPC 33, foi feito um registro adicional no passivo para que a obrigação registrada reflita exatamente a obrigação com o fundo de pensão, no montante de R\$24.148. Para maiores detalhes, vide nota explicativa nº 20.

Dessa forma, tendo em vista que para as obrigações pós-emprego com aposentadoria o valor registrado no passivo corresponde à dívida, a atualização monetária e os juros incidentes sobre essa dívida estão registrados na despesa financeira. Para as demais obrigações pós-emprego com plano de saúde, odontológico e seguro de vida, as despesas são registradas como operacionais.

g) Ativos e passivos regulatórios – Estrutura Conceitual (Framework)

A definição se os ativos e passivos regulatórios estariam dentro da estrutura conceitual das normas internacionais vem sendo discutida pelo IASB desde 2005.

Em função destas discussões, uma minuta de pronunciamento relacionada aos procedimentos a serem adotados para o registro de ativos e passivos regulatórios nas empresas reguladas foi emitido pelo IASB em 2009 para análise e recebimento de contribuições. Em 2010, o IASB decidiu postergar a conclusão do projeto para o último trimestre de 2011.

Portanto, para o exercício de 2010, não existe nenhuma norma específica em vigor que permita o reconhecimento destes ativos e passivos regulatórios.

Dessa forma, a Companhia realizou a baixa dos ativos e passivos regulatórios de suas Demonstrações Contábeis, estando apresentados na nota explicativa nº 34 os principais saldos dos itens regulatórios que não foram registrados nas Demonstrações Contábeis da Companhia na data de 1º de janeiro de 2009.

h) Pronunciamento CPC 32 (IAS 12) – Impostos incidentes sobre os ajustes de adoção das novas normas contábeis

Em decorrência dos ajustes mencionados anteriormente nesta nota relacionados à adoção das novas normas contábeis, a Companhia efetuou o registro dos impostos incidentes sobre esses ajustes conforme demonstrado a seguir na conciliação dos balanços patrimoniais e na demonstração de resultado.

Conciliação do Balanço Patrimonial

A conciliação do Balanço Patrimonial para os ajustes efetuados em função da adoção das novas práticas contábeis são como segue:

ATIVO	Item	Consolidado			Controladora		
		01/01/2009 GAAP Anterior	Ajustes	01/01/2009 IFRS	01/01/2009 GAAP Anterior	Ajustes	01/01/2009 BRGAAP
CIRCULANTE							
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.283.937	-	2.283.937	256.906	-	256.906
Consumidores e Revendedores	H	2.042.157	(23.861)	2.018.296	-	-	-
Recomposição Tarifária Extraordinária e Parcela "A"	H	329.350	(329.350)	-	-	-	-
Concessionários - Transporte de Energia	H	463.165	(30.061)	433.104	-	-	-
Ativo Financeiro da Concessão	A	-	140.603	140.603	-	-	-
Tributos Compensáveis		318.557	93	318.650	11.573	-	11.573
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar		525.292	(67.695)	457.597	-	-	-
Despesas Antecipadas - CVA	H	778.545	(778.545)	-	-	-	-
Revendedores - Transações com Energia Livre	H	15.076	(15.076)	-	-	-	-
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	H	188.792	(188.792)	-	18.381	(18.381)	-
Dividendos a Receber		-	-	-	1.436.822	-	1.436.822
Ativo Regulatório – PIS-	H	46.240	(46.240)	-	-	-	-

PASEP/COFINS							
Reajuste Tarifário Diferido	H	133.423	(133.423)	-	-	-	-
Estoques		35.830	-	35.830	17	-	17
Outros Créditos		517.158	(41.727)	475.431	21.582	-	21.582
TOTAL DO CIRCULANTE		7.677.522	(1.514.074)	6.163.448	1.745.281	(18.381)	1.726.900
NÃO CIRCULANTE							
Contas a Receber do Governo do							
Estado		1.800.873	-	1.800.873	-	-	-
Fundo de Investimentos em Direitos							
Creditórios		-	-	-	810.593	-	810.593
Recomposição Tarifária e Parcela "A"	H	218.688	(218.688)	-	-	-	-
Despesas Antecipadas - CVA	H	296.762	(296.762)	-	-	-	-
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos							
	E C F	748.014	980.161	1.728.175	145.976	30.068	176.044
Revendedores - Transações com Energia Livre							
	H	4.107	(4.107)	-	-	-	-
Tributos Compensáveis							
	H	98.369	-	98.369	426	-	426
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar							
		173.683	-	173.683	173.638	-	173.638
Depósitos Vinculados a Litígios							
		382.176	57.654	439.830	87.831	42.209	130.040
Consumidores e Revendedores							
		90.529	-	90.529	-	-	-
Outros Créditos							
	H	142.795	(10.792)	132.003	68.372	-	68.372
Ativo Financeiro da Concessão							
	A	-	2.890.881	2.890.881	-	-	-
Investimentos							
		36.689	-	36.689	7.857.745	386.919	8.244.664
Imobilizado							
	E D A						
	B	12.055.792	(4.016.703)	8.039.089	2.034	-	2.034
Intangível							
	D A C	615.469	3.334.919	3.950.388	2.543	-	2.543
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		16.663.946	2.716.563	19.380.509	9.149.203	459.196	9.608.399
TOTAL DO ATIVO		24.341.468	1.202.489	25.543.957	10.894.484	440.815	11.335.299

PASSIVO	Item	Consolidado			Controladora		
		01/01/2009 GAAP Anterior	Ajustes	01/01/2009 IFRS	01/01/2009 GAAP Anterior	Ajustes	01/01/2009 BRGAAP
CIRCULANTE							
Fornecedores		891.821	-	891.821	7.134	-	7.134
Encargos Regulatórios		488.835	-	488.835	-	-	-
Participações nos Lucros		116.955	-	116.955	4.502	-	4.502
Impostos, Taxas e Contribuições	A	435.492	(15.927)	419.565	31.990	-	31.990
Imposto de Renda e Contribuição Social	A	191.841	(77.806)	114.035	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar		960.129	-	960.129	960.129	-	960.129
Empréstimos e Financiamentos		881.880	-	881.880	6.740	-	6.740
Debêntures		398.268	-	398.268	-	-	-
Salários e Contribuições Sociais		293.894	-	293.894	16.117	-	16.117
Passivo Regulatório - CVA	H	488.284	(488.284)	-	-	-	-
Obrigações Pós-emprego		83.097	-	83.097	3.907	-	3.907
Provisão para Perdas em Instrumentos Financeiros		98.628	-	98.628	-	-	-
Dívidas com Pessoas Ligadas		-	-	-	10.003	-	10.003
Outras Obrigações	H	478.947	(39.569)	439.378	20.623	-	20.623
TOTAL DO CIRCULANTE		5.808.071	(621.586)	5.186.485	1.061.145	-	1.061.145
NÃO CIRCULANTE							
Encargos Regulatórios		20.521	-	20.521	-	-	-
Passivo Regulatório - CVA	H	156.883	(156.883)	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos		4.824.307	-	4.824.307	73.587	-	73.587
Debêntures		1.240.283	-	1.240.283	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições	A B C	122.732	-	122.732	-	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social		248.653	798.179	1.046.832	-	-	-
Provisões para Contingências	H	661.935	59.794	721.729	355.153	42.209	397.362
Concessões a Pagar	C	-	75.689	75.689	-	-	-
Obrigações Pós-emprego	F	1.396.704	642.575	2.039.279	52.935	34.373	87.308
Outras Obrigações	H	166.929	(7.474)	159.455	30	-	30
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		8.838.947	1.411.880	10.250.827	481.705	76.582	558.287
TOTAL DO PASSIVO		14.647.018	790.294	15.437.312	1.542.850	76.582	1.619.432
PATRIMÔNIO LÍQUIDO ATRIBUÍDO AOS CONTROLADORES							
Capital Social		2.481.508	-	2.481.508	2.481.508	-	2.481.508
Reservas de Capital	B	3.983.021	-	3.983.021	3.983.021	-	3.983.021
Reservas de Lucros	A C D F H	2.859.920	-	2.859.920	2.859.920	-	2.859.920
Ajuste Acumulado de Conversão		61	-	61	61	-	61
Aj. Avaliação Patrimonial		-	1.495.823	1.495.823	-	1.495.823	1.495.823
Recursos Destinados a Aumento de Capital		27.124	-	27.124	27.124	-	27.124
Prejuízos Acumulados		-	(1.131.590)	(1.131.590)	-	(1.131.590)	(1.131.590)
		9.351.634	364.233	9.715.867	9.351.634	364.233	9.715.867
PARTICIPAÇÕES DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES		342.816	47.962	390.778	-	-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.694.450	412.195	10.106.645	9.351.634	364.233	9.715.867
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		24.341.468	1.202.489	25.543.957	10.894.484	440.815	11.335.299

ATIVO	Item	Consolidado			Controladora		
		31/12/2009 GAAP Anterior	Ajustes	31/12/2009 IFRS	31/12/2009 GAAP Anterior	Ajustes	31/12/2009 BRGAAP
CIRCULANTE							
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.424.959	-	4.424.959	656.704	-	656.704
Consumidores e Revendedores	H	2.107.342	170.565	2.277.907	-	-	-
Recomposição Tarifária Extraordinária e Parcela "A"	H	227.444	(227.444)	-	-	-	-
Concessionários - Transporte de Energia	H	395.649	(28.665)	366.984	-	-	-
Ativo Financeiro da Concessão	A	-	222.173	222.173	-	-	-
Tributos Compensáveis		343.655	13.372	357.027	8.208	-	8.208
Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar		550.325	(20.000)	530.325	-	-	-
Despesas Antecipadas - CVA	H	754.373	(754.373)	-	-	-	-
Revendedores - Transações com Energia Livre	H	46.028	(46.028)	-	-	-	-
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	H	141.889	(141.889)	-	7.525	(7.525)	-
Dividendos a Receber		-	-	-	1.362.451	-	1.362.451
Revisão Tarifária da Transmissão	H	83.303	(83.303)	-	-	-	-
Reajuste Tarifário Diferido		-	-	-	-	-	-
Estoques		35.032	-	35.032	17	-	17
Outros Créditos		334.416	68.151	402.567	14.124	-	14.124
TOTAL DO CIRCULANTE		9.444.415	(827.441)	8.616.974	2.049.029	(7.525)	2.041.504
NÃO CIRCULANTE							
Contas a Receber do Governo do Estado		1.823.644	-	1.823.644	-	-	-
Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios		-	-	-	872.638	-	872.638
Despesas Antecipadas - CVA	H	199.915	(199.915)	-	-	-	-
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	E C F	572.146	535.629	1.107.775	111.920	20.896	132.816
Tributos Compensáveis	H	115.200	-	115.200	111.895	-	111.895
Impostos de Renda e Contribuição Social a recuperar		112.719	5.013	117.732	-	-	-
Depósitos Vinculados a Litígios		627.567	65.798	693.365	95.461	57.879	153.340
Consumidores e Revendedores		161.239	-	161.239	-	-	-
Ativo Regulatório – PIS-PASEP/COFINS	H	46.240	(46.240)	-	-	-	-
Revisão Tarifária da Transmissão	H	35.976	(35.976)	-	-	-	-
Outros Créditos	H	126.925	(11.811)	115.114	78.286	7.065	85.351
Ativo Financeiro da Concessão	A	-	5.508.462	5.508.462	-	-	-
Investimentos		25.955	-	25.955	8.540.385	908.887	9.449.272
Imobilizado	E D A B	13.862.757	(5.559.834)	8.302.923	1.891	(12)	1.879
Intangível	D A C	1.711.575	1.993.692	3.705.267	1.544	-	1.544
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		19.421.858	2.254.818	21.676.676	9.814.020	994.715	10.808.735
TOTAL DO ATIVO		28.866.273	1.427.377	30.293.650	11.863.049	987.190	12.850.239

PASSIVO	Item	Consolidado			Controladora		
		31/12/2009 GAAP Anterior	Ajustes	31/12/2009 IFRS	31/12/2009 GAAP Anterior	Ajustes	31/12/2009 BRGAAP
CIRCULANTE							
Fornecedores		852.195	-	852.195	14.275	-	14.275
Encargos Regulatórios		324.234	-	324.234	-	-	-
Participações nos Lucros		97.878	-	97.878	3.774	-	3.774
Impostos, Taxas e Contribuições	A	429.399	(9.908)	419.491	32.838	-	32.838
Imposto de Renda e Contribuição Social	A	187.481	(60.373)	127.108			
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar		953.789	-	953.789	953.789	-	953.789
Empréstimos e Financiamentos		4.244.123	1.634.347	5.878.470	23.358	-	23.358
Debêntures		35.570	745.006	780.576	-	-	-
Salários e Contribuições Sociais		353.291	-	353.291	18.423	-	18.423
Passivo Regulatório - CVA	H	656.404	(656.404)	-	-	-	-
Obrigações Pós-emprego		94.041	-	94.041	4.108	-	4.108
Provisão para Perdas em Instrumentos Financeiros		78.305	-	78.305	-	-	-
Revisão Tarifária da Transmissão		-	-	-	-	-	-
Dívidas com Pessoas Ligadas		-	-	-	10.839	-	10.839
Provisões para Contingências RTE e Parcela "A"		-	-	-	-	-	-
Outras Obrigações		414.794	(94.575)	320.219	20.605	-	20.605
TOTAL DO CIRCULANTE		8.721.504	1.558.093	10.279.597	1.082.009	-	1.082.009
NÃO CIRCULANTE							
Encargos Regulatórios		152.303	-	152.303	-	-	-
Passivo Regulatório - CVA	H	228.111	(228.111)	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos		5.678.628	(1.634.347)	4.044.281	55.190	-	55.190
Debêntures		1.334.626	(745.006)	589.620	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições	A B C	340.905	(14.360)	326.545	-	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social	A B C	261.792	726.921	988.713			
Provisões para Contingências	H	495.096	66.931	562.027	326.032	57.879	383.911
Concessões a pagar	C	-	79.817	79.817	-	-	-
Obrigações Pós-emprego	F	1.178.946	736.040	1.914.986	48.118	39.315	87.433
Outras Obrigações	H	198.857	(8.597)	190.260	76.195	-	76.195
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		9.869.264	(1.020.712)	8.848.552	505.535	97.194	602.729
TOTAL DO PASSIVO		18.590.768	537.381	19.128.149	1.587.544	97.194	1.684.738
PATRIMÔNIO LÍQUIDO ATRIBUÍDO AOS CONTROLADORES							
Capital Social		3.101.884	-	3.101.884	3.101.884	-	3.101.884
Reservas de Capital	B	3.969.099	-	3.969.099	3.969.099	-	3.969.099
Reservas de Lucros	H D A C F	3.177.248	-	3.177.248	3.177.248	-	3.177.248
Ajuste Acumulado de Conversão		150	-	150	150	-	150
Aj. Avaliação Patrimonial		-	1.343.383	1.343.383	-	1.343.383	1,343.383
Recursos Destinados a Aumento de Capital		27.124	-	27.124	27.124	-	27.124
Prejuízos Acumulados		-	(453.387)	(453.387)	-	(453.387)	(453.387)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		28.866.273	1.427.377	30.293.650	11.863.049	987.190	12.850.239

Resultado

A conciliação da Demonstração do Resultado para os ajustes efetuados no balanço de abertura e referente à 31/12/2009 são como segue:

A composição dos efeitos no Resultado está demonstrada no item 2.8 desta nota.

	Item	Consolidado			Controladora		
		31/12/2009 GAAP Anterior	Ajustes	31/12/2009 IFRS	31/12/2009 GAAP Anterior	Ajustes	31/12/2009 BRGAAP
RECEITA	H A	11.705.083	453.229	12.158.312	345	-	345
CUSTOS OPERACIONAIS							
CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA E GÁS							
Energia Elétrica Comprada para Revenda	H	(3.706.021)	506.648	(3.199.373)	-	-	-
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	H	(831.477)	(21.558)	(853.035)	-	-	-
Gás Comprado para Revenda	A	(166.810)	275	(166.535)	-	-	-
		<u>(4.704.308)</u>	<u>485.365</u>	<u>(4.218.943)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
CUSTO DE OPERAÇÃO							
Pessoal e Administradores	E	(904.824)	(21.125)	(925.949)	-	-	-
Participação dos Empregados e Administradores no Resultado		-	(238.554)	(238.554)			
Obrigações Pós-emprego	F	(91.145)	91.145	-	-	-	-
Materiais	E	(100.197)	(6.163)	(106.360)	-	-	-
Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia		(4.070)	-	(4.070)	-	-	-
Serviços de Terceiros	H E	(641.641)	2.533	(639.108)	-	-	-
	E A B						
Depreciação e Amortização	C	(712.232)	(159.436)	(871.668)	-	-	-
Provisões Operacionais	H	(27.386)	(18.451)	(45.837)	-	-	-
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos		(146.083)	-	(146.083)	-	-	-
Outras	H E A B C	(98.462)	18.493	(79.969)	-	-	-
		<u>(2.726.040)</u>	<u>(331.558)</u>	<u>(3.057.598)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
CUSTOS DE CONSTRUÇÃO		-	(119.176)	(119.176)	-	-	-
CUSTO TOTAL		(7.430.348)	34.631	(7.395.717)	-	-	-
LUCRO BRUTO		4.274.735	487.860	4.762.595	345	-	345
DESPESA OPERACIONAL							
Despesas com Vendas		(183.899)	-	(183.899)	-	-	-
Despesas Gerais e Administrativas		(676.909)	-	(676.909)	(28.234)	(17.774)	(46.008)
Outras Despesas Operacionais		(111.175)	(98.820)	(209.995)	(17.972)	-	(17.972)
		<u>(971.983)</u>	<u>(98.820)</u>	<u>(1.070.803)</u>	<u>(46.206)</u>	<u>(17.774)</u>	<u>(63.980)</u>
Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Resultado de Equivalência Patrimonial e Resultado Financeiro		3.302.752	389.040	3.691.792	(45.861)	(17.774)	(63.635)
Resultado de Equivalência Patrimonial		-	-	-	2.046.912	279.994	2.326.906
Receitas Financeiras	C D	883.404	(50.238)	833.166	41.467	-	41.467
Despesas Financeiras		(1.102.726)	(84.931)	(1.187.657)	(40.357)	(4.591)	(44.948)
Lucro antes dos Impostos		3.083.430	253.871	3.337.301	2.002.161	257.629	2.259.790
Imposto de Renda e Contribuição Social		(895.561)	-	(895.561)	(115.749)	-	(115.749)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	H F D B A E	(15.111)	(220.291)	(235.402)	(12.187)	1.683	(10.504)
Participação dos Empregados e Administradores no Resultado		(238.554)	238.554	-	(12.822)	12.822	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.934.204	272.134	2.206.338	1.861.403	272.134	2.133.537
Lucro Atribuível aos Acionistas Controladores		1.861.403	272.134	2.133.537			
Lucro Atribuível aos Acionistas não Controladores		72.801	-	72.801	-	-	-

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor:

Nenhuma ressalva constou no parecer dos auditores independentes de 2010. Apenas as ênfases abaixo:

“Conforme descrito na nota explicativa 2.9, as demonstrações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações contábeis separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

A controlada indireta em conjunto Madeira Energia S.A. - MESA e sua controlada incorreram em gastos relacionados com o desenvolvimento do projeto de construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, os quais, de acordo com as projeções financeiras preparadas pela sua Administração, deverão ser absorvidos pelas receitas das operações. A realização do ativo imobilizado consolidado constituído pelos referidos gastos, que em 31 de dezembro de 2010 totalizavam R\$7.077,9 milhões, de acordo com as expectativas da administração, dar-se-á a partir do início das operações, previsto para dezembro de 2011. O montante proporcional à Companhia é de R\$707,8 milhões no ativo imobilizado”.

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

A preparação das Demonstrações Contábeis, individuais e consolidadas, de acordo com as normas IFRS e as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As principais estimativas relacionadas às Demonstrações Contábeis referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Nota 8 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa;
- Nota 10 – Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido;
- Nota 15 – Depreciação;
- Nota 16 – Amortização;
- Nota 21 – Obrigações Pós-Emprego;
- Nota 22 – Provisões;
- Nota 24 – Fornecimento não Faturado de Energia Elétrica; e
- Nota 29 – Mensuração pelo Valor Justo e Instrumentos Financeiros Derivativos.

10.6 Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

- a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

A Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis.

Os controles internos para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis incluem procedimentos que foram implementados para prover, com razoável certeza: (i) a confiabilidade dos registros das informações contábeis e financeiras; (ii) a preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; (iii) o processamento de pagamentos e recebimentos de acordo com autorizações da administração; e (iv) a detecção tempestiva de aquisições inapropriadas e da alienação ou destinação de ativos materiais. Enfatizamos que, devido às limitações inerentes aos controles internos, existe a possibilidade que tais controles não previnam ou detectem todas as deficiências. Adicionalmente, projeções relativas à avaliação de efetividade dos controles internos estão sujeitas ao risco de que os controles deixem de funcionar devido a mudanças nas condições em que operam ou deixem de estar em conformidade com políticas e procedimentos.

A administração avaliou a efetividade dos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis em 31 de dezembro de 2011, com base nos critérios estabelecidos no documento Integrated Internal Control Framework, emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO, e concluiu que, em 31 de dezembro de 2011, o sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis é efetivo.

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não foram reportadas deficiências de controles internos que possam comprometer a confiabilidade das demonstrações financeiras.

10.7 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distributiva

c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Títulos e Valores Mobiliários Emitidos Pela CEMIG

Notas Promissórias

A CEMIG realizou, em 28 de dezembro de 2011, a sua 4ª emissão de notas promissórias comerciais (Commercial Papers) para colocação e distribuição pública no mercado de capitais local, no valor total R\$1.000 milhões a juros remuneratórios de 106% da Taxa DI, com vencimento em 360 dias a partir da data da respectiva subscrição e integralização, podendo a Companhia resgatar antecipadamente as notas promissórias, nos termos da legislação aplicável.

Os recursos obtidos pela Companhia foram destinados à aquisição de ativos e à recomposição de caixa em função de investimentos realizados pela CEMIG, não havendo desvio entre a aplicação efetiva dos recursos e a proposta de aplicação divulgada nos documentos da oferta. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2011 era de R\$990,1 milhões.

10.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- iv. contratos de construção não terminada
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A CEMIG e suas controladas possuem obrigações contratuais e compromissos que incluem a amortização de empréstimos e financiamentos, compra de energia elétrica de Itaipu e outros, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	2012	2013	2014	2015	2016	2017 em diante	Total
Empréstimos e Financiamentos	6.049.827	2.904.592	2.502.993	1.596.271	786.411	1.938.975	15.779.069
Compra de Energia Elétrica de Itaipu	742.317	750.683	605.620	629.081	603.223	27.933.563	31.264.487
Transporte de Energia Elétrica de Itaipu	74.595	78.663	63.228	66.386	66.212	1.958.883	2.307.967
Compra de Energia - Leilão	2.259.814	2.119.471	1.889.298	2.313.910	2.439.899	79.292.017	90.314.409
Outros contratos de compra de energia	938.621	1.249.830	1.527.442	1.214.159	1.128.145	21.864.399	27.922.596
Dívida com Plano de Pensão-FORLUZ	74.441	48.541	51.453	54.541	57.813	559.792	846.581
Total	10.139.615	7.151.780	6.640.034	5.874.348	5.081.703	133.547.629	168.435.109

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- Despesas futuras com compra de energia

10.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
- b) natureza e o propósito da operação
- c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.8, ainda não registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia.

No caso das despesas futuras com compra de energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

10.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**
- ii. fontes de financiamento dos investimentos**
- iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

- i. Além dos investimentos realizados pelas subsidiárias integrais da CEMIG, a CEMIG D e a CEMIG GT, necessários para atender as exigências da ANEEL, melhorar a eficiência de sistema elétrico, atender a novos consumidores e eliminar passivos ambientais, a Companhia tem despendido recursos na aquisição de ativos já constituídos.**

Nos próximos 3 anos, a CEMIG e suas subsidiárias integrais, a CEMIG D e a CEMIG GT, deverão investir cerca de R\$ 3.395,5 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

Valores em R\$ milhões

Atividade	2012	2013	2014	Total
Programa Básico (1)	2.161,8	1.026,4	179,70	3.367,9
Geração	84,8	228,1	5,1	318,0
Transmissão	138,1	65,7	21,2	225,0
Distribuição	1.935,4	731,5	153,0	2.819,9
Cemig Holding	3,5	1,1	0,4	5,0
Luz para Todos (2)	27,6	0	0	27,6
Aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00
TBE (EBTE)	0,00	0,00	0,00	0,00
TBE (Recompra de Ações)	0,00	0,00	0,00	0,00
Light (OPA Redentor – LUCE (LPESA))	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral (4) (5) (6)	2.189,4	1.026,4	179,70	3.395,5

(1) Valores estimados em moeda de junho/2012, contemplando os investimentos básicos para manter as rotinas das empresas Cemig GT, Cemig D e CEMIG. Tais investimentos incluem itens como: reformas físicas em ativos existentes; expansão do atendimento a clientes; reforços e operação de sistemas elétricos; segurança de pessoas e instalações; meio ambiente; infraestrutura de apoio abrangendo instalações prediais, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, segurança patrimonial e industrial, telecomunicações, sistemas de informática, microinformática e veículos.

(2) Do investimento, estima-se que R\$ 50 milhões sejam realizados com recursos a fundo perdido da União e do Estado de Minas Gerais nos períodos anuais de 2013.

(3) A informação constante na tabela acima reflete as atuais expectativas da CEMIG. A Empresa não tem como assegurar que seu plano de investimentos será implementado conforme acima descrito, podendo sofrer mudanças ao longo de sua implementação.

(4) A informação constante na tabela acima não inclui os desembolsos com pesquisa e desenvolvimento (tratados na resposta da alínea c adiante) e com eficiência energética exigidos das empresas do setor elétrico, cujos recursos, cobrados na tarifa, são administrados em programas administrados à parte pelas empresas. As projeções para o programa de eficiência energética estão abaixo apresentadas:

Valores em R\$ milhões - moeda corrente

Empresas	2011	2012	Total
Cemig Distribuição/PEE	80,1	100,0	180,8
Total	80,1	100,0	180,8

Os valores acima relativos a 2012 são projeções que podem não se confirmar.

PEE = Programa de Eficiência Energética do setor elétrico.

ii. A Empresa espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, recursos da Eletrobrás e do Estado de Minas Gerais, bem como da emissão de títulos e valores mobiliários ou de empréstimos bancários para rolagem de dívida ou garantidos por duplicatas de venda mercantil.

iii. Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b. **Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

A companhia não possui nenhuma aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos capaz de influenciar materialmente sua capacidade produtiva.

c. **Novos produtos e serviços, indicando:**

- i. **descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**
- ii. **montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
- iii. **projetos em desenvolvimento já divulgados**
- iv. **montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

i - descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Tecnologia e Inovação

A Cemig conta com inúmeras parcerias com instituições de pesquisa, a fim de permitir que a Empresa tenha participação ativa no processo de desenvolvimento de tecnologia no campo da sua área de atividade – geração, transmissão e distribuição de energia.

Por meio do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) da Cemig, são geradas novas metodologias, processos, softwares, materiais, dispositivos e equipamentos voltados para melhorias do sistema elétrico e do processo operativo, além do aumento da segurança pessoal e patrimonial. O P&D é composto por uma gama de projetos em 12 diferentes temas de pesquisa.

Anualmente são divulgadas as demandas da Empresa para a captação de propostas que serão avaliadas pelo corpo técnico da Cemig através dos chamados Fóruns Tecnológicos. Essas propostas são transformadas em projetos desenvolvidos por meio de uma extensa rede de parceiros, gerando desde protótipos de tecnologias de ponta até o licenciamento de produtos com potencial mercadológico.

Em 2010 e 2011, foram recebidas em fóruns tecnológicos aproximadamente 500 propostas de projetos de P&D para avaliação e priorização por técnicos da Cemig. Dessas propostas, foram selecionadas as 100 mais inovadoras e alinhadas aos objetivos estratégicos da Empresa para compor a carteira do Programa Cemig-Aneel. Essas propostas depois de refinadas se transformam em projetos, com previsão de investimento nos próximos anos de aproximadamente 300 milhões.

Em 2012 foram selecionadas outras 66 propostas que vão demandar investimentos da ordem de 160 milhões nos próximos anos. O destaque é a proposta de desenvolvimento de torres treliçadas para aerogeradores, que sozinha demanda investimentos de aproximadamente 12 milhões de reais.

Em 2011, estiveram em execução mais de 160 projetos de pesquisa e desenvolvimento, nos quais foram investidos aproximadamente R\$ 50 milhões.

ii - montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Nas tabelas a seguir, são mostrados os valores investidos e previstos em P&D na Cemig em 2010, 2011, 2012 e 2013:

Valores realizados até 31/12/2011 - em R\$ milhões

Empresas	2010	2011	Total
Cemig Geração e Transmissão	7,0	18,0	25,0
Cemig Distribuição	15,0	38,0	53,0
Total	22,0	56,0	78,0

Valores previstos até o final de 2013 - R\$ milhões

Empresas	2012	2013	Total
Cemig Geração e Transmissão	20,0	22,0	42,0
Cemig Distribuição	45,0	26,0	71,0
Total	65,0	48,0	113,0

iii - projetos em desenvolvimento já divulgados

Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

Projetos 2011

Dentre os projetos da carteira de 2011, podemos destacar:

1- D450 - DE – Desenvolvimento de estratégias de tomadas de decisão na Distribuição.
Ano 1 = 5.890.776 Total = 14.043.830
Fonte: XML enviado para a Aneel

2 - GT402 – Pesquisa Aplicada: Aplicação de métodos quimiométricos multivariados no gerenciamento de bacias hidrográficas.
Ano 1 = 607.198 Total = 1.400.169
Fonte: Termo de Abertura de Projeto

3 -D712 - SUPERCABO - Desenvolvimento de Tecnologia de Cabos Supercondutores de Alta Temperatura para Sistemas Elétricos de Potência Ano 1 = 6.106.725 Total = 13.685.138

Fonte: Termo de abertura de projeto

4 - GT455 - Análise da dinâmica migratória de populações de curimatá-pioa (*Prochilodus costatus*) e curimatá-pacu (*Prochilodus argenteus*) na região de influência da UHE Três Marias: monitoramento genético e de migrações reprodutivas.

Ano 1 = 5.094.490 Total = 12.100.275

Fonte:

5 - GT461 - Sistema para Monitoração Óptica de Descargas Parciais em Buchas de Trafo em Subestações.

Ano 1 = 666.836 Total = 1.946.828

Fonte: XML enviado para a Aneel

6 - GT439 - Desenvolvimento de soluções inovadoras para viabilização de canais de atendimento automatizado presenciais aos consumidores da CEMIG, incluindo pessoas com deficiência visual, auditiva, pessoas com baixo letramento e idosos.

Ano 1 = 2.051.566 Total = 5.654.760

Fonte: Plano de trabalho assinado.

Além desses projetos, a Cemig tem investido em projetos de utilização de fontes de energia renováveis, com destaque para biomassa, pequenas centrais hidrelétricas, energia solar e geração eólio-elétrica.

Tem investido também em projetos de uso racional da energia, smart-grids, co-geração e geração distribuída, utilizando diferentes combustíveis como hidrogênio, gás natural, álcool e biodiesel.

Outra linha de investimento são os projetos de melhoria de eficiência operacional, sustentabilidade ambiental e melhoria do atendimento a clientes.

iv - montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os montantes totais gastos estão contemplados no item ii.

10.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todos os fatores do exercício de 2011, 2010 e 2009 que impactaram de forma relevante o desempenho operacional da Companhia foram comentados e identificados nos itens anteriores desta seção.

ANEXO 5

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
Belo Horizonte - MG

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG (“Companhia”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Em nossa opinião as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG em 31 de dezembro de 2011, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfases

Conforme descrito na nota explicativa 2.1, as demonstrações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações contábeis separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Conforme descrito na nota explicativa 1, a controlada indireta em conjunto Madeira Energia S.A. tem apurado prejuízos recorrentes em suas operações e apresentou excesso de passivos sobre ativos circulantes no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 no montante de R\$ 1.353.287 mil (R\$ 1.279.002 mil no Consolidado). O efeito proporcional na Companhia é de R\$ 127.900 mil. Na mesma nota explicativa estão descritos os planos da Administração da Madeira Energia S.A. para equalização da situação do capital circulante líquido negativo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Ainda conforme descrito na nota explicativa 1, a controlada indireta em conjunto Madeira Energia S.A. e sua controlada incorreram em gastos de constituição relacionados com o desenvolvimento do projeto de construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, os quais, de acordo com as projeções financeiras preparadas pela sua Administração, deverão ser absorvidos pelas receitas futuras das operações. A realização do ativo imobilizado consolidado constituído pelos referidos gastos, que em 31 de dezembro de 2011 totalizavam R\$ 11.510.013 mil, de acordo com as expectativas da Administração, dar-se-á a partir do início das operações, previsto para o primeiro trimestre de 2012. O montante proporcional à Companhia é de R\$ 1.151.001 mil no ativo imobilizado. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 26 de março de 2012

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6-F-MG
Marco Túlio Fernandes Ferreira
Contador CRCMG058176/O-0

ANEXO 6

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, abaixo assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram a Proposta do Conselho de Administração às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 27-04-2012, referentes à:

I) destinação do Lucro Líquido de 2011, no montante de R\$2.415.450 mil e do saldo de lucros acumulados no montante de R\$128.979 mil, decorrente de realização de Reserva de Ajustes de Avaliação Patrimonial, conforme a seguir:

- 1) R\$109.210 mil, relativos a 4,52% do lucro líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com a alínea “a” do parágrafo único do artigo 28 do Estatuto Social, mas limitada a alocação ao percentual máximo de 20,00% do saldo do Capital Social, conforme artigo 193 da Lei 6.404/1976.
- 2) R\$1.294.041 mil sejam destinados como dividendos aos acionistas da Companhia, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 27-04-2012, conforme segue:
 - a) R\$1.207.725 mil, como dividendos obrigatórios, correspondentes a 50% do lucro líquido, em conformidade com a alínea “b” do parágrafo único do artigo 28 do Estatuto Social e a legislação aplicável;
 - b) R\$86.316 mil, como dividendos complementares em percentual superior ao mínimo obrigatório.
- 3) R\$1.141.178 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva Estatutária prevista na alínea “c” do parágrafo único do artigo 28 e do artigo 30 do Estatuto Social. Os pagamentos dos dividendos serão realizados em duas parcelas, até 30-06-2012 e até 30-12-2012, que poderão ser antecipados, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva;

II) autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social de R\$3.412.072.910,00 (três bilhões, quatrocentos e doze milhões, setenta e dois mil, novecentos e dez reais) para R\$4.265.091.140,00 (quatro bilhões, duzentos e sessenta e cinco milhões, noventa e um mil, cento e quarenta reais), com emissão de 170.603.646 (cento e setenta milhões, seiscentos e três mil, seiscentas e quarenta e seis) novas ações, sendo 74.567.417 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais) cada e 96.036.229 (noventa e seis milhões, trinta e seis mil, duzentas e vinte e nove) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais) cada uma, mediante a capitalização de R\$853.018.230,00 (oitocentos e cinquenta e três milhões, dezoito mil, duzentos e trinta reais), sendo R\$821.527.465,32 (oitocentos e vinte e um milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) provenientes de parte da “Reserva de Retenção de Lucros” e R\$31.490.764,68 (trinta e um milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) provenientes da incorporação das parcelas de números 13 a 16 pagas à título de principal, conforme Cláusula Quinta do Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar – CRC, distribuindo-se aos acionistas, em consequência, uma bonificação de 25%, em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00;

III) consequente reforma do “caput” do artigo 4º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 4º – O Capital Social da Sociedade é de R\$4.265.091.140,00 (quatro bilhões, duzentos e sessenta e cinco milhões, noventa e um mil, cento e quarenta reais), representado por: a) 372.837.085 (trezentos e setenta e dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 cada uma; b) 480.181.143 (quatrocentos e oitenta milhões, cento e oitenta e um mil, cento e quarenta e três) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 cada uma.”;

IV) autorização para que a Diretoria Executiva tome as seguintes medidas relativas à bonificação:

- a) atribuir uma bonificação de 25%, em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais), aos acionistas proprietários de ações integrantes do capital de R\$3.412.072.910,00, cujos nomes figurarem no livro de “Registro de Ações Nominativas” na data da realização da Assembleia Geral que deliberar sobre a presente proposta;
- b) vender em bolsa os números inteiros de ações nominativas resultantes da soma de frações remanescentes, decorrentes da aludida bonificação, e dividir o produto líquido da venda, proporcionalmente, aos acionistas;
- c) estabelecer que todas as ações resultantes da citada bonificação farão jus aos mesmos direitos concedidos às ações que lhe deram origem;
- d) pagar aos acionistas, proporcionalmente, o produto da soma das frações remanescentes juntamente com a primeira parcela dos dividendos relativos ao exercício de 2011.

Após analisarem atentamente as aludidas propostas e considerando, ainda, que foram observadas as normas legais pertinentes às matérias, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente à sua aprovação por aquelas Assembleias.

Belo Horizonte, 15 de março de 2012.

aa.) Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond
Luiz Guaritá Neto
Thales de Souza Ramos Filho
Vicente de Paulo Barros Pegoraro
Rafael Cardoso Cordeiro

ANEXO 7

Informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência, relativamente aos candidatos a membro do Conselho de Administração e membro do Conselho Fiscal indicados pelo acionista controlador.

12.6. Informações sobre o Conselheiro de Administração:

Nome: Adriano Magalhães Chaves

Idade: 44 anos

Profissão: Engenheiro Eletricista

CPF: 086.051.928-79

Data nascimento: 29-10-1967

Cargo eletivo: Membro suplente

Data da Assembleia Convocada para eleição: 27-04-2012

Data prevista da posse: 27-04-2012

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Empregado cedido.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

O Conselheiro é membro do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração.

12.8. Fornecer:

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Cemig, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

- 2007-2009 - Assessor do Vice-Governador do Estado de Minas Gerais, interagindo com o Governo, as Secretárias de Estado, Empresas da Administração direta e indireta, Entidades de Classe e Empresas Privadas, buscando um alinhamento estratégico em todas as áreas de interesse do Governo de Minas;
- 2009-2010 - Presidente do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI;
- A partir de Janeiro de 2011 - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A. - Membro Efetivo, de 10-12-2009 até 29-04-2010, e Membro Suplente, a partir de 29-04-2010.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

não

sim - Se sim, descrever:

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

não

sim - Se sim, descrever:

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

não

sim - Se sim, descrever:

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) outro(s) administrador(es) da Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação:

b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

c) administrador(es) do Estado de Minas Gerais

não

sim - Se sim, descrever:

12.10. Informar se, em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 manteve relação de subordinação:

a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig;

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

b. com o Estado de Minas Gerais;

não

sim - Se sim, descrever a relação:

2007 a 2009 - Assessor do Vice-Governador do Estado de Minas Gerais;

2009 a 2010 - Presidente do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais-INDI;

A partir de janeiro de 2011 - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais.

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

12.6. Informações sobre o Conselheiro de Administração:

Nome: Antônio Adriano Silva

Idade: 68 anos

Profissão: Administrador e Publicitário

CPF: 056.346.956-00

Data nascimento: 02-03-1944

Cargo eletivo: Membro efetivo

Data da Assembleia Convocada para eleição: 27-04-2012

Data prevista da posse: 27-04-2012

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

O Conselheiro é membro do Comitê de Recursos Humanos do Conselho de Administração.

12.8. Fornecer:

a. Mini-curriculum, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Cemig, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

Chefe do Gabinete da Vice-Presidência da República, de maio/2003 a 31-12-2010.

Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, desde 199; e, da Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2004.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A..

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

não

sim - Se sim, descrever:

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

não

sim - Se sim, descrever:

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

não

sim - Se sim, descrever:

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) outro(s) administrador(es) da Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação:

b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

c) administrador(es) do Estado de Minas Gerais

não

sim - Se sim, descrever:

12.10. Informar se, em 2009, 2010, 2011 e/ou 2010 manteve relação de subordinação:

a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig;

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

b. com o Estado de Minas Gerais;

não

sim - Se sim, descrever a relação:

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

12.6. Informações sobre o Conselheiro de Administração:

Nome: Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz

Idade: 46 anos

Profissão: Eletricitário

CPF: 539.109.746-00

Data nascimento: 26-03-1966

Cargo eletivo: Membro efetivo

Data da Assembleia Convocada para eleição: 27-04-2012

Data prevista da posse: 27-04-2012

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não pertence a nenhum comitê.

12.8. Fornecer:

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Cemig, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

Técnico Administrativo da Cemig Distribuição S.A.

Membro titular do Comitê do Prosaúde da Forluz (de 2006 a 2010).

Desde 2009, Membro Efetivo do Conselho de Administração da Cemig, Cemig D e Cemig GT.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Membro Efetivo do Conselho de Administração da CEMIG, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A..

Técnico Administrativo da Cemig Distribuição S.A.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

não

sim - Se sim, descrever:

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

não

sim - Se sim, descrever:

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

não

sim - Se sim, descrever:

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) outro(s) administrador(es) da Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação:

b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

c) administrador(es) do Estado de Minas Gerais

não

sim - Se sim, descrever:

12.10. Informar se, em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 manteve relação de subordinação:

a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig;

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

Técnico Administrativo da Cemig Distribuição S.A.

b. com o Estado de Minas Gerais;

não

sim - Se sim, descrever a relação:

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

12.6. Informações sobre o Conselheiro de Administração:

Nome: Djalma Bastos de Morais

Idade: 75 anos

Profissão: Engenheiro

CPF: 006.633.526-49

Data nascimento: 16-03-1937

Cargo eletivo: Membro efetivo

Data da Assembleia Convocada para eleição: 27-04-2012

Data prevista da posse: 27-04-2012

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Diretor-Presidente.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

O Conselheiro é membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade

12.8. Fornecer:

a. Mini-curriculum, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Cemig, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

Presidente do Conselho de Administração na Companhia de Gás de Minas Gerais-GASMIG, desde 29-01-1999;

Diretor-Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, desde 14-01-1999, e da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2004

Presidente do Conselho de Administração, desde 20-05-1999, na Cemig Telecomunicações S.A.-CEMIGTELECOM;

Membro do Conselho de Administração na Light S.A. e na Light Serviços de Eletricidade S.A., desde 10-08-2006;

Presidente do Conselho de Administração na Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.-TAESA, desde 04-11-2009.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Diretor-Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A.

Presidente do Conselho de Administração na Cemig Telecomunicações S.A.-CEMIGTELECOM;

Membro do Conselho de Administração na Light S.A. e na Light Serviços de Eletricidade S.A.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

não

sim - Se sim, descrever:

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

não

sim - Se sim, descrever:

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

não

sim - Se sim, descrever:

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) outro(s) administrador(es) da Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação:

b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

c) administrador(es) do Estado de Minas Gerais

não

sim - Se sim, descrever:

12.10. Informar se, em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 manteve relação de subordinação:

a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig;

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

b. com o Estado de Minas Gerais;

não

sim - Se sim, descrever a relação:

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

12.6. Informações sobre o Conselheiro de Administração:

Nome: Dorothea Fonseca Furquim Werneck

Idade: 63 anos

Profissão: Economista

CPF: 261.863.817-49

Data nascimento: 09-07-1948

Cargo eletivo: Membro efetivo

Data da Assembleia Convocada para eleição: 27-04-2012

Data prevista da posse: 27-04-2012

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

A Conselheira é membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade.

12.8. Fornecer:

a. Mini-curriculum, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Cemig, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

Entre 2008 e 2010 não exerceu atividades profissionais.

Desde janeiro de 2011: Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais.

Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.-BDMG

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Presidente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2011.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

não

sim - Se sim, descrever:

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

não

sim - Se sim, descrever:

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

não

sim - Se sim, descrever:

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) outro(s) administrador(es) da Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação:

b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

c) administrador(es) do Estado de Minas Gerais

não

sim - Se sim, descrever:

12.10. Informar se, em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 manteve relação de subordinação:

a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig;

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

b. com o Estado de Minas Gerais;

não

sim - Se sim, descrever a relação:

Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais.

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

12.6. Informações sobre o Conselheiro de Administração:

Nome: *Fernando Henrique Schuffner Neto*

Idade: *52 anos*

Profissão: *Engenheiro Eletricista*

CPF: *320.008.396-49*

Data nascimento: *03-01-1960*

Cargo eletivo: *Membro suplente*

Data da Assembleia Convocada para eleição: *27-04-2012*

Data prevista da posse: *27-04-2012*

Prazo do mandato: *até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014.*

Outros cargos ou funções exercidos na Cia: *Diretor de Desenvolvimento de Negócios.*

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: *Sim.*

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

O Conselheiro é membro do Comitê de Estratégia e do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas .

12.8. Fornecer:

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa;**
- **cargo e funções inerentes ao cargo;**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Cemig, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).**

- *Membro do Conselho de Administração da Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais (2002/2004 e desde 2007).*
- *Membro do Conselho de Administração da Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A.: (desde 2007).*
- *Membro do Conselho de Administração do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS (desde 2008).*
- *Membro do Conselho de Administração da Cemig Telecomunicações S.A.- CemigTelecom (desde 2007)*
- *Membro do Conselho de Administração da Light e da Light SESA (desde 2010).*
- *Membro do Conselho de Administração da Renova (desde 2011).*
- *Diretor de Geração e Transmissão da Companhia Energética de Minas Gerais e da Cemig Geração e Transmissão S.A.. (2007 – 2008).*
- *Diretor de Distribuição e Comercialização da da Companhia Energética de Minas Gerais e da Cemig Distribuição S.A.. (2008 – 2010).*
- *Membro do Conselho de Administração da Cemig Telecomunicações S.A.*
- *Diretor de Desenvolvimento de Negócios da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. (desde 2010)*

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A..

Diretor de Geração e Transmissão da Companhia Energética de Minas Gerais e da Cemig Geração e Transmissão S.A..

Diretor de Distribuição e Comercialização da Companhia Energética de Minas Gerais e da Cemig Distribuição S.A..

Diretor de Desenvolvimento de Negócios da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A.

Membro do Conselho de Administração da Light S.A. e Light SESA

Membro do Conselho de Administração da Cemig Telecomunicações S.A.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

não

sim - Se sim, descrever:

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

não

sim - Se sim, descrever:

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

não

sim - Se sim, descrever:

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) outro(s) administrador(es) da Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação:

b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

c) administrador(es) do Estado de Minas Gerais

não

sim - Se sim, descrever:

12.10. Informar se, em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 manteve relação de subordinação:

a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig;

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

b. com o Estado de Minas Gerais;

não

sim - Se sim, descrever a relação:

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

12.6. Informações sobre o Conselheiro de Administração:

Nome: Francelino Pereira dos Santos

Idade: 90 anos

Profissão: Advogado

CPF: 000.115.841-49

Data nascimento: 02-07-1921

Cargo eletivo: Membro efetivo

Data da Assembleia Convocada para eleição: 27-04-2012

Data prevista da posse: 27-04-2012

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

O Conselheiro é membro do Comitê de Recursos Humanos.

12.8. Fornecer:

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Cemig, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, desde 2003; e da Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2004.

Membro da Academia Mineira de Letras.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A..

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

não

sim - Se sim, descrever:

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

não

sim - Se sim, descrever:

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

não

sim - Se sim, descrever:

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) outro(s) administrador(es) da Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação:

b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

c) administrador(es) do Estado de Minas Gerais

não

sim - Se sim, descrever:

12.10. Informar se, em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 manteve relação de subordinação:

a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig;

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

b. com o Estado de Minas Gerais;

não

sim - Se sim, descrever a relação:

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

12.6. Informações sobre o Conselheiro de Administração:

Nome: Franklin Moreira Gonçalves

Idade: 41 anos

Profissão: Tecnólogo em Processamento de Dados

CPF: 754.988.566-72

Data nascimento: 12-10-1970

Cargo eletivo: Membro Suplente

Data da Assembleia Convocada para eleição: 27-04-2012

Data prevista da posse: 27-04-2012

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

O Conselheiro é membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade.

12.8. Fornecer:

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Cemig, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

Técnico de Operação do Sistema na Cemig Distribuição S.A.;

Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, desde 2003; e da Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2004.

Membro do Conselho de Administração de empresas do "Grupo TBE".

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A..

Técnico de Operação do Sistema na Cemig Distribuição S.A..

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

não

sim - Se sim, descrever:

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

não

sim - Se sim, descrever:

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

não

sim - Se sim, descrever:

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) outro(s) administrador(es) da Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação:

b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

c) administrador(es) do Estado de Minas Gerais

não

sim - Se sim, descrever:

12.10. Informar se, em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 manteve relação de subordinação:

a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig ou Cemig GT;

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

Técnico de Operação do Sistema na Cemig Distribuição S.A..

b. com o Estado de Minas Gerais;

não

sim - Se sim, descrever a relação:

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, Cemig D e Cemig GT, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

12.6. Informações sobre o Conselheiro de Administração:

Nome: *Guilherme Horta Gonçalves Júnior*

Idade: *59 anos*

Profissão: *Economista*

CPF: *266.078.757-34*

Data nascimento: *07-08-1952*

Cargo eletivo: *Membro Suplente*

Data da Assembleia Convocada para eleição: *27-04-2012*

Data prevista da posse: *27-04-2012*

Prazo do mandato: *até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014.*

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: *Não.*

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: *Sim.*

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não pertence a nenhum comitê.

12.8. Fornecer:

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa;**
- **cargo e funções inerentes ao cargo;**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Cemig, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).**

No período 2008/2010 - Assessor Especial do Governador do Estado de Minas Gerais e Membro do Conselho Fiscal do BDMG.

Desde 2011 - Membro do Conselho Fiscal da MGI e titular da Coordenadoria Especial de Gestão das Unidades de Atendimento Integrado - UAI/SEPLAG-MG.

Desde 2008 - Assessor Especial do Presidente da CODEMIG e Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A..

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A..

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

não

sim - Se sim, descrever:

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

não

sim - Se sim, descrever:

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

não

sim - Se sim, descrever:

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) outro(s) administrador(es) da Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação:

b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

c) administrador(es) do Estado de Minas Gerais

não

sim - Se sim, descrever:

12.10. Informar se, em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 manteve relação de subordinação:

a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig;

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

b. com o Estado de Minas Gerais;

não

sim - Se sim, descrever a relação:

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

12.6. Informações sobre o Conselheiro de Administração:

Nome: João Camilo Penna

Idade: 86 anos

Profissão: Engenheiro

CPF: 000.976.836-04

Data nascimento: 19-12-1925

Cargo eletivo: Membro Efetivo

Data da Assembleia Convocada para eleição: 27-04-2012

Data prevista da posse: 27-04-2012

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

O Conselheiro é membro do Comitê de Recursos Humanos e do Comitê de Estratégia

12.8. Fornecer:

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Cemig, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A..

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2008.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

não

sim - Se sim, descrever:

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

não

sim - Se sim, descrever:

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

não

sim - Se sim, descrever:

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) outro(s) administrador(es) da Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação:

b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

c) administrador(es) do Estado de Minas Gerais

não

sim - Se sim, descrever:

12.10. Informar se, em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 manteve relação de subordinação:

a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig;

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

b. com o Estado de Minas Gerais;

não

sim - Se sim, descrever a relação:

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

12.6. Informações sobre o Conselheiro de Administração:

Nome: Joaquim Francisco de Castro Neto

Idade: 67 anos

Profissão: Administrador de Empresas

CPF: 026.491.797-91

Data nascimento: 30-03-1944

Cargo eletivo: Membro Efetivo

Data da Assembleia Convocada para eleição: 27-04-2012

Data prevista da posse: 27-04-2012

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não pertence a nenhum comitê.

12.8. Fornecer:

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Cemig, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

Membro do Conselho de Administração do Unibanco;

Presidente do Conselho de Administração da Redecard;

Presidente do Conselho de Administração do Magazine Luiza;

Membro do Conselho de Administração da Jereissati Holding;

Membro do Conselho de Administração da Bodytech;

Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A..

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Diretor executivo, Vice-Presidente, Presidente e membro do Conselho de Administração do Unibanco União de Bancos Brasileiros S.A.;

Membro e Presidente do Conselho de Administração do Magazine Luiza;

Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2011.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

não

sim - Se sim, descrever:

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

não

sim - Se sim, descrever:

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

não

sim - Se sim, descrever:

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) outro(s) administrador(es) da Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação:

b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

c) administrador(es) do Estado de Minas Gerais

não

sim - Se sim, descrever:

12.10. Informar se, em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 manteve relação de subordinação:

a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig;

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

b. com o Estado de Minas Gerais;

não

sim - Se sim, descrever a relação:

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

12.6. Informações sobre o Conselheiro de Administração:

Nome: Lauro Sérgio Vasconcelos David

Idade: 43 anos

Profissão: Administrador

CPF: 603.695.316-04

Data nascimento: 04-04-1968

Cargo eletivo: Membro Suplente

Data da Assembleia Convocada para eleição: 27-04-2012

Data prevista da posse: 27-04-2012

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Empregado cedido.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

O Conselheiro é membro dos Comitês de Apoio, de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas, e de Finanças, Auditoria e Riscos .

12.8. Fornecer:

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Cemig, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

Presidente do Clube de Investimentos dos Empregados da CEMIG – CLIC (2005-2011);

Membro do Conselho de Administração da Cemig Telecomunicações S.A. (desde março/2003);

Membro do Conselho Fiscal da FUNCOGE (desde dezembro/2008);

Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A.. (desde março/2006);

Superintendente de Coordenação e Gestão Empresarial da Companhia Energética de Minas Gerais (2005 - até setembro/2011).

É Diretor Técnico-Comercial de Empresas que compõem o “Grupo TBE – Transmissoras Brasileiras de Energia”.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A..

Superintendente de Coordenação e Gestão Empresarial da Companhia Energética de Minas Gerais.

Membro do Conselho de Administração da Cemig Telecomunicações S.A.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

- i. qualquer condenação criminal;**

não

sim - Se sim, descrever:

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

não

sim - Se sim, descrever:

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

não

sim - Se sim, descrever:

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) outro(s) administrador(es) da Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação:

b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

c) administrador(es) do Estado de Minas Gerais

não

sim - Se sim, descrever:

12.10. Informar se, em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 manteve relação de subordinação:

a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig;

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

Ocupou o cargo de Superintendente de Gestão, desde 2005 até setembro/2011.

É Diretor Técnico-Comercial de Empresas que compõem o "Grupo TBE - Transmissoras Brasileiras de Energia".

b. com o Estado de Minas Gerais;

não

sim - Se sim, descrever a relação:

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

12.6. Informações sobre o Conselheiro de Administração:

Nome: Leonardo Maurício Colombini Lima

Idade: 65 anos

Profissão: Bacharel em Ciências Contábeis

CPF: 065.276.716-87

Data nascimento: 05-04-1946

Cargo eletivo: Membro Suplente

Data da Assembleia Convocada para eleição: 27-04-2012

Data prevista da posse: 27-04-2012

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

O Conselheiro é membro do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

No Governo de Minas Gerais, a partir de 2003, exerceu as funções de Assessor Especial da Secretaria de Estado de Fazenda, Subsecretário do Tesouro Estadual e Secretário-Adjunto da Fazenda e desde maio de 2010 é o Secretário de Estado de Fazenda.

Membro dos Conselhos de Administração do BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, da MGI – Minas Gerais Participações, da Gasmig – Companhia de Gás de Minas Gerais.

Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2011.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A..

a. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

não

sim - Se sim, descrever:

ii. **qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;**

não

sim - Se sim, descrever:

iii. **qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.**

não

sim - Se sim, descrever:

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) **outro(s) administrador(es) da Cemig**

não

sim - Se sim, descrever a relação:

b) **administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

c) **administrador(es) do Estado de Minas Gerais**

não

sim - Se sim, descrever:

12.10. Informar se, em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 manteve relação de subordinação:

a. **com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig;**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

b. **com o Estado de Minas Gerais;**

não

sim - Se sim, descrever a relação:

Secretário Adjunto da Fazenda – (2009 a 2010);

Secretário de Estado de Fazenda – (2010 a 2012).

c. **e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes.**

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

12.6. Informações sobre o Conselheiro de Administração:

Nome: Marco Antonio Rodrigues da Cunha

Idade: 57 anos

Profissão: Engenheiro Civil

CPF: 428.576.006-15

Data nascimento: 14-03-1955

Cargo eletivo: Membro suplente

Data da Assembleia Convocada para eleição: 27-04-2012

Data prevista da posse: 27-04-2012

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

O Conselheiro é Membro do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, Comitê de Recursos Humanos e Comitê de Finanças Auditoria e Riscos.

12.8. Fornecer:

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Cemig, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

Subsecretário de Indústria, Comércio e Serviços de Minas Gerais, subordinado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – (desde março/2011);

Presidente da Instituição de Treinamento, Ensino e Pesquisa do Setor Elétrico - Fundação COGE – (2008 a 2010);

Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, desde 2003; e da Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2004;

Diretor de Gestão Empresarial da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A. (2007 a 2011);

Diretor Presidente da Sá Carvalho S.A. – (2007 a 2011);

Diretor Vice-Presidente da Rosal Energia S.A. – (2007 a 2011);

Diretor da Capim Branco Energia S.A., da Central Termelétrica de Cogeração S.A. e da Cemig Telecomunicações S.A.– (2007 a 2011);

Membro do Conselho de Administração da Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A. – (2007 a 2011);

Diretor Administrativo da Cemig Serviços S.A. – (2008 a 2011);

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A. e da Cemig Telecomunicações S.A.

Diretor de Gestão Empresarial da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig , Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A. (2007 a 2011).

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

não

sim - Se sim, descrever:

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

não

sim - Se sim, descrever:

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

não

sim - Se sim, descrever:

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) outro(s) administrador(es) da Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação:

b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

c) administrador(es) do Estado de Minas Gerais

não

sim - Se sim, descrever:

12.10. Informar se, em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 manteve relação de subordinação:

a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig;

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

b. com o Estado de Minas Gerais;

não

sim - Se sim, descrever a relação:

A partir de março/2011, até o momento, pelo exercício da função de Subsecretário da Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

12.6. Informações sobre o Conselheiro de Administração:

Nome: Maria Estela Kubitschek Lopes

Idade: 69 anos

Profissão: Arquiteta

CPF: 092.504.987-56

Data nascimento: 10-12-1942

Cargo eletivo: Membro Efetivo

Data da Assembleia Convocada para eleição: 27-04-2012

Data prevista da posse: 27-04-2012

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não pertence a nenhum comitê.

12.8. Fornecer:

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Cemig, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

Membro do Conselho Administrativo da Companhia Energética de Minas Gerais, desde 2003; e, da Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2004;

Vice-Presidente da Fundação Casa Santa Igrazrais;

Membro do Conselho Cultural da Arquidiocese do Rio de Janeiro;

Membro do Conselho Cultural do Instituto Light;

Membro do Conselho da ABBR-Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação;

Vice-Presidente da ABRAG-RJ - Associação Brasileira dos Amigos Familiares e Portadores de Glacoma;

Presidente do Instituto "Pensando o Brasil";

Vice-Presidente da Fundação Casa Santa Igraz (no momento Vice-Presidente do Conselho).

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A..

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

não

sim - Se sim, descrever:

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

não

sim - Se sim, descrever:

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

não

sim - Se sim, descrever:

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) outro(s) administrador(es) da Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação:

b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

c) administrador(es) do Estado de Minas Gerais

não

sim - Se sim, descrever:

O marido da Conselheira é chefe do Escritório de Representação do Estado de Minas Gerais na cidade do Rio de Janeiro.

12.10. Informar se, em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 manteve relação de subordinação:

a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig;

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

b. com o Estado de Minas Gerais;

não

sim - Se sim, descrever a relação:

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

12.6. Informações sobre o Conselheiro de Administração:

Nome: Paulo Sérgio Machado Ribeiro

Idade: 51 anos

Profissão: Engenheiro

CPF: 428.576.006-15

Data nascimento: 20-01-1961

Cargo eletivo: Membro Suplente

Data da Assembleia Convocada para eleição: 27-04-2012

Data prevista da posse: 27-04-2012

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2012.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

O Conselheiro é Membro dos Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, Comitê de Recursos Humanos e Comitê de Finanças Auditoria e Riscos.

12.8. Fornecer:

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Cemig, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

Subsecretário de Política Mineral e Energética do Estado de Minas Gerais, desde 2008.

Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2008.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A..

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

X não

sim - Se sim, descrever:

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

X não

sim - Se sim, descrever:

iii. **qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.**

não

sim - Se sim, descrever:

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) outro(s) administrador(es) da Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação:

b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

c) administrador(es) do Estado de Minas Gerais

não

sim - Se sim, descrever:

12.10. Informar se, em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012:

a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig;

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

b. com o Estado de Minas Gerais;

não

sim - Se sim, descrever a relação:

Cargo de Subsecretário da Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Aliomar Silva Lima

Idade: 58 anos

Profissão: economista

CPF: 131.654.456-72

Data nascimento: 07-10-1953

Cargo eletivo: Membro Suplente

Data da Assembleia Convocada para eleição: 27-04-2012

Data prevista da posse: 27-04-2012

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2013.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não pertence a nenhum comitê.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

É membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A., Companhia de Gás de Minas Gerais-GASMIG, Cemig Telecomunicações S.A.-CemigTelecom e Redentor Energia S.A.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A., Cemig Telecomunicações S.A e Redentor Energia S.A.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

X não

sim - Se sim, descrever:

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

X não

sim - Se sim, descrever:

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

não

sim - Se sim, descrever:

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) outro(s) administrador(es) da Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação:

b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

c) administrador(es) do Estado de Minas Gerais

não

sim - Se sim, descrever:

12.10. Informar se, em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 manteve relação de subordinação:

a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig;

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

b. com o Estado de Minas Gerais;

não

sim - Se sim, descrever a relação:

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: *Ari Barcelos da Silva*

Idade: *70 anos*

Profissão: *administrador de empresas*

CPF: *006.124.137-72*

Data nascimento: *03-03-1942*

Cargo eletivo: *Membro Suplente*

Data da Assembleia Convocada para eleição: *27-04-2012*

Data prevista da posse: *27-04-2012*

Prazo do mandato: *até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2013.*

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: *Não.*

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: *Sim*

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não pertence a nenhum comitê.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa**
- **cargo e funções inerentes ao cargo**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor**

É membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A. e Light S.A..

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

É membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A. e Light S.A..

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

não

sim - Se sim, descrever:

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

não

sim - Se sim, descrever:

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

não

sim - Se sim, descrever:

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) outro(s) administrador(es) da Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação:

b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

c) administrador(es) do Estado de Minas Gerais

não

sim - Se sim, descrever:

12.10. Informar se, em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 manteve relação de subordinação:

a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig;

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

b. com o Estado de Minas Gerais;

não

sim - Se sim, descrever a relação:

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: *Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond*

Idade: *67 anos*

Profissão: *Jornalista*

CPF: *026939257-20*

Data nascimento: *22-11-1944*

Cargo eletivo: *Membro Efetivo*

Data da Assembleia Convocada para eleição: *27-04-2012*

Data prevista da posse: *27-04-2012*

Prazo do mandato: *até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2013.*

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: *Não.*

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: *Sim*

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não pertence a nenhum comitê.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa**
- **cargo e funções inerentes ao cargo**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor**

Membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais desde 1995, e da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2004.

Membro do Conselho Fiscal da Light S.A. desde 2006.

Desde 1973 titular da empresa Irad Assessoria e Consultoria Ltda., nas áreas da administração e da comunicação social, com ênfase para a coordenação de verbas de publicidade, promoção e marketing para grandes empresas.

Escreve na revista FOCO, e colaborador do Caderno do Jornal do Brasil e Jornal Diário do Comércio - SP, é comentarista da TV Rede Vida com três Programas Semanais.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais desde 1995, e da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A..

Membro do Conselho Fiscal da Light S.A.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

não

sim - Se sim, descrever:

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

não

sim - Se sim, descrever:

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

não

sim - Se sim, descrever:

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) outro(s) administrador(es) da Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação:

b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

c) administrador(es) do Estado de Minas Gerais

não

sim - Se sim, descrever:

12.10. Informar se, em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 manteve relação de subordinação:

a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig;

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

b. com o Estado de Minas Gerais;

não

sim - Se sim, descrever a relação:

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Luiz Guaritá Neto

Idade: 57 anos

Profissão: engenheiro e empresário

CPF: 289118816-00

Data nascimento: 21-04-1955

Cargo eletivo: Membro Efetivo

Data da Assembleia Convocada para eleição: 27-04-2012

Data prevista da posse: 27-04-2012

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2013.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não pertence a nenhum comitê.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

É vice-presidente da Associação dos Municípios – ABM e Presidente da Associação Macrorregional dos Municípios do Sul do Triângulo Mineiro – AMTRIM. É membro do Conselho Estadual de Habitação.

Primeiro Suplente Senador Dr. Eduardo Brandão de Azeredo / Mandato: 01/01/2003 a 31/12/2010

Desde 2003 é membro do Conselho Fiscal da CEMIG, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A..

Membro do Conselho Administrativo do Shopping Center Uberaba, desde 2009

Sócio Diretor da Construtora RCG Ltda., desde 2000

Sócio Diretor da Cat's Hotelaria e Empreendimentos Ltda., desde 1986

Sócio Diretor da Guaritá e Guaritá Participações Ltda., desde 2006

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Membro do Conselho Fiscal da CEMIG, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A..

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

não

sim - Se sim, descrever:

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

não

sim - Se sim, descrever:

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

não

sim - Se sim, descrever:

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) outro(s) administrador(es) da Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação:

b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

c) administrador(es) do Estado de Minas Gerais

não

sim - Se sim, descrever:

12.10. Informar se, em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 manteve relação de subordinação:

a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig;

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

b. com o Estado de Minas Gerais;

não

sim - Se sim, descrever a relação:

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Marcus Eolo de Lamounier Bicalho

Idade: 70 anos

Profissão: economista

CPF: 001909696-87

Data nascimento: 16-09-1941

Cargo eletivo: Membro Suplente

Data da Assembleia Convocada para eleição: 27-04-2012

Data prevista da posse: 27-04-2012

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2013.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não pertence a nenhum comitê.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

Foi Chefe de Gabinete da Secretaria de Transporte e Obras Públicas de março/2007 até janeiro/2011.

Desde abril/ 2011: Assessor da Presidência do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., empresa pública voltada para o financiamento e fomento da economia do Estado de Minas Gerais.

É membro do Conselho Fiscal da Cemig, desde 2003; e da Cemig D e Cemig GT, desde 2004.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig D e Cemig GT.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

não

sim - Se sim, descrever:

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

não

sim - Se sim, descrever:

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

não

sim - Se sim, descrever:

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) outro(s) administrador(es) da Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação:

b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

c) administrador(es) do Estado de Minas Gerais

não

sim - Se sim, descrever:

12.10. Informar se, em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 manteve relação de subordinação:

a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig;

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

b. com o Estado de Minas Gerais;

não

sim - Se sim, descrever a relação:

Foi Chefe de Gabinete da Secretaria de Transporte e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais no período de março/2007 até janeiro/2011.

Aposentado da Secretaria da Fazenda – Analista Fiscal da Receita Estadual

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: *Thales de Souza Ramos Filho*

Idade: *72 anos*

Profissão: *médico*

CPF: *003734436-68*

Data nascimento: *22-03-1940*

Cargo eletivo: *Membro Efetivo*

Data da Assembleia Convocada para eleição: *27-04-2012*

Data prevista da posse: *27-04-2012*

Prazo do mandato: *até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2013.*

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: *Não.*

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: *Sim*

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não pertence a nenhum comitê.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa**
- **cargo e funções inerentes ao cargo**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor**

É membro do Conselho Fiscal da Cemig, desde 2003; e, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. desde 2004.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

X não

sim - Se sim, descrever:

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

X não

sim - Se sim, descrever:

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

X não

sim - Se sim, descrever:

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) outro(s) administrador(es) da Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação:

b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig

não

sim - Se sim, descrever a relação e a empresa controlada:

c) administrador(es) do Estado de Minas Gerais

não

sim - Se sim, descrever:

12.10. Informar se, em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 manteve relação de subordinação:

a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig;

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

b. com o Estado de Minas Gerais;

não

sim - Se sim, descrever a relação:

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes.

não

sim - Se sim, descrever a relação e a(s) sociedade(s):

ANEXO 8

13.1 - Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração

O principal objetivo da política de remuneração da Companhia é estabelecer um sistema de remuneração da administração que auxilie no alinhamento dos interesses dos administradores com os dos acionistas.

Conforme determina o Estatuto Social, o montante global ou individual da remuneração das Diretorias, do Conselho de Administração e Comitês, bem como do Conselho Fiscal é definido pela assembleia geral.

Para o exercício de 2011, as AGO/AGE da Cemig realizadas em 29-04-2011, destinaram a Verba Global Anual para Remuneração da Administração e dos Conselheiros Fiscais, compreendendo o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, no valor de até R\$16.400.000,00 (dezesesseis milhões e quatrocentos mil reais), incluindo seguro saúde para os Diretores, a ser contratado no mesmo padrão do Plano de Saúde vigente para os empregados da Companhia, mantendo-se inalterados os valores atuais percebidos pelos Diretores a título de remunerações mensais, licenças remuneradas, gratificações e demais benefícios de qualquer natureza.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

a) Conselho de Administração

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2011, foi fixado como valor mensal de remuneração de cada membro do Conselho de Administração o equivalente a 20% (vinte por cento) da remuneração que, em média, perceber Diretor da Companhia, sendo os membros suplentes remunerados apenas quando em substituição aos membros efetivos.

Os membros do Conselho de Administração têm sua remuneração mensal dividida em um componente pré-determinado (parcela fixa) e um componente proporcional à frequência, sendo o componente pré-determinado estabelecido em 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal estipulada. A parcela fixa é devida apenas aos Conselheiros efetivos, que recebem, ainda, uma gratificação anual equivalente a uma remuneração mensal integral. O componente proporcional à frequência é representado pelos demais 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal estipulada, sendo dividido em jetons pagos ao Conselheiro efetivo ou ao suplente que o substitui durante as reuniões. Caso haja mais de uma reunião no mês, o jeton é dividido proporcionalmente ao número de reuniões realizadas, e pago ao Conselheiro efetivo ou ao suplente que o tenha substituído; Caso não haja reunião no mês, o Conselheiro efetivo receberá o montante total da remuneração mensal; Caso haja reunião no mês e nela não compareçam nem o Conselheiro efetivo nem o seu suplente, a parcela relativa ao jeton não é paga, recebendo o Conselheiro efetivo apenas a parcela fixa.

A remuneração pré-determinada (doze remunerações mensais mais uma gratificação anual de uma remuneração) visa recompensar os membros do Conselho de Administração pelo

tempo dedicado ao desempenho de suas funções e por suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando, também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros, por parte do presidente do Conselho de Administração.

A remuneração proporcional à frequência objetiva motivar o comparecimento dos membros às reuniões convocadas, contribuindo para uma participação efetiva na condução dos negócios e o efetivo desempenho de suas funções.

A remuneração variável do Conselho de Administração é denominada Participação nos Lucros e Resultados da Companhia, sendo seu pagamento determinado anualmente pela Diretoria da Companhia. Os critérios utilizados são os mesmos estabelecidos para pagamento aos demais empregados, conforme negociação estabelecida em Acordo Coletivo Específico.

A remuneração variável tem por finalidade motivar os membros do Conselho a participarem mais efetivamente da condução dos negócios, através de uma retribuição atrelada ao desempenho da organização, nos mesmos moldes do pagamento da PLR aos empregados que é estabelecida em Acordo Coletivo de Trabalho.

Benefícios diretos: A remuneração dos membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, residentes em outros municípios que não o da sede social da Empresa, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção aérea e hospedagem necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, têm fixada como ajuda de custo, o equivalente a aproximadamente 10% (dez por cento) da remuneração total mensal de Conselheiro, por reunião que comparecerem. Esta ajuda de custo objetiva custear despesas com locomoção terrestre e alimentação.

Benefícios indiretos: A Companhia não oferece benefícios indiretos aos membros do Conselho de Administração.

b) Diretoria

Conforme determina o Estatuto Social, o montante global ou individual da remuneração da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza, é definido pela Assembléia Geral de acordo com legislação vigente.

Os membros da Diretoria têm sua remuneração fixa anual estabelecida em componente denominado Honorário nos doze meses do ano, podendo um deles ser convertido em licença remunerada equivalente a uma remuneração mensal integral mais 1/3 da licença remunerada, e ainda uma gratificação anual equivalente a uma remuneração mensal integral.

A remuneração fixa da Diretoria visa recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições extraordinárias à empresa, sendo estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades e do valor de seus serviços no mercado.

A remuneração variável para a Diretoria é denominada Participação nos Lucros e Resultados da Companhia, sendo seu pagamento determinado anualmente pela Diretoria da Companhia.

Essa remuneração variável objetiva motivar os membros da Diretoria Executiva a uma participação efetiva na condução dos negócios, através de uma retribuição atrelada ao desempenho da organização. Os critérios utilizados são os mesmos estabelecidos para pagamento aos demais empregados, conforme negociação estabelecida em Acordo Coletivo Específico.

Benefícios diretos: A Companhia concede a seus Diretores, mensalmente, no dia 25 de cada mês ou no primeiro dia útil anterior, o valor equivalente aos Tickets Refeição/Lanche estabelecidos para os empregados em Acordo Coletivo de Trabalho, relativos ao mês subsequente, na forma eletrônica (Tíquetes-Alimentação-Cartão), com base na coparticipação conforme as faixas salariais.

A Companhia concede a seus Diretores a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela empresa.

A Companhia concede a seus Diretores a participação em Plano de Previdência Privada, de forma opcional. A Contribuição à Previdência Privada é parcialmente custeada pelo próprio Diretor – 50%, sendo os outros 50% custeados pela empresa.

A Companhia concede a seus Diretores a cobertura de Plano de Saúde e Plano Odontológico, de forma opcional, sendo custeado totalmente pela empresa. No caso de dependentes, o valor é custeado totalmente pelo Diretor.

A Companhia concede a seus Diretores, por liberalidade, o recolhimento mensal de contribuição ao FGTS.

A concessão desses benefícios diretos tem por finalidade tornar mais atraente o pacote de remuneração, complementando os honorários e os benefícios legais dos diretores, funcionando como uma ferramenta de estratégia motivacional em relação aos Administradores, uma vez que sobre o valor pago não incidirão os encargos sociais que tanto oneram a contratação.

Benefícios indiretos: A Companhia não oferece benefícios indiretos aos membros da Diretoria Executiva.

c) Conselho Fiscal

De acordo com o estabelecido no parágrafo terceiro, artigo 162, da Lei no 6.404/76, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixada pela Assembléia Geral que os elege e não pode ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, é atribuída a cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros da Sociedade. Os membros do Conselho Fiscal fazem jus apenas à remuneração fixa mensal baseada no mínimo legal, mais uma gratificação anual equivalente a uma remuneração mensal integral.

A remuneração fixa (doze remunerações mensais mais uma gratificação anual de uma remuneração) aos membros do Conselho Fiscal visa recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros.

Benefícios diretos: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, residentes em outros municípios que não o da sede social da Empresa, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção aérea e hospedagem necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, têm fixada como ajuda de custo, o equivalente a aproximadamente 10% (dez por cento) da remuneração total mensal de Conselheiro, por reunião que comparecerem. Esta ajuda de custo objetiva custear despesas com locomoção terrestre e alimentação.

Benefícios indiretos: A Companhia não oferece benefícios indiretos aos membros do Conselho Fiscal.

d) Comitê de Apoio ao Conselho de Administração

Todos os membros suplentes do Conselho de Administração que compõem o Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, exceto os Conselheiros que exerçam cargo de Diretores, recebem remuneração adicional e específica pelo fato de participarem do Comitê, equivalente à remuneração estabelecida para o Conselheiro de Administração efetivo.

A remuneração é dividida em um componente pré-determinado e um componente proporcional à frequência, sendo o componente pré-determinado estabelecido em 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal estipulada aos Conselheiros de Administração efetivos. O componente proporcional à frequência é representado pelos demais 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal estipulada dividido em jetons pagos. No caso de haver mais de uma reunião no mês, o jeton será dividido proporcionalmente ao número de reuniões realizadas; no caso de não haver reunião no mês, será pago o montante total da remuneração mensal; no caso de haver reunião no mês e o membro do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração não comparecer à mesma, não será devida a parcela relativa ao jeton, recebendo apenas a parcela fixa.

A remuneração pré-determinada (doze remunerações mensais) aos membros do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração visa recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros.

A remuneração proporcional à frequência objetiva motivar os membros do Comitê ao comparecimento às reuniões convocadas, a fim de garantir uma participação efetiva na condução dos negócios e o efetivo desempenho de suas funções de apoio ao Conselho de Administração.

Benefícios diretos: A remuneração dos membros do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, efetivos e suplentes, residentes em outros municípios que não o da sede social da Empresa, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção aérea e hospedagem necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, têm fixada como ajuda de custo, o equivalente a aproximadamente 10% (dez por cento) da remuneração total mensal de Conselheiro, por reunião que comparecerem. Esta ajuda de custo objetiva custear despesas com locomoção terrestre e alimentação.

Benefícios indiretos: A Companhia não oferece benefícios indiretos aos membros do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração.

e) Demais Comitês do Conselho de Administração

Não existe qualquer remuneração ou benefício, direto ou indireto, adicionais pagos aos membros efetivos ou suplentes do Conselho de Administração pela participação nos demais Comitês do Conselho de Administração.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total

No exercício de 2011, para o Conselho Fiscal a remuneração fixa representou 100% da remuneração total anual.

No exercício de 2011, para o Conselho de Administração, a remuneração fixa anual correspondeu a 100% da remuneração total.

No exercício de 2011, para o Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, a remuneração fixa representa 100% da remuneração total anual.

No exercício de 2011, para a Diretoria Executiva, a remuneração fixa anual correspondeu a aproximadamente 71% (sessenta e um por cento) da remuneração total. A remuneração variável (Participação nos Lucros e Resultados) correspondeu a aproximadamente 29% (vinte e nove por cento) da remuneração total anual.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os valores de remuneração pagos pela Companhia aos seus administradores são estabelecidos em Assembleia Geral.

Não há uma metodologia de reajuste estabelecida para a remuneração paga pela Companhia aos seus administradores.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração justifica-se única e exclusivamente em razão de proposta do acionista majoritário, o Estado de Minas Gerais, aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29/04/2011.

Ainda, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29/04/2011 deliberou a destinação da Verba Global Anual e sua distribuição para composição das parcelas de remuneração do Conselho de Administração, do Comitê de Apoio, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

O elemento da remuneração da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração que é atrelado a indicadores de desempenho é a Participação no Lucros e resultados, componente da remuneração variável. Para tanto são levados em conta indicadores de desempenho empresarial, cujas metas são definidas para o Orçamento Anual e pelo Planejamento Estratégico Empresarial, sendo acompanhadas através do Balanced Scorecard – BSC.

O pagamento da PLR da Cemig é negociado anualmente em Acordo Coletivo. A Companhia constitui Grupo de Trabalho com representantes das Entidades Sindicais que assinaram acordos com a Empresa e representantes da CEMIG, para estabelecer as metas corporativas e demais condições que serão utilizadas para a distribuição da PLR.

A definição das metas corporativas é condição prévia para distribuição de qualquer valor a título de PLR, observando-se que para a PLR 2011 e 2012, cujo pagamento será efetuado em 2011, 2012 e 2013, as metas serão associadas aos seguintes indicadores:

- I. IASC – Índice Aneel de satisfação dos Consumidores;
- II. TFA – Taxa de Frequência de Acidentes com afastamento por milhão de horas trabalhadas;
- III. Lucro Líquido Consolidado da CEMIG;
- IV. LAJIDA Consolidado da CEMIG;
- V. Distribuição de Dividendos conforme o orçamento;

- VI. IPPDD - Índice de Performance do Plano de Desenvolvimento da Distribuidora;
- VII. Cumprimento do PMSO orçado para o ano.

$$R = [\Sigma (\text{IC} \times \text{peso atribuído ao indicador})] \times K1 + [\Sigma (\text{IO} \times \text{peso atribuído ao indicador})] \times K2$$

em que:

R = Resultado dos indicadores

IC = resultado alcançado por indicador corporativo/meta do indicador

IO = resultado alcançado por indicador operacional/meta do indicador

K1 = proporção da contribuição de cada cargo/função nos indicadores corporativos

K2 = proporção da contribuição de cada cargo/função nos indicadores operacionais

A apuração dos resultados dos indicadores se dará através da ponderação entre a obtenção das metas corporativas e operacionais, que varia para cada função/cargo.

$$\text{PLR} = \text{Resultados (R)} \times \text{Multiplicador} \times \text{Remuneração individual}$$

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A distribuição da PLR ocorrerá apenas se forem alcançadas, no seu conjunto, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das metas corporativas, observando-se o peso relativo de cada um dos indicadores. Caso contrário, não haverá distribuição de Participação nos Resultados.

Cumprido o percentual mínimo de 50% do item anterior, apura-se a obtenção das metas operacionais.

O pagamento da PLR será proporcional ao Resultado dos Indicadores (R) entre o limite inferior de 70% e o limite superior de 120% de alcance das metas. Caso o Resultado dos Indicadores seja inferior a 70% será atribuído a ele o valor 0 (zero), não havendo, assim, distribuição de Participação dos Resultados àqueles que não alcançarem o percentual mínimo, tudo conforme tabela abaixo:

RESULTADO (%)	(%) da Premiação
Abaixo de 70	0
70 a 120	70 a 120
Acima de 120	120

A apuração da PLR por cargo/função será feita pela multiplicação do resultado dos indicadores (R) pelo multiplicador atribuído a cada cargo/função e pela remuneração individual de cada administrador.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A política de remuneração da Companhia incorpora elementos de alinhamento aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo. Os resultados de curto prazo, assim considerados os anuais, alinham-se com a política de remuneração da Companhia no que se refere ao pagamento da remuneração variável denominada Participação nos Lucros e Resultados. Neste caso, os resultados da Companhia durante o ano definirão o montante a ser atribuído a cada administrador membro do Conselho de Administração e da Diretoria.

O alinhamento no médio e no longo prazo é resultado do elemento consistência no atendimento de metas relativas aos principais indicadores, de forma anual.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A remuneração dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração é suportada pela Companhia .

Não há remuneração de administradores suportada por controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social findo em 31/12/2012 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	13	11	10	34
Remuneração fixa anual			0	
Salário ou pró-labore	475.090,98	4.020.000,00	328908,6	4.823.999,58
Benefícios direto e indireto	78.279,24	274.042,56	50179	402.500,80
Participações em comitês				
Outros	95.018,20	1.897.253,33	65781,72	2.058.053,25
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa	INSS contribuição empresa e FGTS	INSS contribuição empresa	
Remuneração variável anual				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	166.600,00	714.000,00	0	880.600,00
Participação em reuniões	475.090,98		0	475.090,98
Comissões			0	0,00
Outros	95.018,20		0	95.018,20
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa		0	
Pós-emprego	6.051,71	700.551,08	0	706.602,79
Cessação do cargo	0	0	0	0,00
Baseada em ações	0	0	0	0,00
Observação	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente - 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida -	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente - 2) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida e vale refeição	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente - 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida	
Total da remuneração	1.391.149,30	7.605.846,97	444.869,32	9.441.865,60

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2011 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	12,83	11,00	8,33	32,16
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	435.160,99	3.586.491,46	266.432,40	4.288.084,85
Benefícios direto e indireto	99.894,24	819.764,38	50.179,00	969.837,62
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	94.692,60	1.786.907,04	58.002,40	1.939.602,04
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa	INSS contribuição empresa e FGTS	INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	57.946,75	1.920.369,51	0,00	1.978.316,26
Participação em reuniões	435.160,99	0,00	0,00	435.160,99
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	94.692,60	0,00	0,00	94.692,60
Descrição de outras remunerações variáveis	Valores correspondentes a contribuições ao INSS			
Pós-emprego	4.451,77	687.572,28	0,00	692.024,05
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.221.999,94	8.801.104,67	374.613,80	10.397.718,41

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2010 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	13,00	9,00	5,00	27,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	369.408,00	2.432.117,53	139.948,78	2.941.474,31
Benefícios direto e indireto	134.579,21	633.809,01	40.482,85	808.871,07
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	67.118,10	803.994,68	30.318,49	901.431,27
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa	INSS contribuição empresa e FGTS	INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	274.719,74	1.000.126,27	0,00	1.274.846,01
Participação em reuniões	369.408,00	0,00	0,00	369.408,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	67.118,10	0,00	0,00	67.118,10
Descrição de outras remunerações variáveis	Valores correspondentes a contribuições ao INSS			
Pós-emprego	0,00	378.239,48	0,00	378.239,48
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.282.351,15	5.248.286,97	210.750,12	6.741.388,24

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2009 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	12,75	8,33	5,00	26,08
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	370.084,00	2.249.703,07	142.395,00	2.762.182,07
Benefícios direto e indireto	129.175,28	898.134,36	37.845,14	1.065.154,78
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	69.539,19	739.240,82	32.256,84	841.036,85
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa	INSS contribuição empresa e FGTS	INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	188.912,00	656.718,79	0,00	845.630,79
Participação em reuniões	370.084,00	0,00	0,00	370.084,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	69.539,19	0,00	0,00	69.539,19
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			
Pós-emprego	0,00	137.587,57	0,00	137.587,57
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.197.333,66	4.681.384,61	212.496,98	6.091.215,25

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

O pagamento de participação nos resultados é feita de forma corporativa e nas mesmas bases dos empregados, vinculado a indicadores de desempenho corporativos e negociados com os sindicatos.

A remuneração variável para a Diretoria e Conselho de Administração é denominada Participação nos Lucros e Resultados da Companhia, sendo seu pagamento determinado anualmente pela Diretoria da Companhia. Os critérios utilizados são os mesmos estabelecidos para pagamento aos demais empregados, conforme negociação estabelecida em Acordo Coletivo Específico. Os membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Apoio não recebem remuneração variável ou PLR.

Ano 2010	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de Membros	15	09
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	19.606,11	85.952,42
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	25.481,38	133.986,06
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável – Metas atingidas	25.481,38	133.986,06 para Presidente 111.866,74 para

		Diretor
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	274.719,74	1.000.126,27

Observações:

- Para cálculo dos valores máximos e mínimos foram utilizados administradores que estiveram na empresa durante todo o ano de 2010.
- Os critérios utilizados para cálculo da Participação nos Resultados paga no ano de 2010:
 - 1) 3,0% do Resultado da Atividade de 2009 sendo pago 50% de forma proporcional e 50% de forma linear;
 - 2) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ou 0,70 (zero vírgula setenta) remuneração, o que for Maior;
 - 3) 2,00 (duas) remunerações, na forma proporcional à remuneração de cada empregado, vigente em novembro de 2010, acrescidas de 0,64 (zero vírgula sessenta e quatro) remuneração ou R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), o que for maior.

Ano 2011	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de Membros	15	11
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	11.701,45	87.510,25
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	11.701,45	102.392,77
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável – Metas atingidas	11.701,45	102.392,77 para o Presidente e 87.510,25 para Diretor
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	0,00

Observações:

- Para cálculo dos valores máximos e mínimos foram considerados administradores freqüentes durante todo o ano de 2011.
- Os critérios utilizados para cálculo da Participação nos Resultados a ser paga no ano de 2011:
 - 1) 3,0% do Resultado da Atividade de 2010 sendo pago 50% de forma proporcional e 50% de forma linear, conforme previsto em ACT 2010/2011;
 - 2) 2,00 (duas) remunerações, na forma proporcional à remuneração proposta para 2011.

Informações previstas para o exercício social corrente – 2012:

Ano 2012	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de Membros	15	11
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	11.701,45	87.510,25
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	11.701,45	102.392,77
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável – Metas atingidas	11.701,45	102.392,77 para o Presidente e 87.510,25 para Diretor
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	0,00

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e

da Diretoria Executiva.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão.

CEMIG		
31.12.2011	Quantidade de ações ON	Quantidade de ações PN
Conselho de Administração	2.323	1.189
Diretoria	9	696
Conselho Fiscal	4.400	0
Total	6.732	1.885
LIGHT		
31.12.2011	Quantidade de ações ON	
Conselho de Administração	11	
Diretoria	0	
Conselho Fiscal	0	
Total	11	
TAESA		
31.12.2011		
Conselho de Administração	2	0
Diretoria	3	0
Conselho Fiscal	0	0
Total	5	0

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Nº Participantes	8	0	0
Nome do Plano	Forluz	Forluz	Forluz
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	0	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	0	0	0
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores (1)	R\$ 495.091,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor total atualizado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores (2)	R\$ 363.339,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições (3)	Há possibilidade de resgate antecipado. Mínimo de 10 anos de contribuição à Forluz, 25 anos de contribuição ao INSS para mulher e 30 anos para homem, conforme requisitos do regulamento próprio Forluz.	Há possibilidade de resgate antecipado. Mínimo de 10 anos de contribuição à Forluz, 25 anos de contribuição ao INSS para mulher e 30 anos para homem, conforme requisitos do regulamento próprio Forluz.	Há possibilidade de resgate antecipado. Mínimo de 10 anos de contribuição à Forluz, 25 anos de contribuição ao INSS para mulher e 30 anos para homem, conforme requisitos do regulamento próprio Forluz.

(1) As contribuições da Diretoria e Conselhos à entidade de Previdência privada foram autorizadas em 2009. O valor informado se refere à Contribuição total efetuada em 2009 e 2010 pela patrocinadora mais a Rentabilidade auferida em sobre o valor vertido para a conta de aposentadoria do Diretor.

(2) O valor informado se refere à Contribuição total efetuada em 2010 pela patrocinadora mais a Rentabilidade auferida em 2010 sobre o valor vertido para a conta de aposentadoria do Diretor.

(3) Consideradas as condições estabelecidas pelo Regulamento da Forluz – Plano B (Tempo contribuição e Idade mínima 55 anos)

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Há previsão de pagamento de indenização correspondente a 40% do saldo de FGTS em caso de exoneração. Fazem jus a esta multa, tendo em vista seu caráter indenizatório, apenas aqueles Diretores que forem exonerados do cargo antes do vencimento do mandato, já que não se pode aplicar este entendimento se a exoneração se der atendendo ao pedido do próprio Diretor.

A CEMIG efetua os depósitos de FGTS para seus Diretores e, considerando o entendimento jurídico constante do Parecer JR-1809/2002 de 13/12/2002 de que deve ser aplicada a multa sobre os depósitos efetuados durante o mandato de Diretor àqueles que eram empregados da Empresa, o direito foi estendido aos Diretores que não eram empregados em atenção ao princípio constitucional da isonomia.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Os percentuais, para os três últimos exercícios sociais, foram:

Diretoria: 0%

Conselho Administração: 21%

Conselho Fiscal: 10%

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não há. Somente os honorários.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Crítérios de Remuneração					
Membros	São remunerados, direta ou indiretamente, por controladores do emissor, de sociedades sobre controle comum e de controladas do emissor.	Especificação do título referente às remunerações atribuídas aos respectivos membros citados.	2011 (R\$)	2010 (R\$)	2009 (R\$)
Conselho de Administração	1 membro titular e 3 membros suplentes	São funcionários públicos ou assumem cargos de confiança no Estado.	1.031.033	857.714	523.417
Conselho Fiscal	1 membro suplente	É funcionário público ou assume cargos de confiança no Estado.	0	270.185	247.412
Diretoria Executiva	nenhum membro	nenhum membro	0	0	0

13.16 - Outras informações relevantes

A remuneração dos Administradores e Conselheiros Fiscais a ser proposta nas AGO/AGE a realizarem-se, cumulativamente, em 27-04-2012, para a Cemig, Cemig D e Cemig GT será:

Verba Global Anual para Remuneração da Administração e dos Conselheiros Fiscais, compreendendo o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, no valor de até R\$16.400,000,00 (dezesesseis milhões e quatrocentos mil reais), incluindo seguro saúde para os Diretores, a ser contratado no mesmo padrão do Plano de Saúde vigente para os empregados da Companhia, cabendo de honorários mensais ao Diretor Presidente o valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e aos demais Diretores, individualmente, o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais); corrigindo-se, em consequência, na mesma proporção, os valores atuais percebidos pelos Diretores a título de licenças remuneradas, gratificações e demais benefícios de qualquer natureza.

A remuneração mensal de cada um dos membros do Conselho de Administração será equivalente a 20% (vinte por cento) da que, em média, perceber Diretor da Companhia, ou seja, R\$6.090,91 (seis mil, noventa reais e noventa e um centavos).

A remuneração mensal de cada membro efetivo do Conselho Fiscal será equivalente a 10% (dez por cento) da que, em média, perceber Diretor da Companhia, ou seja, R\$3.045,45 (três mil, quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), excluídos os benefícios na forma da lei.

Os critérios e formas de pagamento não sofreram alteração.

Anexo 9

Refere-se ao anexo 14 da Instrução CVM 481/2009

AUMENTO DE CAPITAL

1. Informar valor do aumento e do novo capital social.

O aumento de capital proposto será de R\$ 853.018.230,00 (oitocentos e cinquenta e três milhões, dezoito mil, duzentos e trinta reais), passando de R\$ 3.412.072.910,00 (três bilhões, quatrocentos e doze milhões, setenta e dois mil, novecentos e dez reais) para R\$4.265.091.140,00 (quatro bilhões, duzentos e sessenta e cinco milhões, noventa e um mil, cento e quarenta reais).

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações.

O aumento será realizado mediante a capitalização de R\$853.018.230,00 (oitocentos e cinquenta e três milhões, dezoito mil, duzentos e trinta reais), sendo R\$821.527.465,32 (oitocentos e vinte e um milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) provenientes de parte da “Reserva de Retenção de Lucros” e R\$31.490.764,68 (trinta e um milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) provenientes da incorporação das parcelas de números 13 a 16, pagas a título de principal, conforme Cláusula Quinta do Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar – CRC.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas.

Razões do aumento de capital:

- a Cláusula Quinta – Incorporação do Capital - do Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar – CRC, celebrado em 31-05-1995, entre o Estado de Minas Gerais e a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, que determina que os valores efetivamente pagos pelo Estado de Minas Gerais, a título de principal, serão incorporados ao Capital Social da Companhia como “Doações e Subvenções para Investimentos”;
- os pagamentos efetuados pelo Estado de Minas Gerais relativos às parcelas de números 13 a 16 de amortização do Principal, ajustadas de acordo com o Quinto aditivo do Termo de Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar - CRC que totalizam R\$31.491 mil;
- o artigo 199 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, que estabelece que o saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o Capital Social e que, nos termos do artigo 169 da referida Lei, o Capital Social da Companhia pode ser aumentado mediante capitalização de reservas;

- que, em 31-12-2011, o valor da conta de “Reserva de Lucros” da Cemig apresentou um montante acumulado de R\$3.206.555 mil, já deduzido dos valores destinados ao pagamento de dividendos obrigatórios e extraordinários de 2011, valor próximo ao do Capital Social de R\$3.412.072.910,00 (três bilhões, quatrocentos e doze milhões, setenta e dois mil, novecentos e dez reais).

Inexistem consequências jurídicas e econômicas decorrentes do aumento de capital.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, abaixo assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram a Proposta do Conselho de Administração às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 27-04-2012, referentes à:

- I) destinação do Lucro Líquido de 2011, no montante de R\$2.415.450 mil e do saldo de lucros acumulados no montante de R\$128.979 mil, decorrente de realização de Reserva de Ajustes de Avaliação Patrimonial, conforme a seguir:
 - 1) R\$109.210 mil, relativos a 4,52% do lucro líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com a alínea “a” do parágrafo único do artigo 28 do Estatuto Social, mas limitada a alocação ao percentual máximo de 20,00% do saldo do Capital Social, conforme artigo 193 da Lei 6.404/1976.
 - 2) R\$1.294.041 mil sejam destinados como dividendos aos acionistas da Companhia, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 27-04-2012, conforme segue:
 - a) R\$1.207.725 mil, como dividendos obrigatórios, correspondentes a 50% do lucro líquido, em conformidade com a alínea “b” do parágrafo único do artigo 28 do Estatuto Social e a legislação aplicável;
 - b) R\$86.316 mil, como dividendos complementares em percentual superior ao mínimo obrigatório.
 - 3) R\$1.141.178 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva Estatutária prevista na alínea “c” do parágrafo único do artigo 28 e do artigo 30 do Estatuto Social. Os pagamentos dos dividendos serão realizados em duas parcelas, até 30-06-2012 e até 30-12-2012, que poderão ser antecipados, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva;
- II) autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social de R\$3.412.072.910,00 (três bilhões, quatrocentos e doze milhões, setenta e dois

mil, novecentos e dez reais) para R\$4.265.091.140,00 (quatro bilhões, duzentos e sessenta e cinco milhões, noventa e um mil, cento e quarenta reais), com emissão de 170.603.646 (cento e setenta milhões, seiscentos e três mil, seiscentas e quarenta e seis) novas ações, sendo 74.567.417 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais) cada e 96.036.229 (noventa e seis milhões, trinta e seis mil, duzentas e vinte e nove) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais) cada uma, mediante a capitalização de R\$853.018.230,00 (oitocentos e cinquenta e três milhões, dezoito mil, duzentos e trinta reais), sendo R\$821.527.465,32 (oitocentos e vinte e um milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) provenientes de parte da “Reserva de Retenção de Lucros” e R\$31.490.764,68 (trinta e um milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) provenientes da incorporação das parcelas de números 13 a 16 pagas à título de principal, conforme Cláusula Quinta do Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar – CRC, distribuindo-se aos acionistas, em consequência, uma bonificação de 25%, em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00;

III) consequente reforma do “caput” do artigo 4º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 4º – O Capital Social da Sociedade é de R\$4.265.091.140,00 (quatro bilhões, duzentos e sessenta e cinco milhões, noventa e um mil, cento e quarenta reais), representado por: a) 372.837.085 (trezentos e setenta e dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 cada uma; b) 480.181.143 (quatrocentos e oitenta milhões, cento e oitenta e um mil, cento e quarenta e três) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 cada uma.”;

IV) autorização para que a Diretoria Executiva tome as seguintes medidas relativas à bonificação:

- a) atribuir uma bonificação de 25%, em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais), aos acionistas proprietários de ações integrantes do capital de R\$3.412.072.910,00, cujos nomes figurarem no livro de “Registro de Ações Nominativas” na data da realização da Assembleia Geral que deliberar sobre a presente proposta;
- b) vender em bolsa os números inteiros de ações nominativas resultantes da soma de frações remanescentes, decorrentes da aludida bonificação, e dividir o produto líquido da venda, proporcionalmente, aos acionistas;

- c) estabelecer que todas as ações resultantes da citada bonificação farão jus aos mesmos direitos concedidos às ações que lhe deram origem;
- d) pagar aos acionistas, proporcionalmente, o produto da soma das frações remanescentes juntamente com a primeira parcela dos dividendos relativos ao exercício de 2011.

Após analisarem atentamente as aludidas propostas e considerando, ainda, que foram observadas as normas legais pertinentes às matérias, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente à sua aprovação por aquelas Assembleias.

Belo Horizonte, 15 de março de 2012.

aa.) Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond
Luiz Guaritá Neto
Thales de Souza Ramos Filho
Vicente de Paulo Barros Pegoraro
Rafael Cardoso Cordeiro

- 5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações
Não aplicável.
- 6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas
 - a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas
O aumento de capital se dará mediante emissão de 170.603.646 (cento e setenta milhões, seiscentos e três mil, seiscentas e quarenta e seis) novas ações, sendo 74.567.417 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais) cada e 96.036.229 (noventa e seis milhões, trinta e seis mil, duzentas e vinte e nove) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais) cada uma (valor inalterado).
 - b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal.
Não aplicável.
 - c. Em caso de distribuição de novas ações
 - i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe.

74.567.417 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentas e dezessete) ações ordinárias e 96.036.229 (noventa e seis milhões, trinta e seis mil, duzentas e vinte e nove) ações preferenciais.

- ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações.

25%

- iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas.

Todas as ações resultantes do citado aumento de capital (bonificação) farão jus aos mesmos direitos concedidos às ações que lhe deram origem.

- iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

O custo de aquisição atribuído por ação será de R\$ 5,00 (cinco reais).

- v. Informar o tratamento das frações, se for o caso

Os números inteiros de ações nominativas resultantes da soma de frações remanescentes, decorrentes da aludida bonificação, serão vendidas em bolsa e o produto líquido da venda será dividido proporcionalmente aos acionistas.

- d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976.

Os acionistas, que assim o desejarem, poderão transferir as eventuais frações de ações bonificadas para outrem dentro do prazo de 30 dias a partir da data de bonificação.

- e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível.

Não aplicável.

- 7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição.

Não aplicável.

